

25

NOVABASE **CONTAS** 2025

Versão PDF das demonstrações financeiras.

Havendo divergências entre esta versão e a versão ESEF, prevalece esta última.

NOVABASE

CONTAS 2025

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

PARTE I - CONTAS CONSOLIDADAS 2025	5
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	7
• Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2025	8
• Demonstração Consolidada dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	9
• Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	10
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025	11
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	12
• Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	13
Nota 1. Informação geral	13
Nota 2. Políticas contábilísticas materiais	13
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	24
Nota 4. Estimativas e julgamentos contábilísticos mais relevantes	28
Nota 5. Atividade por segmentos	29
Nota 6. Empresas incluídas na consolidação	31
Nota 7. Ativos fixos tangíveis	32
Nota 8. Ativos intangíveis	34
Nota 9. Ativos financ. ao justo valor através de resultados	35
Nota 10. Ativos por impostos diferidos	36
Nota 11. Outros ativos não correntes	37
Nota 12. Instrumentos financeiros por categoria	37
Nota 13. Clientes e outras contas a receber	38
Nota 14. Acréscimos de proveitos	39
Nota 15. Imposto sobre o rendimento a receber e a pagar	39
Nota 16. Instrumentos financeiros derivados	39
Nota 17. Outros ativos correntes	40
Nota 18. Caixa e equivalentes a caixa	40
Nota 19. Capital social, prêmios de emissão e ações próprias e opções sobre ações	41
Nota 20. Reservas e resultados acumulados	43
Nota 21. Interesses que não controlam	44
Nota 22. Empréstimos	44
Nota 23. Provisões	46
Nota 24. Outros passivos não correntes	46
Nota 25. Fornecedores e outras contas a pagar	47
Nota 26. Proveitos diferidos e outros passivos correntes	47
Nota 27. Fornecimentos e serviços externos	47
Nota 28. Gastos com o pessoal	48
Nota 29. Custos de reestruturação	48
Nota 30. Outros ganhos e perdas líquidos	48
Nota 31. Amortizações e depreciações	49
Nota 32. Rendimentos financeiros	49
Nota 33. Gastos financeiros	49
Nota 34. Imposto sobre o rendimento	49
Nota 35. Resultados por ação	51
Nota 36. Dividendos por ação	51
Nota 37. Compromissos	51
Nota 38. Partes relacionadas	52
Nota 39. Operações descontinuadas	55
Nota 40. Mensurações do justo valor de instrumentos financeiros	57
Nota 41. Contingências	59
Nota 42. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	59
Nota 43. Eventos subsequentes ao fim do exercício	59
II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM	61
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Consolidadas	63
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Consolidadas	67
III. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR ÓRGÃOS SOCIAIS	73
• Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade e por Sociedades com as quais a Novabase S.G.P.S. tem relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais da Novabase S.G.P.S.	75

PARTE II - CONTAS INDIVIDUAIS 2025	77
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	79
• Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2025	80
• Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	81
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025	82
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	83
• Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	84
Nota 1. Informação geral	84
Nota 2. Políticas contabilísticas materiais	84
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	89
Nota 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes	91
Nota 5. Ativos fixos tangíveis	92
Nota 6. Investimentos financeiros	93
Nota 7. Ativos por impostos diferidos	93
Nota 8. Instrumentos financeiros por categoria	94
Nota 9. Clientes e outras contas a receber	95
Nota 10. Imposto sobre o rendimento a receber e a pagar	95
Nota 11. Caixa e equivalentes a caixa	96
Nota 12. Capital social, prémios de emissão e ações próprias e opções sobre ações	96
Nota 13. Reservas e resultados acumulados	98
Nota 14. Empréstimos	99
Nota 15. Provisões	100
Nota 16. Outros passivos não correntes	100
Nota 17. Fornecedores e outras contas a pagar	101
Nota 18. Fornecimentos e serviços externos	101
Nota 19. Gastos com o pessoal	101
Nota 20. Outros ganhos e perdas líquidos	102
Nota 21. Depreciações	102
Nota 22. Rendimentos financeiros	102
Nota 23. Gastos financeiros	102
Nota 24. Imposto sobre o rendimento	102
Nota 25. Dividendos por ação	103
Nota 26. Compromissos	104
Nota 27. Partes relacionadas	104
Nota 28. Contingências	107
Nota 29. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	108
Nota 30. Eventos subsequentes ao fim do exercício	108
II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTADO NA CMVM	109
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Individuais	111
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Individuais	115
PARTE III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	121
• Declaração do Conselho de Administração	123
• Declarações dos membros do Conselho Fiscal	125

CONTAS CONSOLIDADAS 2025

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.25	31.12.24
Ativo			
Ativos Não Correntes			
Ativos fixos tangíveis	7	9.567	11.137
Ativos intangíveis	8	11.758	10.602
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	9	16.405	14.000
Ativos por impostos diferidos	10	5.528	6.806
Outros ativos não correntes	11	-	529
Total de Ativos Não Correntes		43.258	43.074
Ativos Correntes			
Clientes e outras contas a receber	13	41.453	45.680
Acréscimos de proveitos	14	8.014	3.331
Imposto sobre o rendimento a receber	15	3.266	3.109
Instrumentos financeiros derivados	16	6	75
Outros ativos correntes	17	2.147	2.987
Caixa e equivalentes a caixa	18	30.693	62.747
Total de Ativos Correntes		85.579	117.929
Ativos das operações descontinuadas	39	-	1.393
Total do Ativo		128.837	162.396
Capitais Próprios e Passivo			
Capitais Próprios			
Capital social	19	1.153	1.073
Ações próprias	19	(21)	(20)
Prémios de emissão	19	51.823	37.930
Reservas e resultados acumulados	20	(8.061)	28.538
Resultado líquido		5.485	6.420
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		50.379	73.941
Interesses que não controlam	21	11.255	10.945
Total dos Capitais Próprios		61.634	84.886
Passivo			
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	22	10.170	14.224
Provisões	23	3.021	5.552
Outros passivos não correntes	24	2.750	3.575
Total de Passivos Não Correntes		15.941	23.351
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	5.314	6.047
Fornecedores e outras contas a pagar	25	28.851	28.713
Imposto sobre o rendimento a pagar	15	54	6
Instrumentos financeiros derivados	16	14	688
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	26	15.634	17.217
Total de Passivos Correntes		49.867	52.671
Passivos das operações descontinuadas	39	1.395	1.488
Total do Passivo		67.203	77.510
Total dos Capitais Próprios e Passivo		128.837	162.396

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Euros)

		12 M *	
	Nota	31.12.25	31.12.24
Operações em continuação			
Prestação de serviços	5	124.465	134.188
Fornecimentos e serviços externos	27	(38.579)	(48.412)
Gastos com o pessoal	28	(71.334)	(74.102)
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	13	(152)	692
Custos de reestruturação	29	157	(1.854)
Outros ganhos e perdas líquidos	30	829	763
Amortizações e depreciações	31	(3.824)	(3.845)
Resultados Operacionais		11.562	7.430
Rendimentos financeiros	32	5.497	4.420
Gastos financeiros	33	(2.061)	(3.051)
Resultados Antes de Impostos		14.998	8.799
Imposto sobre o rendimento	34	(2.485)	(2.192)
Resultados das operações em continuação		12.513	6.607
Operações descontinuadas			
Resultados das operações descontinuadas	39	(4.232)	1.058
Resultado Líquido		8.281	7.665
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas		5.485	6.420
Interesses que não controlam	21	2.796	1.245
		8.281	7.665
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas atribuível aos acionistas (Euros por ação):			
Resultado por ação básico			
Das operações em continuação	35	0,26 Euros	0,17 Euros
Das operações descontinuadas	35	(0,11) Euros	0,04 Euros
Do resultado líquido	35	0,15 Euros	0,21 Euros
Resultado por ação diluído			
Das operações em continuação	35	0,25 Euros	0,17 Euros
Das operações descontinuadas	35	(0,11) Euros	0,03 Euros
Do resultado líquido	35	0,14 Euros	0,20 Euros

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	12 M *	
	31.12.25	31.12.24
Resultado Líquido	8.281	7.665
Outro rendimento integral		
Itens que poderão ser reclassificados para resultados		
Diferença cambial de operações estrangeiras, líquida de imposto	27	(25)
Outro rendimento integral	27	(25)
Rendimento integral total no exercício	8.308	7.640
Rendimento integral atribuível a:		
Acionistas	5.503	6.405
Interesses que não controlam	2.805	1.235
	8.308	7.640

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	Atribuível aos acionistas							Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios
	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Reservas legais	Res. rel. a opções s/ ações	Reservas conversão cambial	Outras res. e result. acumul.		
Saldo em 1 de janeiro de 2024	796	(20)	226	188	1.961	(5.576)	77.934	11.587	87.096
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	6.420	1.245	7.665
Outro rendimento integral no exercício	-	-	-	-	-	(15)	-	(10)	(25)
Rendimento integral total no exercício	-	-	-	-	-	(15)	6.420	1.235	7.640
Transferência da diferença cambial de operações estrangeiras para resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações com acionistas									
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	277	-	37.704	-	-	-	-	-	37.981
Pagamento de dividendos e reservas	-	-	-	-	-	-	(46.306)	-	(46.306)
Constituição de Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	(3)	-	(3)
Pag. baseados em ações - exercício de opções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pag. baseados em ações, líquido de imposto	-	-	-	-	348	-	197	-	545
Variação do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	654	654
Transações com acionistas	277	-	37.704	-	348	-	(46.112)	654	(7.129)
Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle									
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(190)	(2.531)	(2.721)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.073	(20)	37.930	188	2.309	(5.591)	38.052	10.945	84.886
Saldo em 1 de janeiro de 2025	1.073	(20)	37.930	188	2.309	(5.591)	38.052	10.945	84.886
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	5.485	2.796	8.281
Outro rendimento integral no exercício	-	-	-	-	-	18	-	9	27
Rendimento integral total no exercício	-	-	-	-	-	18	5.485	2.805	8.308
Transferência da diferença cambial de operações estrangeiras para resultados	-	-	-	-	-	5.597	-	-	5.597
Transações com acionistas									
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	(1.439)	(1.439)
Aumento de capital	80	-	13.893	-	-	-	-	-	13.973
Pagamento de dividendos e reservas	-	-	-	-	-	-	(47.312)	-	(47.312)
Constituição de Reserva legal	-	-	-	26	-	-	(26)	-	-
Compra e venda de ações próprias	-	(3)	-	-	-	-	(780)	-	(783)
Pag. baseados em ações - exercício de opções	-	2	-	-	6	-	(8)	-	-
Pag. baseados em ações, líquido de imposto	-	-	-	-	(384)	-	-	-	(384)
Variação do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	(1.028)	(1.028)
Transações com acionistas	80	(1)	13.893	26	(378)	-	(48.126)	(2.467)	(36.973)
Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle									
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(156)	(28)	(184)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.153	(21)	51.823	214	1.931	24	(4.745)	11.255	61.634

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVABASE

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Euros)

		12 M *	
	Nota	31.12.25	31.12.24
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		129.186	138.283
Pagamentos a fornecedores e ao pessoal		(118.983)	(134.567)
Fluxo gerado pelas operações		10.203	3.716
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(493)	(2.217)
Outros pagamentos operacionais		(1.583)	(1.970)
		(2.076)	(4.187)
Fluxo das Atividades Operacionais		8.127	(471)
Atividades de Investimento			
<i>Recebimentos:</i>			
Venda de subsidiárias, líquido do cash alienado	39	824	413
Venda de associadas e outras participadas	40	998	278
Empréstimos concedidos a associadas e participadas	38 iii)	74	1.348
Alienação de ativos fixos tangíveis		161	23
Subsídios ao investimento	13, 26	853	1.142
Juros e proveitos similares		1.011	2.229
		3.921	5.433
<i>Pagamentos:</i>			
Adiantamentos por conta da venda de subsidiárias	13, 39	-	(238)
Compra de ativos fixos tangíveis	7	(604)	(1.029)
Compra de ativos intangíveis	8	(1.324)	(1.493)
		(1.928)	(2.760)
Fluxo das Atividades de Investimento		1.993	2.673
Atividades de Financiamento			
<i>Recebimentos:</i>			
Aumentos de capital e prémios de emissão	19	13.973	37.981
		13.973	37.981
<i>Pagamentos:</i>			
Empréstimos obtidos	22	(3.276)	(6.475)
Dividendos, reservas e reduções de capital	20, 36	(47.312)	(46.306)
Transações com interesses que não controlam	20, 21	(184)	(823)
Reduções de capital	21	(1.439)	-
Rendas de locação	22	(3.155)	(2.101)
Juros e custos similares		(985)	(1.473)
Aquisição de ações próprias	19, 20	(773)	(3)
		(57.124)	(57.181)
Fluxo das Atividades de Financiamento		(43.151)	(19.200)
Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro	18	63.929	81.450
Variação de caixa e seus equivalentes		(33.031)	(16.998)
Efeito em caixa e seus equivalentes das diferenças de câmbio		(203)	(523)
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro	18	30.695	63.929

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase, Grupo Novabase ou Grupo), com sede na Avenida D. João II, n.º 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa, Portugal, foi constituída em 11 de maio de 1989 em Portugal e tem como objeto a gestão de participações sociais em outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica, sendo a “Holding” do Grupo Novabase.

A atividade da Novabase está organizada em 2 segmentos operacionais:

(i) Next-Gen (NG) - Esta área, que opera sob a marca comercial Celfocus de acordo com a arquitetura da marca Novabase, desenvolve uma atividade de consultoria e prestação de serviços de Tecnologias de Informação com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e direcionadas maioritariamente para as indústrias de Serviços Financeiros (Bancos, Seguradoras e Mercados de Capitais) e de Telecomunicações (Operadores) e para os mercados mais competitivos (Europa e Médio Oriente);

(ii) Value Portfolio (VP) - Esta área da Novabase desenvolve uma atividade de capital de risco através da Novabase Capital, S.C.R., S.A..

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon. O capital social em 31 de dezembro de 2025 é composto por 38.418.973 ações (31.12.24: 35.762.202 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 0,03 Euros em ambos os períodos.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de forma a dar uma imagem apropriada das operações do Grupo Novabase, bem como da sua posição e performance financeiras e fluxos de caixa. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2026.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 22 de maio de 2026.

2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2025.

Deve entender-se como fazendo parte daquelas Normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e Standard Interpretations Committee (“SIC”). O conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por IFRS.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado em contrário. As abreviaturas ‘m€’ e ‘M€’ representam milhares e milhões de euros, respetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico exceto no que respeita aos 'Ativos financ. ao justo valor através de resultados' e 'Instrumentos financeiros derivados', que se encontram registados pelo seu justo valor (notas 9 e 16).

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes que se tornaram efetivas em 2025

- **Alteração à IAS 21, ‘Falta de permutabilidade’.** Esta alteração veio clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo. A alteração à IAS 21 veio exigir também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração à norma existente, aplicada pelo Grupo pela primeira vez neste exercício, não teve impacto nas suas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações, alterações a normas existentes e outras orientações, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7, ‘Classificação e mensuração de instrumentos financeiros’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Estas alterações resultam do processo de revisão após a implementação da IFRS 9 para os princípios de classificação e mensuração, e incluem esclarecimentos nomeadamente quanto à classificação de ativos financeiros com ESG e características semelhantes e à liquidação de passivos por meio de sistemas de pagamento eletrónico.

- **Melhorias Anuais - Volume 11** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1 – ‘Primeira adoção das IFRS’, IFRS 7 – ‘Instrumentos financeiros – divulgações’ e as orientações que a acompanham sobre a implementação da IFRS 7, IFRS 9 – ‘Instrumentos financeiros’, IFRS 10 – ‘Demonstrações financeiras consolidadas’ e IAS 7 – ‘Demonstração dos Fluxos de Caixa’.

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7, ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Estas alterações clarificam o tratamento contabilístico de contratos de eletricidade dependentes de fatores naturais, permitindo a aplicação da contabilidade de cobertura e isenções específicas, com novas exigências de divulgação.

- **Alteração à IAS 21, ‘Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração, de âmbito restrito e ainda não endossada pela União Europeia, especifica os procedimentos de conversão para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária mas cuja moeda funcional própria, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.

- **Exemplos ilustrativos das normas IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37, ‘Divulgações de incertezas nas demonstrações financeiras’** (estes exemplos ilustrativos não têm uma data efetiva, mas espera-se que as entidades implementem qualquer alteração na sua divulgação de forma atempada). As alterações introduzem exemplos ilustrativos que demonstram como aplicar os requisitos das normas de contabilidade IFRS na divulgação dos efeitos de incertezas nas demonstrações financeiras, que incluem cenários relacionados com alterações climáticas, sendo que os princípios e requisitos são aplicáveis à divulgação de outras incertezas.

- **IFRS 18, ‘Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). A IFRS 18 constitui a resposta do IASB à necessidade de informação mais comparável sobre o desempenho financeiro das entidades e substitui a IAS 1 – ‘Apresentação das demonstrações financeiras’. A nova norma introduz três conjuntos de novos requisitos: i) novas categorias e subtotais obrigatórios na demonstração dos resultados, incluindo o “resultado operacional”; ii) divulgação sobre as medidas de desempenho definidas pela Gestão (‘não-GAAP’) numa única nota às demonstrações financeiras; e iii) orientação melhorada sobre o agrupamento de informações (agregação e desagregação) e divulgações sobre itens de “outros”.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo, considerando o referido abaixo sobre a norma IFRS 18.

No âmbito da avaliação preliminar dos impactos da IFRS 18, o Grupo antecipa que, para além das alterações de apresentação exigidas pela norma (nomeadamente a introdução de novos subtotais na demonstração dos resultados) e das novas exigências de divulgação, incluindo as Medidas de Desempenho da Gestão (MPMs), se verificará essencialmente um impacto ao nível da classificação de determinados rendimentos e gastos. Em particular, espera-se alterações na classificação dos atuais resultados financeiros, sendo que alguns passarão a ser repartidos entre as categorias ‘operating’ - incluindo, designadamente, a maioria das diferenças cambiais - e ‘investing’, no caso dos resultados associados aos ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A avaliação detalhada do impacto continua em curso.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2025, incluem os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Novabase e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na nota 6.

(1) Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (entidades estruturadas incluídas) sobre as quais o Grupo tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposto a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas, geralmente acompanhado de uma quota-parte de mais do que 50% dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que presentemente são aplicáveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla uma entidade. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método integral, desde a data em que o controlo é transferido para o Grupo. As mesmas são excluídas da consolidação na data em que o controlo termina.

É utilizado o método da compra na contabilização da aquisição de subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, e ao justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controle. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controle e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição de controle e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

Os preços contingentes de eventos futuros são considerados ao justo valor à data da aquisição, independentemente da probabilidade de ocorrência. As remensurações subsequentes, não afetam goodwill.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(2) Transações com interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à Novabase. As transações com interesses que não controlam são tratadas como transações com detentores dos Capitais Próprios do Grupo.

Os interesses que não controlam reconhecidos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser inicialmente mensurados quer pelo seu justo valor quer pela proporção do justo valor dos ativos líquidos identificáveis da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Em qualquer aquisição de interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico das ações adquiridas é reconhecido nos Capitais Próprios. Os ganhos ou perdas nas vendas a interesses que não controlam que não resultam em perda de controle são reconhecidos nos Capitais Próprios.

Quando o Grupo deixa de ter controle ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capitais Próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas em resultados do exercício. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

2.3. Informação por segmentos

Os segmentos operacionais são apresentados de forma consistente com a estrutura de relato apresentada à Gestão.

Um segmento operacional é uma componente ou conjunto de componentes agregados do Grupo que desenvolvem uma atividade que obtém réditos e incorre em gastos, os seus resultados são revistos e acompanhados pela Gestão e para o qual existe informação financeira distinta.

A Novabase efetua o acompanhamento do desempenho das suas operações de acordo com as principais linhas orientadoras do plano estratégico para o horizonte 2019-2023, comunicado ao mercado em julho de 2019, que se mantém válido e em execução, apesar de se ter ultrapassado o período de 5 anos nele abrangido. Com base nesse plano, a Novabase identificou os seguintes segmentos operacionais relatáveis: o Next-Gen, segmento de aposta da Novabase, que tem a ambição de se tornar uma “Next-Gen IT Services Company”, e o Value Portfolio, segmento que tem como objetivo gerar os fundos necessários para financiar o crescimento e a transformação do Next-Gen, não tendo agregado segmentos operacionais.

Detalhes sobre a identificação dos segmentos relatáveis da Novabase, incluindo a base de organização, atividades desenvolvidas por cada segmento, bem como o tipo de serviços ou produtos a partir dos quais cada segmento relatável obtém os seus réditos, são apresentados na nota 5.

2.4. Transações em moedas estrangeiras

(1) Moeda funcional e de relato

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, são mensurados usando a moeda do principal ambiente económico no qual a empresa funciona (moeda funcional). O Euro é a moeda funcional e de relato da Empresa-Mãe.

As subsidiárias incluídas na consolidação que têm moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo em 31 de dezembro de 2025 são as que operam no Reino Unido, Egito e Arábia Saudita, conforme se pode ver na tabela incluída na nota 6.

(2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da conversão na data de relato dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados do exercício.

As diferenças de câmbio em ativos financeiros não monetários que constituem instrumentos de capital mensurados ao justo valor são incluídas no resultado do período e relatadas na demonstração dos resultados como parte de um ganho ou perda da flutuação de justo valor. As diferenças de câmbio em itens monetários são incluídas em outro rendimento integral e relatadas na demonstração do rendimento integral.

As principais cotações utilizadas à data de relato foram as seguintes:

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em		Taxa média	
	31.12.25	31.12.24	2025	2024
• Kwanza de Angola (AOA)	N/A	975,9011	1026,4545	1003,9028
• Dólar dos Estados Unidos da América (USD)	1,1750	1,0389	1,1199	1,0830
• Libra Esterlina do Reino Unido (GBP)	0,8726	0,8292	0,8567	0,9176
• Libra Egípcia (EGP)	55,9888	N/A	55,1433	N/A
• Rial Saudita (SAR)	4,4071	N/A	4,3083	N/A

Todas as taxas de câmbio à data de relato utilizadas são o câmbio oficial do EUR publicado no site do Banco de Portugal.

(3) Empresas do grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que têm uma moeda funcional diferente da moeda de relato e que não é a moeda de uma economia hiperinflacionária, são transpostos para a moeda de relato como se segue:

- (i) ativos e passivos à data de relato são transpostos à taxa de câmbio de fecho em vigor na data de relato;
- (ii) proveitos e custos em resultados são transpostos às taxas de câmbio médias ponderadas (exceto se essa média não for uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas prevalecentes nas datas de transação, nesse caso os rendimentos e gastos são transpostos às datas de transação); e
- (iii) as diferenças cambiais reconhecidas são apresentadas na demonstração do rendimento integral.

Se a entidade operar numa economia hiperinflacionária, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato conforme acima descrito, os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos dessa entidade devem ser, primeiramente, atualizados monetariamente, com base num índice geral de preços que reflita as alterações no poder geral de compra da moeda do país no qual as operações são geradas.

O Grupo avalia anualmente se alguma das economias dos países emergentes onde tem subsidiárias cumpre os principais critérios para ser considerada hiperinflacionária, no âmbito da IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’.

Em 2025, a Novabase procedeu à reavaliação das economias onde opera no âmbito desta norma, com especial atenção à economia egípcia, cuja inflação acumulada nos últimos três anos ronda os 98,8% (63,1% projetada no final de 2026), segundo dados do relatório *World Economic Outlook* do FMI publicado em outubro de 2025. Dessa reavaliação, a Novabase concluiu que não estavam reunidas as condições necessárias para qualquer das economias onde opera ser considerada uma economia hiperinflacionária. Embora as projeções não apontem para que o Egito se torne hiperinflacionário num futuro previsível, o país continua a registar taxas de inflação elevadas, pelo que a Novabase continua a monitorizar a evolução da inflação nesta economia com particular atenção.

Os empréstimos entre empresas do Grupo e ganhos ou perdas cambiais relacionados são eliminados na consolidação. No entanto, quando o empréstimo é entre empresas do Grupo que têm moedas funcionais diferentes, o ganho ou perda cambial não pode ser eliminado por completo e é reconhecido no resultado consolidado, a menos que a liquidação do empréstimo não esteja planeada nem seja provável que ocorra num futuro previsível (“foreseeable future”) e, portanto, é em substância uma extensão do investimento líquido numa operação estrangeira.

Nesse caso, as diferenças cambiais - sejam elas provenientes da transposição de investimentos líquidos em operações estrangeiras (i.e., da conversão de itens monetários a taxas diferentes daquelas a que foram convertidos no reconhecimento inicial ou em demonstrações financeiras anteriores) ou do reembolso antecipado de itens monetários que façam parte do investimento líquido numa entidade estrangeira - são reconhecidas em outro rendimento integral, na rubrica ‘Diferença cambial de operações estrangeiras’, permanecendo em reservas até à venda ou liquidação de tais entidades estrangeiras.

A partir do momento em que se deixe de verificar os critérios para a continuidade da classificação do valor a receber (em parte ou todo) como extensão líquida ao investimento (“ELI”), os ganhos e perdas cambiais futuros com ele relacionados passam a ser registados em resultados, sendo que os ganhos e perdas históricos registados até esse momento não são reclassificados para resultados.

Quando uma entidade estrangeira é vendida ou liquidada ou substantivamente liquidada, as diferenças de câmbio acumuladas são reconhecidas em resultados como parte do ganho ou perda na venda. Na alienação parcial de uma subsidiária sem perda de controlo, a parcela correspondente das diferenças de câmbio acumuladas é reclassificada para interesses que não controlam, dentro dos capitais próprios.

2.5. Ativos fixos tangíveis

Para o Grupo Novabase, os ativos fixos tangíveis compreendem ativos próprios e ativos sob direito de uso (ver também nota 2.20).

Os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por edifícios e outras construções, equipamento básico e de transporte.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
• Edifícios e outras construções	3 a 50
• Equipamento básico	3 a 4
• Equipamento de transporte	4
• Ferramentas e utensílios	4
• Equipamento administrativo	3 a 10

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

2.6. Ativos intangíveis

(1) Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do Grupo nos ativos líquidos identificados da subsidiária na data de aquisição. O goodwill apurado nas aquisições de subsidiárias é incluído na rubrica de 'Ativos intangíveis'.

O goodwill (tem um período de vida útil indeterminado), está registado ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, sendo sujeito anualmente a um teste de imparidade, a realizar no segundo semestre do ano. É reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico do goodwill excede o seu valor recuperável, sendo que as perdas por imparidade não são reversíveis. Os ganhos e as perdas na alienação de uma entidade incluem o valor líquido do goodwill relativo à entidade alienada.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é associado a unidades geradoras de caixa (UGC). As unidades geradoras de caixa representam o nível mais baixo no seio de uma entidade ao qual o goodwill é monitorizado para finalidades de gestão interna e não deve ser maior do que um segmento operacional antes da agregação.

As unidades geradoras de caixa identificadas pela Novabase representam a forma como a entidade monitoriza as operações e toma as suas decisões sobre a continuação ou alienação dos seus ativos e operações, não existindo goodwill não afeto a estas unidades geradoras de caixa. Na nota 8, é apresentada a decomposição do goodwill por UGC.

(2) Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento interno de intangíveis são reconhecidas como um ativo intangível, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção. O custo de aquisição ou de produção inclui o custo de aquisição dos ativos, acrescidos dos gastos com mão-de-obra direta ou serviços subcontratados para o efeito, bem como a quota-parte de custos fixos imputáveis à produção destes ativos.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes por períodos que variam entre 3 a 10 anos. Os intangíveis em curso desenvolvidos internamente são testados quanto à sua imparidade a cada data de relato.

(3) Propriedade industrial e outros direitos

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade industrial e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas por um período entre 3 e 10 anos. As amortizações são calculadas usando o método das quotas constantes para alocar o custo da propriedade industrial e outros direitos às suas vidas úteis estimadas.

(4) Imobilizações em curso

Trata-se, essencialmente, de ativos intangíveis relativos a projetos de desenvolvimento interno de software.

2.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. A mensuração subsequente depende da categoria em que o instrumento financeiro se insere, Nível 1, Nível 2 ou Nível 3, os quais se encontram descritos na nota 40.

O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

As contas a receber comerciais são reconhecidas, no momento inicial, pelo preço de transação conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou iii) o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos, não obstante retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Novabase classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, (ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e (iii) ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros ("business model test") e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro ("SPPI test").

A Gestão determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação em cada data de relato. No que respeita a alterações da mensuração pelo justo valor de período para período, o Grupo considera se os inputs dos modelos utilizados inicialmente na sua mensuração, passaram por exemplo a ser observáveis e se os mesmos têm aderência face ao instrumento financeiro em análise. Caso os inputs sejam observáveis e representativos, a Novabase altera a categoria de Nível 3 para Nível 2.

Os ativos financeiros do Grupo estão, na sua maioria, classificados na categoria de 'Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado' e incluem clientes e outras contas a receber, outros ativos, acréscimos de proveitos e caixa e seus equivalentes. Estas rubricas são incluídas na demonstração da posição financeira no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes.

O Grupo tem ainda ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados, como são os instrumentos financeiros derivados e algumas participações em sociedades detidas essencialmente através dos seus Fundos de Capital de Risco, NB Capital Inovação e Internacionalização e NB Capital +Inovação. Nesta categoria, o justo valor é calculado através do método de fluxos de caixa descontados, exceto nos casos em que o justo valor é observável no mercado, sendo as variações de justo valor entre exercícios incluídas em resultados no período em que ocorrem.

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com as seguintes exceções:

- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, e que deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com as alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras contas a pagar, instrumentos financeiros derivados passivos e outros passivos. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

2.8. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

Para efeitos de avaliação de uma imparidade, os ativos são alocados ao nível das unidades geradoras de caixa em que se encontram, dado ser este o nível a que a Gestão efetua a monitorização do seu investimento.

2.9. Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, a Novabase avalia se os ativos financeiros ao custo amortizado se encontram em imparidade e reconhece perdas de crédito esperadas relativas a: (1) Clientes, devedores e outras contas a receber, e (2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das perdas de crédito e são mensuradas pelo valor presente de todos os "cash shortfalls" (isto é, a diferença entre todos os fluxos de caixa que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber), descontados à taxa de juro efetiva do ativo.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Em termos da apresentação na demonstração da posição financeira, as imparidades para perdas esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado são deduzidas ao valor contabilístico bruto desses ativos.

Relativamente à demonstração dos resultados, o Grupo Novabase exerceu julgamento na determinação de uma apresentação adequada das perdas de imparidade de acordo com a IFRS 9, tendo em atenção os requisitos específicos para apresentar o efeito de alguns eventos ou circunstâncias como um único valor na demonstração dos resultados, assegurando que a apresentação escolhida é a mais relevante para o entendimento das demonstrações financeiras. Consequentemente, o Grupo desagregou as perdas de imparidade como segue:

- Imparidade relacionada com clientes e outras contas a receber, a qual é apresentada separadamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'; e
- Imparidade relacionada com depósitos e aplicações financeiras, a qual é incluída em 'Gastos financeiros' ou 'Rendimentos financeiros' (no caso das reversões) devido à materialidade.

(1) Clientes, devedores e outras contas a receber

No caso dos clientes e outras contas a receber, a Novabase mensura a imparidade por um montante equivalente às perdas esperadas até à maturidade do ativo ("Lifetime ECL's"). Estando os valores a receber registados pelas várias empresas do Grupo Novabase no âmbito da IFRS 15, essas perdas são calculadas com recurso à aplicação do modelo simplificado, ou seja, de matrizes de perdas esperadas por empresa baseadas na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Estas matrizes são atualizadas sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

Na determinação se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem elevados custos ou esforço, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas na sua experiência histórica e em informação prospetiva. A Novabase define que os ativos financeiros relativos a clientes e outras contas a receber entram em *default* se estiverem vencidos há mais de 360 dias.

Apesar da presunção dos 90 dias de *default* estabelecida na IFRS 9, o Grupo Novabase considera 360 dias em linha com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, pois corresponde ao prazo em que é despoletado o envio do crédito para contencioso, e devido à experiência de perdas reais antes deste prazo serem reduzidas, para além do facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Importa salientar que o Grupo, com base em saldos e eventos passados específicos e tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis, afere se existem indicadores objetivos de imparidade, procedendo ao registo da imparidade em conformidade. Adicionalmente, o Grupo avaliou o impacto de considerar 360 dias de *default* em detrimento de 90 dias e concluiu que as "Expected Credit Losses" não se alterariam significativamente.

As perdas esperadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma rubrica da demonstração dos resultados. O Grupo não espera recuperações significativas de montantes que tenham sido abatidos, contudo, ativos financeiros abatidos podem continuar a estar sujeitos a atividades e procedimentos internos de recuperação de valores devidos. Quando existam, as recuperações subsequentes são registadas em resultados na rubrica de 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'.

(2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo

Relativamente aos depósitos e aplicações financeiras a prazo, as imparidades são calculadas atribuindo i) uma Probabilidade de *Default* (PD) que deriva do *rating* do emitente ou contraparte, e ii) uma *Loss Given Default* (LGD) que resulta de parâmetros de mercado. Uma vez que as PD disponíveis no mercado correspondem às perdas esperadas no período de 12 meses, a Novabase aplicou ao valor dos depósitos a prazo uma PD ajustada para a maturidade do instrumento numa base 'pro rata'. Em 2025, a LGD usada correspondeu a 61% para Portugal e Angola (2024: 61% para Portugal e Angola).

Para estes ativos é calculada a imparidade a 12 meses (ou período ainda mais curto se a maturidade do instrumento financeiro for inferior a 12 meses), desde que o risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

O Grupo considera que os depósitos e aplicações financeiras a prazo não têm um risco de crédito significativo quando a sua notação de risco corresponde a CCC ou superior (ponderação dos *ratings* de várias agências de notação, entre as quais, Standard & Poor's e Moody's).

As perdas esperadas para os depósitos e aplicações financeiras a prazo são registadas em resultados do exercício, na rubrica 'Gastos financeiros'. Se se verificar uma diminuição da exposição do Grupo ou se a reavaliação anual da PD e LGD usadas no cálculo das imparidades resultar numa redução das perdas esperadas, o valor destes ativos é aumentado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Rendimentos financeiros'.

2.10. Clientes e devedores

O saldo de clientes e outros devedores respeita a valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo, no curso normal das suas atividades. São reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo, deduzidos de perdas de imparidade.

2.11. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses ou com cláusulas contratuais de desmobilização imediata e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes a caixa' compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

2.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações da sociedade ou de empresas incluídas na consolidação são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Empresa ou as suas subsidiárias adquirem ações próprias da Empresa-Mãe, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuíveis aos acionistas, e apresentadas de acordo com parágrafo seguinte, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

A rubrica 'Ações próprias' apresenta as ações próprias pelo seu valor nominal e o prémio/desconto para o custo de aquisição é apresentado como um ajustamento em outras reservas ou resultados transitados.

2.13. Empréstimos

Para o Grupo Novabase, os empréstimos compreendem as dívidas a instituições de crédito e os passivos relativos a locações (ver também nota 2.20).

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Gastos financeiros' em resultados do exercício.

2.14. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados consolidados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade à data de relato, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias em investimentos em subsidiárias, exceto quando a anulação da diferença temporária seja controlada pelo Grupo e quando seja provável que a diferença temporária não seja anulada num futuro próximo.

2.15. Benefícios a empregados

Bónus

O Grupo estima um passivo e um custo por bónus, baseado no desempenho individual dos colaboradores e no desempenho financeiro da Empresa.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de Natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Em 1 de maio de 2023 entrou em vigor o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2023 de 3 de abril, que veio suspender a obrigação do pagamento das entregas aos Fundos de Compensação (instituída pela Lei n.º 70/2013 e Portaria n.º 294-A/2013), segundo a qual as empresas que contratassem um novo trabalhador eram obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para os Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) – 0,925% – e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) – 0,075%, com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Recorda-se que, tendo em conta as características de cada Fundo, apenas as entregas mensais para o FCT eram reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados, enquanto as entregas mensais para o FGCT eram reconhecidas como gasto do período a que respeitavam (na rubrica 'Gastos com o pessoal').

Em 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei n.º 115/2023, efetivo a partir de 1 de janeiro de 2024, que veio definir a forma como as empresas podem mobilizar as verbas do FCT, nomeadamente para apoiar os custos e investimentos com habitação dos trabalhadores, financiar a qualificação e formação certificada dos trabalhadores e construir, por exemplo, creches e refeitórios. As empresas poderão mobilizar o valor que têm no FCT até 31 de dezembro de 2026 ou até à data da extinção do fundo, caso esta ocorra mais cedo.

Opções sobre ações

O Grupo tem por prática remunerar os serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade e alguns colaboradores da Novabase, através de planos de atribuição de opções sobre ações liquidados em instrumentos de capital próprio (*equity settled*) e em dinheiro (*cash settled*), enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos Órgãos de Administração e colaboradores com os interesses da Sociedade e a estimular e incentivar a sua capacidade criativa e produtividade.

O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo em resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios (parcela *equity settled*) ou passivo (parcela *cash settled*), ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo é determinado com base no justo valor das opções atribuídas, o qual é estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são condições de mercado são consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a Novabase revê a estimativa do número de opções que espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original em resultados.

2.16. Provisões

São constituídas provisões à data de relato sempre que: i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos futuros seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) o seu valor é razoavelmente estimável.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade. A nota 23 dá informação sobre o tipo de provisões.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, o Grupo não procede à atualização financeira.

Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

Processos em contencioso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas para os montantes que se estima poderem representar desembolsos futuros de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Gestão apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos), baseados em taxas de sucesso.

Para os processos em contencioso em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável, o Grupo não regista provisões, procedendo à sua divulgação na nota 41, a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não se divulga. Para cada processo divulgado é dada uma breve descrição do mesmo, bem como uma estimativa do seu efeito financeiro, e quando praticável uma indicação das incertezas que se relacionam com o momento de ocorrência de qualquer exfluxo. Caso exista possibilidade de qualquer reembolso, essa informação é igualmente incluída na nota das 'Contingências'.

2.17. Fornecedores e credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

2.18. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos e depois de eliminadas as transações intra-grupo.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo ("over time") ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento ("point in time"), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Novabase utiliza os preços independentes ("stand-alone") dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Novabase provêm de: (a) prestação de serviços, (b) juros e (c) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade. Para o Grupo Novabase, este rédito diz respeito a projetos em regime de 'time and materials', projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key') e projetos de *outsourcing* ou manutenção.

O rédito de projetos de consultoria em regime de 'time and materials' é reconhecido na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos). Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Novabase não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance.

Os réditos dos serviços prestados nos projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key') são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers. O montante da transação cujo recebimento se encontra condicionado à conclusão do serviço passa a ser reconhecido como um ativo contratual (incluído em acréscimos de proveitos) em detrimento de contas a receber.

Sempre que as obrigações de performance à data de relato tenham uma duração inicial estimada de 1 ano ou menos, o Grupo não divulga informação adicional acerca das mesmas, conforme permitido pela IFRS 15.

O rédito de projetos de *outsourcing* ou manutenção é reconhecido como uma única obrigação de performance de forma linear pelo período do contrato.

(b) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, o Grupo reduz o valor ao seu valor recuperável (*cashflow* futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(c) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.19. Subsídios

Os subsídios do Estado são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Novabase cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de desenvolvimento estão registados no passivo à data de relato, na rubrica 'Outros passivos não correntes' se a maturidade remanescente for superior a 12 meses ou na rubrica 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' se a maturidade for inferior a 12 meses, e são reconhecidos em resultados de cada exercício pelo período de vida útil dos ativos financiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura dos custos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional e projetos de investigação de novos conhecimentos técnicos e científicos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os custos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

2.20. Locações

As locações do Grupo referem-se principalmente ao contrato de arrendamento do edifício onde a Novabase tem a sua sede e a contratos de arrendamento de outras instalações onde o Grupo desenvolve a sua atividade, com prazos iniciais entre 1 e 5 anos, que podem ter opções de renovação ou rescisão. As rendas são atualizadas anualmente refletindo os valores da inflação e/ou de mercado.

A Novabase aplica isenções ao reconhecimento de locações de curto prazo para arrendamentos de instalações com um termo igual ou inferior a 12 meses. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a essas locações como gasto em resultados pelo método linear ao longo do prazo da locação. O Grupo não possui locações de ativos de baixo valor.

• Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso na data de início da locação (i.e., na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de início até ao menor entre o final da vida útil do ativo sob direito de uso e o termo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base dos ativos fixos tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por certas remensurações do passivo de locação.

• Passivos de locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação. Os pagamentos de locação incluem o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pelo Grupo ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção do Grupo de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Grupo usa a sua taxa incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável. Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros e diminuído pelos pagamentos de locação.

Adicionalmente, os passivos de locação são remensurados quando existe uma alteração nos pagamentos futuros da locação derivados de uma variação de um índice ou uma taxa, se existir uma alteração na estimativa do valor que se espera pagar como valor residual garantido, ou se o Grupo alterar a sua avaliação sobre se irá exercer uma opção de compra, renovação ou rescisão. Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, os pagamentos de locação revistos são descontados à taxa incremental de financiamento inicial, e um ajustamento correspondente é feito no valor contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, a Novabase procede à remensuração do passivo (e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade), descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

2.21. Instrumentos financeiros derivados

A Novabase utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de câmbio a que está exposta. Os instrumentos financeiros utilizados são contratos "forwards". A Novabase não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento financeiro, obedecendo a normas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Os instrumentos financeiros derivados são mensurados inicial e subsequentemente pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

(1) Instrumentos de negociação

Conforme previsto na IFRS 9, o Grupo Novabase está a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39. Embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, os instrumentos financeiros derivados do Grupo Novabase não cumprem todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, pelo que as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração dos resultados, em resultados financeiros do período em que ocorrem.

2.22. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

2.23. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o nº médio ponderado de ações ordinárias de forma a assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias dilutivas.

Em termos teóricos, a Novabase tem apenas um tipo de potenciais ações ordinárias dilutivas: as stock options. Para o cálculo do 'Ajustamento relativo às stock options', determina-se o número de ações que seriam adquiridas ao justo valor (determinado pela média no período da cotação de mercado das ações da Novabase), o qual é depois comparado com o número de ações que seriam emitidas se fossem exercidas todas as opções, a não ser nos casos em que as opções já foram exercidas (mas a sua titularidade não foi transferida para o participante do plano) tendo sido apurado o número de ações correspondente a essas opções, situações em que este número prevalece.

2.24. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é uma componente do negócio do Grupo que compreende unidades operacionais e fluxos de caixa que possam ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto do Grupo, e que:

- represente uma importante linha de negócios separada ou uma área geográfica operacional;
- seja parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios separada ou área geográfica operacional; ou
- seja uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

A classificação como operação descontinuada acontece quando a operação é alienada ou quando cumpre os critérios para ser classificada como detida para venda, o que se verificar primeiro.

Quando uma operação é classificada como operação descontinuada, os comparativos da demonstração dos resultados e da demonstração do rendimento integral são reapresentados como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo.

Ao nível da demonstração dos resultados, os resultados são relevados na rubrica 'Resultados das operações descontinuadas' e, ao nível da demonstração da posição financeira, nas rubricas denominadas 'Ativos das operações descontinuadas' e 'Passivos das operações descontinuadas'.

Para o Grupo Novabase, as operações descontinuadas correspondem sobretudo ao negócio Neotalent, incluindo a subsidiária angolana NBASIT alienada em 2025, que se encontrava descontinuada desde o final de 2023 na sequência do acordo de venda à Conclusion Group B.V. do negócio de *IT Staffing* (ver nota 39). Compreende ainda um valor marginal de resultados e passivos referentes ao Negócio GTE, descontinuado no final de 2019.

2.25. Comparativos

As demonstrações financeiras consolidadas do ano findo em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano de 2024, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

3. Política de gestão do risco financeiro

O Grupo Novabase encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o risco de taxa de câmbio, o risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de capital.

A evolução dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

Em 2025, o Banco Central Europeu (BCE) continuou a reduzir as taxas de juro de referência, tendo entrado numa “pausa” que se iniciou no verão, motivado pela desaceleração da inflação na zona Euro, que se situou em torno de 1,9%, segundo dados divulgados a 19 de janeiro de 2026 pelo Eurostat. A forte desvalorização do Dólar face ao Euro foi outro dos temas de 2025, justificada em grande medida pelas políticas da administração americana, com as tarifas anunciadas por Trump a afetarem as perspetivas para a inflação dos EUA. Para 2026, a escalada significativa das tensões geopolíticas no Médio Oriente, o evoluir do conflito na Ucrânia e as perspetivas de paz, mas também outros choques geopolíticos que neste momento existem ou que são um potencial de risco, trazem incertezas adicionais. O comportamento das principais economias europeias e a evolução da relação comercial entre os EUA e a China são outros fatores de incerteza económica.

Não obstante as incertezas geopolíticas e os desafios económicos, a Novabase acredita que as suas atuais políticas de gestão de risco financeiro mantêm-se adequadas ao perfil da Novabase, continuando a monitorizar os riscos em permanência, de forma a antecipar e gerir eventuais impactos não contemplados atualmente.

a) Risco de taxa de câmbio

O Grupo encontra-se exposto ao risco de flutuação cambial, sobretudo do Dólar norte-americano (USD), dado que algumas subsidiárias efetuam transações nesta moeda, mas também da Libra (GBP), da Libra Egípcia (EGP) e do Rial Saudita (SAR).

O departamento financeiro é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas acima, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados consolidados. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 16). Estes

instrumentos financeiros não cumprem com os requisitos da contabilidade de cobertura, pelo que são contabilizados como instrumentos de negociação, com as variações no justo valor registadas em resultados.

Em 2025, o mercado de divisas foi marcado pela forte queda do Dólar face ao Euro (-11,6%), exacerbada pelas tarifas comerciais impostas pela administração americana, a persistência de inflação nos EUA e políticas monetárias divergentes entre o BCE e a Reserva Federal americana (FED). No arranque de 2026, o comportamento do Euro face ao Dólar tem sido moldado por um elevado nível de incerteza decorrente do contexto geopolítico (tensões no Médio Oriente, com impacto no preço do petróleo e sentimento de risco) e de novas tensões comerciais (nomeadamente a introdução de tarifas generalizadas nos EUA e a reação europeia).

Apesar das referidas incertezas, a Novabase não espera ver o seu risco cambial significativamente agravado. Por um lado, o Grupo tem como política manter um nível elevado de cobertura do risco de exposição ao Dólar norte-americano, e por outro lado, a sua exposição à Libra e a moedas de países emergentes é atualmente bastante reduzida, conforme decorre da leitura da próxima tabela.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio a 31 de dezembro com base nos montantes da Demonstração da Posição Financeira Consolidada dos ativos e passivos financeiros das operações em continuação do Grupo é como segue:

Em 31 de dezembro de 2025	Euro	Dólar	Libra	Outras	Total
Ativos					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	16.405	-	-	-	16.405
Outros ativos não correntes	-	-	-	-	-
Clientes e outras contas a receber	35.218	5.635	-	131	40.984
Acréscimos de proveitos	32	-	-	-	32
Instrumentos financeiros derivados	6	-	-	-	6
Caixa e equivalentes a caixa	30.396	9	22	266	30.693
	<u>82.057</u>	<u>5.644</u>	<u>22</u>	<u>397</u>	<u>88.120</u>
Passivos					
Empréstimos	15.150	-	-	334	15.484
Outros passivos não correntes	459	-	-	-	459
Fornecedores e outras contas a pagar	28.551	20	160	120	28.851
Instrumentos financeiros derivados	14	-	-	-	14
	<u>44.174</u>	<u>20</u>	<u>160</u>	<u>454</u>	<u>44.808</u>
Em 31 de dezembro de 2024	Euro	Dólar	Libra	Outras	Total
Ativos					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	14.000	-	-	-	14.000
Outros ativos não correntes	529	-	-	-	529
Clientes e outras contas a receber	35.166	7.794	1.050	66	44.076
Acréscimos de proveitos	64	-	-	-	64
Instrumentos financeiros derivados	75	-	-	-	75
Caixa e equivalentes a caixa	61.865	463	60	359	62.747
	<u>111.699</u>	<u>8.257</u>	<u>1.110</u>	<u>425</u>	<u>121.491</u>
Passivos					
Empréstimos	20.220	-	-	51	20.271
Outros passivos não correntes	826	-	-	-	826
Fornecedores e outras contas a pagar	28.159	63	415	76	28.713
Instrumentos financeiros derivados	688	-	-	-	688
	<u>49.893</u>	<u>63</u>	<u>415</u>	<u>127</u>	<u>50.498</u>

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de 10% de reforço ou enfraquecimento do Euro versus outras moedas, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2025 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

Sob este pressuposto, com um fortalecimento ou enfraquecimento de 10% do Euro versus todas as taxas de câmbio, os lucros antes de impostos (e por inerência dos capitais) teriam aumentado ou diminuído, respetivamente, 543m€ em 2025 e 919m€ em 2024. Não existem impactos diretos em capitais próprios uma vez que o Grupo não detém instrumentos financeiros com variações do justo valor registadas em capital próprio nem se encontra a aplicar a contabilidade de cobertura.

b) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade igual ou inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase advém de deter ativos e passivos financeiros contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, o Grupo enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

A exposição ao risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

Em 2025, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu gradualmente as taxas de juro diretoras até junho, refletindo a descida da inflação para próximo do objetivo de 2% e preocupações com o fraco crescimento e incerteza geopolítica e comercial; a partir de julho, manteve as taxas estáveis, terminando o ano com a taxa principal de refinanciamento em cerca de 2,15%, tendo adotado uma abordagem dependente dos dados e reunião a reunião para sustentar a estabilidade monetária. Nos EUA, a Reserva Federal (FED) foi mais prudente, mantendo as taxas estáveis até setembro e realizando três cortes no último trimestre, para 3,50–3,75%, em resposta ao arrefecimento do mercado de trabalho e à contenção gradual da inflação. O ano de 2026 inicia-se num contexto de elevada incerteza, marcado por riscos globais - da volatilidade comercial à guerra no Médio Oriente e a potenciais choques geopolíticos. A Novabase tem vindo a monitorizar este risco com particular atenção, no entanto, não se esperam impactos relevantes uma vez que a exposição da Novabase ao risco de taxa de juro é atualmente reduzida, dada a sua posição de excedente de caixa.

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, 100% do saldo de empréstimos bancários está contratado a taxas variáveis. Todos os empréstimos estão denominados em Euros. As aplicações em instituições financeiras são de curto prazo.

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2025 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 122m€ em 2025, e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 266m€ em 2024. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

c) Risco de crédito

A gestão de risco de crédito da Novabase é efetuada simultaneamente ao nível das unidades de negócio, para os montantes em dívida de clientes, e ao nível consolidado, para a globalidade das posições ativas dos instrumentos financeiros. O risco de crédito advém de caixa e equivalentes a caixa, instrumentos financeiros derivados, e exposições de crédito a clientes, incluindo valores a receber e transações já acordadas. Ao nível de bancos e instituições financeiras, são apenas aceites entidades com credibilidade no setor. A gestão do risco de crédito dos clientes é efetuada com base em intervalos de limites de crédito, tendo por base a posição financeira do cliente e o histórico das relações comerciais com o cliente. A nota 13 apresenta a exposição ao risco de crédito e as perdas esperadas para os clientes da Novabase, por intervalos de maturidade, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

O atual contexto económico global mantém-se complexo, com desafios significativos. Acontecimentos geopolíticos, desastres climáticos e fragmentação comercial continuam a ser ameaças e a alimentar a incerteza nos mercados financeiros, o que poderá refletir-se na revisão em baixa pelas agências de *rating* das notações de risco dos bancos e instituições financeiras e, consequentemente, no aumento de imparidades no futuro. A deterioração geral da situação financeira das contrapartes poderá ainda ter impacto na qualidade de crédito dos clientes e outras contas a receber do Grupo Novabase.

Apesar deste contexto, a Novabase não antecipa a esta data impactos relevantes, continuando a monitorizar a evolução deste risco. Por um lado, a sua exposição ao risco de crédito por via dos depósitos bancários é atualmente baixa, dado que o Grupo já tinha como política relacionar-se apenas com bancos e instituições financeiras com credibilidade no setor. Por outro lado, os principais clientes e contrapartes do Grupo são clientes da indústria de Telco e/ou clientes com um perfil de crédito sólido.

Em 31 de dezembro de 2025, os 30 clientes com maiores saldos devedores do Grupo representavam 96,2% do saldo total (31.12.24: 96,1%).

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por mercado geográfico:

	31.12.25	31.12.24
Portugal	30%	25%
Europa	55%	55%
Médio Oriente	13%	19%
África	2%	1%
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por setor de atividade:

	31.12.25	31.12.24
Telecomunicações	88%	88%
Serviços Financeiros	8%	7%
Outros	4%	5%
	100%	100%

Os *ratings* atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários (nota 18) a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são analisados de seguida. Estes saldos são apresentados antes das imparidades registadas de acordo com a IFRS 9.

	31.12.25	31.12.24
A1	11.330	19.765
A2	19.010	30.203
A3	-	12.042
	30.340	62.010

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

d) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez do Grupo (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes a caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e a data esperada dos *inflows* dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos instrumentos financeiros derivados passivos e dos empréstimos e obrigações do Grupo. As notas 16 e 22 apresentam essas responsabilidades da Novabase, respetivamente, por intervalos de maturidade residual contratual a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

De seguida, detalham-se os saldos dos empréstimos e os *plafonds* de linhas de crédito negociados pelo Grupo Novabase, por instituição financeira:

	Euro	
	31.12.25	31.12.24
Banco BPI (BPI)	7.000	7.000
Bankinter	5.000	6.000
Banco Comercial Português (BCP)	3.811	5.087
Novo Banco	2.500	3.500
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	5.000
	23.311	26.587

Como decorre da análise do quadro acima, o Grupo mantém um perfil diversificado nos financiamentos e tem acesso a facilidades de crédito (*plafonds*), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Os *plafonds* de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados, ascendem a 17.000m€ em 31 de dezembro de 2025 (31.12.24: 17.000m€), sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, e tal como expresso na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, a Novabase tem a 31 de dezembro de 2025 um saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' de 30.693m€, que combinado com as facilidades de crédito, perfaz 47.693m€.

Considerando a atual envolvente macroeconómica e de negócios e os compromissos assumidos à data de relato, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual situação de liquidez se mantém adequada. A Novabase espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso às suas reservas de liquidez e, caso venha a ser eventualmente necessário, recorrendo às linhas de crédito disponíveis existentes e/ou novos financiamentos. A Novabase entende ainda que se encontra assegurado o cumprimento dos atuais *covenants* associados aos empréstimos.

e) *Risco de capital*

Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira Consolidada, são:

- (i) Salvaguardar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes *stakeholders*;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que o Grupo define como 'Resultados Operacionais' dividido pelo 'Total dos Capitais Próprios', que mede até que ponto a Novabase gera *cashflows* relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	31.12.25	31.12.24
Resultados Operacionais	11.562	7.430
Total dos Capitais Próprios	61.634	84.886
Return on Capital	18,8%	8,8%

O Grupo tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - *Weighted Average Cost of Capital*), o que permite ao Grupo criar valor. O WACC do Grupo, situou-se em torno dos 9,6% (2024: 9,9%). Em 2025, o objetivo foi alcançado.

A Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2026 o pagamento de uma remuneração acionista de 0,40 Euros por ação, em comunicado de 18 de fevereiro de 2026 (ver nota 43).

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados reais podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

a) Análise de imparidade do goodwill

O Grupo Novabase testa anualmente, no segundo semestre de cada exercício económico, se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na nota 2.6. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas ao nível dos fluxos de caixa de cada unidade geradora de caixa, e a escolha de uma taxa de desconto e uma taxa de crescimento na perpetuidade adequadas (ver nota 8).

b) Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado através de métodos de avaliação e teorias financeiras. O Grupo utiliza o seu julgamento na seleção dos métodos e na definição de pressupostos baseados essencialmente nas condições de mercado existentes no final de cada período de reporte, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos podem resultar numa alteração do justo valor reportado. Para mais detalhes sobre os principais pressupostos utilizados e sobre o impacto de alterações a esses pressupostos, ver nota 40.

c) Imposto sobre o rendimento e Imposto diferido

O Grupo Novabase está sujeito a tributação nas jurisdições onde opera, sendo necessária uma componente de julgamento na determinação das estimativas de imposto, bem como na utilização dos ativos e passivos por impostos diferidos. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para as empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O Grupo reconhece ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais obtidos no âmbito do SIFIDE com base em estimativas. O valor final destes créditos fiscais apenas será conhecido em exercícios futuros, após a aprovação, pelo organismo competente (ANI), das candidaturas apresentadas pelo Grupo. Os montantes contabilizados de créditos fiscais ainda não aprovados ascendem a 1.520m€ (2024: 2.498m€), sendo provável a aprovação dos mesmos.

O Grupo reconhece ainda impostos diferidos sobre prejuízos fiscais com base em estimativas de lucros fiscais futuros, sendo esses ativos registados apenas quando existe uma elevada expectativa de recuperação.

Quando o impacto fiscal difere dos montantes inicialmente reconhecidos, essas diferenças são refletidas no gasto com imposto sobre o rendimento e no imposto diferido do período em que são apuradas.

d) Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo Novabase proveniente da prestação de serviços de projetos em regime de 'turn key' requer o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos "stand-alone prices". Adicionalmente, a Gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data pelos responsáveis técnicos de cada projeto.

Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de 'Acréscimos de proveitos' e de 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' na demonstração da posição financeira e 'Prestação de serviços' na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano, nem no desfecho da transação.

e) *Perdas por imparidade de ativos financeiros*

As perdas por imparidade de saldos de clientes e devedores são baseadas em pressupostos sobre o risco de *default* e taxas esperadas de perda. O Grupo utiliza julgamentos ao efetuar esses pressupostos, selecionando os inputs para o cálculo da imparidade, com base na sua experiência passada (como por exemplo a análise do tempo de incumprimento de clientes e a sua experiência histórica de abatimentos, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos perfis de pagamento), bem como nas condições de mercado existentes e informação prospectiva a cada data de relato. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abatimentos reais poderão ser superiores aos esperados. No que respeita a imparidade para depósitos e aplicações financeiras a prazo, o Grupo avalia ainda se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

f) *Provisões para processos em contencioso*

O Grupo exerce julgamento na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso, baseado na opinião dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos). Esta avaliação é feita de forma a aferir a probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros, ou divulgando nas notas aqueles em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

O Grupo divulga na sua nota 'Contingências' (nota 41), todos os processos em que considera que existe a possibilidade de uma saída de recursos, muito embora, não seja provável, razão pela qual os passivos não são reconhecidos. Para estes processos, a Administração apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos) considera existir fundamentação suficiente para a sua contestação em tribunal e, por conseguinte, que a defesa contra as referidas ações será bem-sucedida.

g) *Bónus*

O Grupo Novabase reconhece mensalmente uma estimativa de prémios e outras remunerações variáveis que tem em consideração os valores teóricos acordados com os colaboradores, o seguimento das taxas previstas de atingimento dos objetivos e a situação geral dos negócios da Empresa. A remuneração variável dos elementos do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos nos termos da política de remuneração, podendo ser composta por uma remuneração variável em numerário (associada, entre outros fatores, ao desempenho da Novabase) e planos tendo por base valores mobiliários da Novabase (designadamente participação em Planos de Opções de Atribuição de Ações da Novabase). Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação sobre a política de remuneração da Novabase e remunerações auferidas pelos Administradores no exercício, pode ser encontrada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual.

h) *Locações*

O Grupo exerce julgamento na determinação do prazo da locação para alguns contratos que têm opções de renovação ou de cancelamento, ou seja, considera todos os fatores relevantes que constituem um incentivo económico ao exercício das opções. A avaliação sobre se é razoavelmente certo que o Grupo exerça as opções de renovação ou razoavelmente certo que não irá exercer as opções de cancelamento antecipado têm impacto no prazo da locação, o que afeta significativamente o montante de passivos de locação e ativos sob direito de uso reconhecidos. Após a data inicial, o Grupo reavalia o prazo da locação se existir um evento significativo ou alteração de circunstâncias que estão no seu controlo e que afetam a sua capacidade de exercer (ou não) as opções.

O Grupo exerce ainda julgamento na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar a cada carteira de locações identificada e na determinação do valor residual garantido, componente dos pagamentos de locação. Neste último caso, de acordo com a IFRS 16, a Gestão considera no cálculo do passivo de locação o valor que estima vir a pagar.

5. Atividade por segmentos

A atividade da Novabase está organizada em dois segmentos operacionais:

- Next-Gen
- Value Portfolio

O segmento Next-Gen é constituído pelos ativos detidos em Serviços Financeiros e Telecomunicações. Este segmento pretende atingir um crescimento acelerado através do foco nas Tecnologias de Informação de Nova-Geração (*Design & UX, Insights através de Dados, Cloud* nativa & escalável, Arquitetura Digital, Exposição a API's, *AI / Analytics*, Automação de Testes, Engenharia, *Delivery* Contínuo e Operações Inteligentes) para as indústrias de Telco e Serviços Financeiros e geografias Europa e Médio Oriente. Os seus réditos advêm de projetos de consultoria em regime de 'time and materials', de projetos em regime de contrato fechado ('turn key') e de projetos de *outsourcing* ou manutenção, podendo também incluir uma pequena componente de vendas.

O segmento Value Portfolio inclui as atividades de capital de risco, desenvolvidas pela Novabase Capital e Fundos de Capital de Risco. O Value Portfolio tem como objetivo a maximização da eficiência operacional de modo a gerar os fundos necessários à aposta no crescimento do Next-Gen. Os réditos deste segmento advêm da valorização e de resultados na alienação de participadas e da prestação de serviços de assessoria em processos de compra e venda e de M&A.

Os segmentos são apresentados de forma consistente com o reporting interno produzido e disponibilizado à Gestão, com base no qual esta procede à avaliação do desempenho de cada segmento e à alocação dos recursos disponíveis.

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As empresas que compõem cada um dos segmentos são apresentadas na nota 6. Para efeitos de relato por segmentos, a Novabase S.G.P.S., S.A. (empresa que inclui a gestão de topo do Grupo) é considerada como parte integrante do segmento Value Portfolio.

Os réditos por segmentos operacionais, bem como outras mensurações dos lucros ou prejuízos e de itens materiais da demonstração consolidada dos resultados, podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2025	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase
(i) Réditos totais do segmento	1.286	124.591	125.877
Vendas e prestação de serviços - inter-segmentos	1.275	137	1.412
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	11	124.454	124.465
Resultados Operacionais	(3.701)	15.263	11.562
Resultados financeiros (notas 32 e 33)	3.885	(449)	3.436
Imposto sobre o rendimento	504	(2.989)	(2.485)
Resultados das operações em continuação	688	11.825	12.513
Resultados das operações descontinuadas (nota 39)	(4.232)	-	(4.232)
Outras informações:			
Custos de reestruturação (nota 29)	-	157	157
Amortizações e depreciações	(16)	(3.808)	(3.824)
(Provisões) / anulação de provisões	17	660	677
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	-	(152)	(152)

Em 31 de dezembro de 2024	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase
(i) Réditos totais do segmento	1.286	134.126	135.412
Vendas e prestação de serviços - inter-segmentos	1.275	(51)	1.224
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	11	134.177	134.188
Resultados Operacionais	(3.210)	10.640	7.430
Resultados financeiros (notas 32 e 33)	2.596	(1.227)	1.369
Imposto sobre o rendimento	(17)	(2.175)	(2.192)
Resultado das operações em continuação	(631)	7.238	6.607
Resultado das operações descontinuadas (nota 39)	1.058	-	1.058
Outras informações:			
Custos de reestruturação (nota 29)	-	(1.854)	(1.854)
Amortizações e depreciações	(12)	(3.833)	(3.845)
(Provisões) / anulação de provisões	20	(991)	(971)
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	-	692	692

(i) Líquido de réditos intra-segmento (em 2025: 12.997m€, dos quais 134m€ no Value Portfolio e 12.863m€ no Next-Gen, e em 2024: 10.184m€, dos quais 134m€ no Value Portfolio e 10.050m€ no Next-Gen).

A Novabase não divulga informação sobre ativos e passivos por segmentos operacionais uma vez que não fornece essa informação aos responsáveis pela tomada de decisões operacionais.

No âmbito do acompanhamento da execução do plano estratégico, a Gestão monitoriza o Volume de Negócios por geografia, com base na localização do centro de decisão do cliente, sendo este critério geográfico também usado para desagregação do rédito nas apresentações para investidores.

As vendas e prestação de serviços por geografia em 2025 e 2024 são analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2025	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase	Total %
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	11	124.454	124.465	100,0%
Portugal	11	41.399	41.410	33,3%
Europa e Médio Oriente	-	78.303	78.303	62,9%
Resto do Mundo	-	4.752	4.752	3,8%
Em 31 de dezembro de 2024	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase	Total %
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	11	134.177	134.188	100,0%
Portugal	11	40.995	41.006	30,6%
Europa e Médio Oriente	-	89.024	89.024	66,3%
Resto do Mundo	-	4.158	4.158	3,1%

A Novabase não divulga informações geográficas de ativos não correntes uma vez que essa informação não é reportada à Gestão para tomada de decisões operacionais.

6. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2025, eram as seguintes:

Empresa Holding e Empresas Subsidiárias	Principal local de negócios	Capital social 31.12.25	% participação do Grupo	
			31.12.25	31.12.24
Empresa-Mãe:				
Novabase S.G.P.S., S.A.	Portugal	1.152.569 €	-	
Next-Gen:				
Novabase E.A., S.A.	Portugal	150.000 €	100,0%	100,0%
(i) Celfocus, S.A.	Portugal	101.000 €	90,4%	90,1%
(ii) (i) Novabase Solutions Middle East FZ-LLC	EAU	699.670 €	90,4%	100,0%
(i) Celfocus LTD	Reino Unido	15.000 GBP	90,4%	90,1%
(i) Celfocus B.V.	Países Baixos	20.000 €	90,4%	90,1%
Novabase Business Solutions, S.A.	Portugal	3.365.000 €	100,0%	100,0%
(i) Binómio, Lda.	Portugal	2.626 €	90,4%	90,1%
(i) Celfocus GmbH	Alemanha	25.000 €	90,4%	90,1%
Equipa Frutuosa, S.A.	Portugal	50.000 €	76,0%	76,0%
(i) Rota Virtuosa, S.A.	Portugal	50.000 €	78,0%	76,0%
(iii) (i) Celfocus Egypt	Egito	200.000 EGP	90,4%	-
(iv) (i) Celfocus Arabia	Arábia Saudita	100.000 SAR	90,4%	-
Value Portfolio:				
(v) NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	Angola		-	49,4%
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	2.500.000 €	100,0%	100,0%
(vi) FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	Portugal	3.592.487 €	50,5%	50,5%
FCR NB Capital +Inovação	Portugal	1.755.319 €	53,1%	53,1%
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	Portugal	5.233.264 €	100,0%	100,0%
NOVABASE IMS 2, S.A.	Portugal	220.500 €	100,0%	100,0%
(vii) Nbase International Investments B.V.	Países Baixos		-	100,0%

No ano de 2025, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação:

(i) Aquisição de 2% de participação adicional na subsidiária Rota Virtuosa, S.A., ficando o Grupo a deter 78% do seu capital social, e consequente aumento da participação do Grupo em 0,295% (para 90,4%) nas subsidiárias por esta detida, a saber, Novabase Solutions Middle East FZ-LLC, Celfocus, S.A., Binómio, Lda., Celfocus LTD, Celfocus B.V., Celfocus GmbH e nas recém-constituídas Celfocus Egypt e Celfocus Arabia (ver nota 20).

(ii) Diluição da participação do Grupo na subsidiária Novabase Solutions Middle East FZ-LLC para 90,1% (antes 100%), na sequência da venda interna desta subsidiária pela Nbase International Investments B.V. à Celfocus, S.A., no âmbito da reorganização societária do negócio de Next-Gen (ver nota 20).

(iii) Constituição da Celfocus Egypt, sediada no Cairo, subsidiária detida diretamente a 99,9995% pela Celfocus, S.A..

(iv) Constituição da Celfocus Arabia, sediada em Riade, subsidiária detida diretamente a 100% pela Celfocus, S.A..

(v) Alienação da participação na NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A., subsidiária angolana cuja atividade estava descontinuada desde o final de 2023, na sequência da venda das entidades Neotalent de Portugal e Espanha à Conclusion Group B.V. (ver nota 39).

(vi) Redução do capital social do FCR NB Capital Inovação e Internacionalização para distribuição de liquidez aos seus participantes, sem impacto na participação do Grupo na referida subsidiária (ver nota 21).

(vii) Liquidação da subsidiária Nbase International Investments B.V., no âmbito da reorganização societária e simplificação da estrutura do Grupo.

A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam

Considerando as alterações no perímetro de consolidação acima referidas, a Novabase entende que as principais subsidiárias com valor material de interesses que não controlam de acordo com a IFRS 12.10, observando todos os critérios relevantes – quantitativos e qualitativos, são as apresentadas a seguir. O capital social destas subsidiárias é composto unicamente por ações ordinárias que são detidas diretamente pelo Grupo, sendo a proporção de participações detidas pelo Grupo igual aos direitos de voto. O país de incorporação é o principal local de negócios.

Subsidiária	Principal atividade
Celfocus, S.A.	Desenvolvimento, formação e comercialização de sistemas para a indústria de telecomunicações
FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	Atividade de capital de risco através do financiamento de projetos de investimento que visem a inovação, a modernização e a internacionalização de pequenas e médias empresas de base tecnológica em fase de criação ou desenvolvimento inicial
FCR NB Capital +Inovação	Atividade de capital de risco através do financiamento de projetos de investimento que visem a inovação, a modernização e a internacionalização de pequenas e médias empresas de base tecnológica em fase de criação ou desenvolvimento inicial

Informação financeira resumida sobre as subsidiárias com valor material de Interesses que não controlam (montantes antes das eliminações intra-grupo):

	Celfocus, S.A.		FCR NB Capital II		FCR NB Capital +Inov.	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
<i>Posição financeira:</i>						
Ativos Não Correntes	20.912	20.955	15.693	12.857	217	579
Ativos Correntes	56.503	55.720	2.116	4.105	612	613
Passivos Não Correntes	(12.301)	(17.061)	-	-	-	-
Passivos Correntes	(46.775)	(47.596)	(40)	(40)	(1)	(2)
Ativo líquido	18.339	12.018	17.769	16.922	828	1.190
Ativo líquido atrib. a INC	2.227	1.612	8.796	8.377	388	558
<i>Resultados e rendimento integral:</i>						
Vendas e Prestação de serviços	123.691	135.298	-	-	-	-
Resultado líquido	10.361	8.011	3.754	1.260	(362)	25
Rendimento integral total	10.361	8.011	3.754	1.260	(362)	25
Rendimento integral atrib. a INC	1.038	794	1.859	623	(170)	7
<i>Fluxos de caixa:</i>						
Caixa e equiv. a 1 de janeiro	485	10.003	4.004	4.656	611	353
Caixa e equiv. a 31 de dezembro	2.270	485	2.103	4.004	612	611
Variação de caixa e equivalentes	1.785	(9.518)	(1.901)	(652)	1	258
Dividendos pagos a INC (nota 21)	-	-	-	-	-	-

7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.25			31.12.24		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	34.270	27.977	6.293	33.390	25.815	7.575
Equipamento básico	8.614	7.409	1.205	9.261	7.812	1.449
Equipamento de transporte	3.638	1.735	1.903	3.473	1.476	1.997
Equipamento administrativo	1.455	1.289	166	1.444	1.328	116
Outros ativos tangíveis	12	12	-	12	12	-
	47.989	38.422	9.567	47.580	36.443	11.137

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2025, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.25	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo em 31.12.25
<i>Custo:</i>						
Edifícios e outras construções	33.390	876	-	-	4	34.270
Equipamento básico	9.261	504	(1.151)	-	-	8.614
Equipamento de transporte	3.473	864	(699)	-	-	3.638
Equipamento administrativo	1.444	100	(89)	-	-	1.455
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	12
	47.580	2.344	(1.939)	-	4	47.989
<i>Depreciações acumuladas:</i>						
Edifícios e outras construções	25.815	2.159	-	-	3	27.977
Equipamento básico	7.812	587	(990)	-	-	7.409
Equipamento de transporte	1.476	860	(601)	-	-	1.735
Equipamento administrativo	1.328	50	(89)	-	-	1.289
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	12
	36.443	3.656	(1.680)	-	3	38.422

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2024, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.24	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo em 31.12.24
Custo:						
Edifícios e outras construções	34.201	625	(1.450)	14	-	33.390
Equipamento básico	8.527	878	(144)	-	-	9.261
Equipamento de transporte	3.636	1.013	(1.176)	-	-	3.473
Equipamento administrativo	1.448	37	(41)	-	-	1.444
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	12
	<u>47.824</u>	<u>2.553</u>	<u>(2.811)</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>47.580</u>
Depreciações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	25.151	2.114	(1.450)	-	-	25.815
Equipamento básico	7.349	586	(123)	-	-	7.812
Equipamento de transporte	1.193	963	(680)	-	-	1.476
Equipamento administrativo	1.338	41	(51)	-	-	1.328
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	12
	<u>35.043</u>	<u>3.704</u>	<u>(2.304)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>36.443</u>

As dotações de ativos fixos tangíveis ocorridas em 2025 referem-se essencialmente a ativos sob direito de uso de 'Edifícios e outras construções' e 'Equipamento de transporte', que justificam igualmente uma parcela significativa dos abates (ver detalhe abaixo), mas também a 'Equipamento básico' para as operações, maioritariamente portáteis.

Em 2025, não foram identificados quaisquer eventos ou circunstâncias que indicassem que o valor pelo qual os ativos fixos tangíveis estão registados pudesse não ser recuperável, pelo que não foram efetuados testes de imparidade.

As dotações de depreciações foram incluídas em 'Amortizações e depreciações' em resultados do exercício (nota 31).

Os ativos sob direito de uso incluídos nos 'Ativos fixos tangíveis', por classe de ativo, são detalhados como segue:

	31.12.25			31.12.24		
	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total
Custo	31.099	3.638	34.737	30.219	3.473	33.692
Depreciações acumuladas	(24.982)	(1.735)	(26.717)	(22.856)	(1.476)	(24.332)
	<u>6.117</u>	<u>1.903</u>	<u>8.020</u>	<u>7.363</u>	<u>1.997</u>	<u>9.360</u>

Os movimentos ocorridos nos ativos sob direito de uso são como segue:

	31.12.25			31.12.24		
	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total
Saldo em 1 de janeiro	7.363	1.997	9.360	8.947	2.443	11.390
Diferenças cambiais	1	-	1	-	-	-
Aquisições / dotações	876	864	1.740	511	1.013	1.524
Abates	-	(98)	(98)	-	(496)	(496)
Depreciações do exercício (i)	(2.123)	(860)	(2.983)	(2.095)	(963)	(3.058)
Saldo em 31 de dezembro	<u>6.117</u>	<u>1.903</u>	<u>8.020</u>	<u>7.363</u>	<u>1.997</u>	<u>9.360</u>

(i) Incluídas em 'Amortizações e depreciações' (nota 31).

As dotações de ativos sob direito de uso de 'Edifícios e outras construções' incluem (i) a extensão do termo de dois contratos de arrendamento existentes no valor de 112m€, (ii) a relevação contabilística de um novo contrato de arrendamento com duração estimada de 36 meses no valor de 547m€, e (iii) a remensuração de contratos existentes, dependentes de um índice ou taxa, no valor de 217m€.

As aquisições e abates de ativos sob direito de uso de 'Equipamento de transporte' estão no âmbito da renovação normal da frota ao serviço do Grupo.

Informação sobre os movimentos ocorridos durante o exercício nos passivos de locação relacionados com estes ativos sob direito de uso, nomeadamente, gasto de juros e pagamentos de locações, pode ser encontrada na nota 22.

Para as locações de curto prazo consideradas na isenção ao reconhecimento prevista na IFRS 16, o Grupo reconheceu neste exercício, o montante de 50m€ (2024: 119m€) na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos'.

8. Ativos intangíveis

	31.12.25			31.12.24		
	Custo	Amortiz. acumuladas	Valor líquido	Custo	Amortiz. acumuladas	Valor líquido
Intangíveis desenv. internamente	3.565	2.954	611	3.565	2.795	770
Propriedade industrial e o. direitos	423	399	24	423	390	33
Intangíveis em curso	3.008	-	3.008	1.684	-	1.684
Goodwill	8.115	-	8.115	8.115	-	8.115
	15.111	3.353	11.758	13.787	3.185	10.602

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2025, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.25	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo em 31.12.25
Custo:						
Intangíveis desenv. internamente	3.565	-	-	-	-	3.565
Propriedade industrial e o. direitos	423	-	-	-	-	423
Intangíveis em curso	1.684	1.324	-	-	-	3.008
Goodwill	8.115	-	-	-	-	8.115
	13.787	1.324	-	-	-	15.111
Amortizações acumuladas:						
Intangíveis desenv. internamente	2.795	159	-	-	-	2.954
Propriedade industrial e o. direitos	390	9	-	-	-	399
	3.185	168	-	-	-	3.353

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2024, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.24	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo em 31.12.24
Custo:						
Intangíveis desenv. internamente	3.463	102	-	-	-	3.565
Propriedade industrial e o. direitos	382	41	-	-	-	423
Intangíveis em curso	348	1.350	-	(14)	-	1.684
Goodwill	8.115	-	-	-	-	8.115
	12.308	1.493	-	(14)	-	13.787
Amortizações acumuladas:						
Intangíveis desenv. internamente	2.662	133	-	-	-	2.795
Propriedade industrial e o. direitos	382	8	-	-	-	390
	3.044	141	-	-	-	3.185

As dotações de amortizações foram incluídas em 'Amortizações e depreciações' em resultados do exercício (nota 31).

Na rubrica de 'Intangíveis desenvolvidos internamente' e 'Intangíveis em curso' encontram-se relevados os custos incorridos no âmbito de projetos de desenvolvimento de programas informáticos.

O valor do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto associado aos principais projetos ascendeu a cerca de 2,7M€ (2024: 2,5M€), e respeita essencialmente a horas-homem com colaboradores alocados a projetos registadas em 'Gastos com o pessoal'.

O movimento no goodwill bruto pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	8.115	8.115
Operações descontinuadas Neotalent (Value Portfolio)	-	-
Saldo em 31 de dezembro	8.115	8.115

O movimento na imparidade do goodwill pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Perdas por imparidade	-	-
Saldo em 31 de dezembro	-	-

Testes de imparidade ao goodwill

O goodwill é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGC), identificadas de acordo com a forma como a Novabase monitoriza as operações e toma as suas decisões sobre a continuação ou alienação dos seus ativos e operações, conforme segue:

	31.12.25	31.12.24
Next-Gen	8.115	8.115
	8.115	8.115

Os testes de imparidade ao goodwill foram efetuados com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão, com os seguintes pressupostos:

Next-Gen	31.12.25	31.12.24
Taxa de atualização (depois de imposto)	9,6%	9,9%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	2,0%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	5,9%	5,0%

A Gestão determinou cada um dos principais pressupostos acima conforme segue:

- Taxa de atualização (depois de imposto) - Com base no custo médio ponderado do capital (*Weighted Averaged Cost of Capital*, "WACC") e considerando uma taxa de imposto de 21,5%, reflete a melhor estimativa dos riscos específicos relativos à indústria em que opera.
- Taxa de crescimento na perpetuidade - É a taxa de crescimento média utilizada para extrapolar os fluxos de caixa para além do plano de negócios, sendo consistente com as previsões incluídas em relatórios do setor.
- Taxa de crescimento anual média do volume de negócios - Taxa média de crescimento anual durante o período de previsão de cinco anos, com base no desempenho passado e nas expectativas da Gestão em relação ao desenvolvimento do mercado.

Em resultado da aplicação do método acima descrito, obtém-se um valor recuperável (determinado pelo valor de uso) dos ativos superior ao valor dos ativos contabilísticos, concluindo-se assim não existir imparidade dos ativos do Grupo alocados à Unidade Geradora de Caixa. Um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. no WACC não tornaria o Equity Value da UGC Next-Gen, em nenhum dos casos, inferior ao valor contabilístico dos ativos.

9. Ativos financ. ao justo valor através de resultados

	% de participação direta		Valor	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
(i) Feedzai, S.A.	1,1%	1,4%	15.242	12.178
(ii) Globaleda, S.A.	25,1%	25,1%	336	497
(iii) Aixel Technologies, S.A.	5,3%	5,3%	178	512
(iv) Bright Innovation, Lda.	90,0%	90,0%	-	-
(v) Glarevision, S.A.	6,7%	10,5%	91	217
(vi) Habit Analytics PT, Lda.	3,8%	4,0%	-	-
(vii) Outras			558	596
			16.405	14.000

(i) Empresa, detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedicada ao desenvolvimento de soluções para processamento de grandes volumes de dados em tempo real, que aplica modelos avançados de *machine learning* e inteligência artificial no combate à fraude em serviços financeiros e *e-commerce*.

(ii) Detida pela Novabase Business Solutions, S.A., é uma empresa de base tecnológica, na área da engenharia dos sistemas de informação e das telecomunicações. Apesar de deter mais de 20% das ações da Globaleda, a Novabase não tem influência significativa nesta empresa, entendida como o poder de participar das decisões sobre a política financeira e operacional da investida, nomeadamente não tem representação no Conselho de Administração nem participação no processo de formulação de políticas nem transações com a investida.

(iii) Empresa, detida pelos fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR NB Capital +Inovação, que desenvolveu a FIBERCLOUD, uma plataforma de gestão de redes para o mercado global.

(iv) Empresa detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, tem por objeto a incubação de projetos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e prestação de serviços integrados nas vertentes administrativa e financeira, formação e apoio a candidaturas destinadas a PME's TIC, suportados por uma plataforma multi-canal.

(v) Empresa, detida pelo FCR NB Capital +Inovação, dedicada ao desenvolvimento de soluções baseadas em realidade aumentada para manutenção industrial. Em 2025 verificou-se a diluição da participação nesta sociedade, decorrente de uma ronda de investimento fechada em março não acompanhada pelo Fundo.

(vi) Empresa, detida pelo FCR NB Capital +Inovação e pela Novabase Capital S.C.R., S.A., dedicada ao desenvolvimento de uma plataforma de inteligência de dados em tempo real (*Internet of Things*). Em 2025 verificou-se a diluição da participação nesta sociedade, decorrente de aumento de capital e da aprovação da celebração de SAFEs não acompanhados pelo Fundo e Novabase Capital.

(vii) Em 2025 e 2024, o valor respeita integralmente ao FCT - Fundo de Compensação do Trabalho.

A Novabase não tem o controlo das empresas participadas pelos seus fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR NB Capital +Inovação e pela Novabase Capital S.C.R., S.A., o qual é entendido como o poder de gerir as atividades relevantes de uma entidade, estando exposto aos riscos de variação do retorno obtido pela entidade e tendo a capacidade de afetar o retorno do investidor, pelo que estas não foram consideradas subsidiárias ou associadas.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	14.000	13.879
Aquisições / aumento de capital	-	-
Alienações / devolução de capital	(628)	(159)
Variações líquidas do justo valor (notas 32 e 33)	3.033	280
Saldo em 31 de dezembro	16.405	14.000

Em 2025 o movimento em 'Alienações' diz respeito a: i) reembolsos do FCT - Fundo de Compensação do Trabalho, no montante de -51m€ (2024: zero m€), e ii) venda de ações detidas na Feedzai, S.A., no valor de -577m€ (2024: -159m€, referentes na sua totalidade à venda de ações detidas na Probely, S.A.).

As variações líquidas do justo valor de instrumentos de Nível 1 na hierarquia de justo valor registadas no exercício totalizaram 13m€, enquanto as variações líquidas do justo valor de instrumentos de Nível 3 ascenderam a 3.020m€.

A nota 40 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos financeiros, metodologias de valorização, inputs dos modelos e análises de sensibilidade e processos de valorização. Remete-se também para esta nota para informação complementar sobre aquisições e/ou alienações e variações do justo valor de instrumentos de Nível 3.

10. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são compensados quando existe um direito irrevogável para compensação de impostos correntes ativos e passivos, e os impostos diferidos ativos e passivos são relativos à mesma entidade fiscal. O passivo por imposto diferido compensado em 31 de dezembro de 2025 ascende a 1.866m€ (31.12.24: 1.344m€), e refere-se essencialmente aos ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor relativo às participadas dos Fundos.

O movimento bruto nos ativos por impostos diferidos foi o seguinte:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	6.806	6.945
Efeito registado em resultados (nota 34)	(1.179)	(563)
Efeito registado diretamente em capitais próprios	(99)	424
Saldo em 31 de dezembro	5.528	6.806

O efeito registado diretamente em capitais próprios, no montante de -99m€ (2024: 424m€), refere-se ao imposto relativo às diferenças temporárias dedutíveis do Plano de opções sobre ações - *equity-settlement*.

Para o Grupo, o movimento nos ativos por impostos diferidos após a compensação dos saldos dentro da mesma jurisdição fiscal no exercício é o seguinte:

	Créditos Fiscais	Prej. Fiscais / Outros	Opções sobre ações	Provisões / Ajustam.	Total
Em 1 de janeiro de 2024	6.347	986	-	(388)	6.945
Dotações Resultado Líquido	(1.992)	680	307	442	(563)
Dotações Capital Próprio	-	-	424	-	424
Em 31 de dezembro de 2024	4.355	1.666	731	54	6.806
Dotações Resultado Líquido	676	(719)	219	(1.355)	(1.179)
Dotações Capital Próprio	-	-	(99)	-	(99)
Em 31 de dezembro de 2025	5.031	947	851	(1.301)	5.528

Os ativos por impostos diferidos relativos a Créditos Fiscais resultam dos projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

As 'Dotações Resultado Líquido' de Créditos Fiscais, em 2025, incluem os seguintes efeitos:

- (i) constituição de +729m€ referentes ao exercício de 2025, os quais se encontram em aprovação;
- (ii) desconhecimento de IDA associado a SIFIDE, no montante agregado de -486m€, por reapreciação da recuperabilidade;
- (iii) acerto na estimativa de SIFIDE de 2022 e 2023, no valor total de +187m€, de acordo com as aprovações recebidas da ANI em 2025;
- (iv) acerto na estimativa de SIFIDE de 2024, no valor de -3m€, conforme valor de candidatura de SIFIDE submetida à ANI; e
- (v) acerto na utilização de SIFIDE no Modelo 22 de 2024 no montante de +249m€.

A caducidade dos ativos por impostos diferidos é analisada como segue:

	Créditos Fiscais	Prej. Fiscais / Outros	Opções sobre ações	Provisões / Ajustam.	Total
De 3 a 4 anos	509	-	-	-	509
De 4 a 5 anos	1.990	-	-	-	1.990
De 5 a 6 anos	1.012	-	-	-	1.012
Mais de 6 anos	1.520	-	-	-	1.520
Sem prazo definido	-	947	851	(1.301)	497
	<u>5.031</u>	<u>947</u>	<u>851</u>	<u>(1.301)</u>	<u>5.528</u>

11. Outros ativos não correntes

	31.12.25	31.12.24
Empréstimos a partes relacionadas (nota 38 iii))	-	1.477
Ajustamento por imparidade de empréstimos a partes relacionadas (nota 38 iii))	-	(948)
	<u>-</u>	<u>529</u>

A 31 de dezembro de 2025 as prestações suplementares na Bright Innovation, Lda. e a respetiva imparidade foram classificadas como correntes (nota 13).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos de ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas são analisados como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	948	2.978
Imparidade (nota 33)	130	20
Reversão de imparidade (nota 32)	-	(735)
Transferências	(1.078)	-
Utilização / abates	-	(1.315)
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>948</u>

12. Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2025	Ativos finan. ao custo amortizado	Ativos / passivos JV atrav. result.	Passivos finan. ao custo amortizado	Ativos / passivos não financeiros	Total
Ativos					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	16.405	-	-	16.405
Outros ativos não correntes	-	-	-	-	-
Clientes e outras contas a receber	40.984	-	-	469	41.453
Acréscimos de proveitos	32	-	-	7.982	8.014
Instrumentos financeiros derivados	-	6	-	-	6
Outros ativos correntes	-	-	-	2.147	2.147
Caixa e equivalentes a caixa	30.693	-	-	-	30.693
	<u>71.709</u>	<u>16.411</u>	<u>-</u>	<u>10.598</u>	<u>98.718</u>
Passivos					
Empréstimos	-	-	15.484	-	15.484
Outros passivos não correntes	-	-	459	2.291	2.750
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	28.851	-	28.851
Instrumentos financeiros derivados	-	14	-	-	14
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	-	15.634	15.634
	<u>-</u>	<u>14</u>	<u>44.794</u>	<u>17.925</u>	<u>62.733</u>

Em 31 de dezembro de 2024	Ativos finan. ao custo amortizado	Ativos / passivos JV atrav. result.	Passivos finan. ao custo amortizado	Ativos / passivos não financeiros	Total
Ativos					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	14.000	-	-	14.000
Outros ativos não correntes	529	-	-	-	529
Cientes e outras contas a receber	44.076	-	-	1.604	45.680
Acréscimos de proveitos	64	-	-	3.267	3.331
Instrumentos financeiros derivados	-	75	-	-	75
Outros ativos correntes	-	-	-	2.987	2.987
Caixa e equivalentes a caixa	62.747	-	-	-	62.747
	<u>107.416</u>	<u>14.075</u>	<u>-</u>	<u>7.858</u>	<u>129.349</u>
Passivos					
Empréstimos	-	-	20.271	-	20.271
Outros passivos não correntes	-	-	826	2.749	3.575
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	28.713	-	28.713
Instrumentos financeiros derivados	-	688	-	-	688
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	-	17.217	17.217
	<u>-</u>	<u>688</u>	<u>49.810</u>	<u>19.966</u>	<u>70.464</u>

13. Clientes e outras contas a receber

	31.12.25	31.12.24
Clientes	40.200	42.820
Ajustamento por imparidade de clientes	(261)	(310)
	<u>39.939</u>	<u>42.510</u>
Imposto sobre o valor acrescentado	447	1.041
Saldos a receber relativos a projetos financiados (nota 26)	887	1.740
Empréstimos a partes relacionadas (notas 11 e 38 iii))	1.477	-
Valores a receber da liquidação de participadas (nota 38 iii))	7	81
Adiantamentos por conta da alienação de participações financeiras (nota 39)	-	238
Adiantamentos a fornecedores	11	311
Pessoal	11	14
Outros saldos a receber	295	288
Ajustamento por imparidade de outros devedores	(543)	(543)
Ajustamento por imparidade de empréstimos a partes relacionadas (notas 11 e 38 iii))	(1.078)	-
	<u>1.514</u>	<u>3.170</u>
	<u>41.453</u>	<u>45.680</u>

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de 'Acréscimos de proveitos' (ver nota 14) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A exposição ao risco de crédito e as perdas esperadas para os clientes da Novabase à data 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é analisada como segue:

Em 31 de dezembro de 2025	Taxa média ponderada de perdas	Saldo de clientes	Perda por imparidade	Ativo em default
Saldos não vencidos	0,16%	31.276	17	Não
Saldos vencidos 1-180 dias	1,13%	7.343	20	Não
Saldos vencidos 181-360 dias	7,23%	1.460	103	Não
Saldos vencidos há mais 360 dias	100,00%	121	121	Sim
		<u>40.200</u>	<u>261</u>	
Em 31 de dezembro de 2024	Taxa média ponderada de perdas	Saldo de clientes	Perda por imparidade	Ativo em default
Saldos não vencidos	0,18%	29.466	21	Não
Saldos vencidos 1-180 dias	1,00%	12.857	27	Não
Saldos vencidos 181-360 dias	12,57%	189	23	Não
Saldos vencidos há mais 360 dias	81,63%	308	239	Sim
		<u>42.820</u>	<u>310</u>	

Detalhes sobre a concentração do saldo de clientes do Grupo e sobre a distribuição dos clientes com maiores saldos por mercado geográfico e por setor de atividade são dados na nota 3 c).

Os movimentos de imparidade de clientes e outros devedores são analisados como segue:

	Clientes		O. Devedores		Total	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	310	780	543	765	853	1.545
Imparidade	223	101	-	-	223	101
Reversão de imparidade	(71)	(571)	-	(222)	(71)	(793)
Abates	(201)	-	-	-	(201)	-
Saldo em 31 de dezembro	261	310	543	543	804	853

14. Acréscimos de proveitos

	31.12.25	31.12.24
Projetos em curso	7.982	3.267
Outros acréscimos de proveitos	32	64
	8.014	3.331

Os saldos com projetos em curso, ou ativos resultantes de contratos, referem-se a diferenças de andamento dos projetos e dos tempos de faturação contratualizados. Tal enquadramento é típico desta indústria.

15. Imposto sobre o rendimento a receber e a pagar

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Em 2025, a Celfocus, S.A. e a Binómio, Lda. reentraram no Grupo de tributação da Novabase, ambas temporariamente excluídas em 2023 na sequência da parceria de capital da Celfocus.

As restantes empresas subsidiárias, não abrangidas pelo regime especial de tributação do Grupo Novabase, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de impostos aplicáveis (ver nota 34).

	Ativos		Passivos	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Pagamentos por conta	3.056	2.295	(20)	-
Pagamento especial por conta	111	335	-	-
Imposto estimado (nota 34)	(1.008)	(1.547)	68	25
Imposto a liquidar	-	-	6	(19)
Pedidos de reembolso	79	79	-	-
Retenção na fonte de terceiros	1.028	1.947	-	-
	3.266	3.109	54	6

16. Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados pode ser apresentado da seguinte forma:

	Ativos		Passivos	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
<i>Forward</i> de taxa de câmbio	6	75	14	688
	6	75	14	688

O Grupo encontra-se exposto ao risco de taxa de câmbio, em especial relativamente ao Dólar norte-americano, dado que algumas das suas subsidiárias efetuam transações nesta moeda. A exposição da Novabase ao risco cambial advém também da presença em diversos mercados, nomeadamente Reino Unido, Egito e Arábia Saudita, muito embora a exposição a estas geografias seja diminuta.

Os instrumentos financeiros utilizados para mitigar esta exposição são os *forwards* cambiais contratados sobre a exposição líquida às divisas, de acordo com os prazos de recebimento e pagamento acordados com terceiros, de forma a fixar o câmbio associado a estas operações. A natureza do risco coberto é a variação cambial registada nas transações tituladas em divisas.

O justo valor é classificado como ativo ou passivo não corrente se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como ativo ou passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses. Em 2025, os instrumentos financeiros derivados foram classificados como ativos e passivos correntes. Embora contratados com o objetivo de cobertura económica, de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, as variações do justo valor destes derivados foram reconhecidas em resultados (ver nota 2.21 (1)). A nota 40 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos e passivos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo detinha contratos de venda de moeda a prazo com valor nominal de 11.377.146 USD (31.12.24: 15.961.706 USD) e contratos de compra de moeda a prazo com valor nominal de 289.984 USD (31.12.24: 4.445.916 USD). Tinha ainda contratos de venda de moeda a prazo com valor nominal de 241.527 CHF (31.12.24: 0 CHF). À data de relato, não existiam contratos de venda de moeda a prazo nem contratos de compra de moeda a prazo em GBP (em 31.12.24 tinham valor nominal de 942.439 GBP e 120.000 GBP, respetivamente).

17. Outros ativos correntes

Os valores registados relativos ao pagamento antecipado de serviços contratados são como segue:

	31.12.25	31.12.24
Consultoria	728	1.584
Licenças software	258	429
Seguros	518	560
Manutenção de software	15	27
Outros serviços especializados	573	337
Aluguer de instalações	55	50
	<u>2.147</u>	<u>2.987</u>

Para o correto balanceamento dos serviços prestados por terceiros, foram especializados custos que serão refletidos nos resultados do próximo período.

18. Caixa e equivalentes a caixa

	31.12.25	31.12.24
Numerário	7	16
Depósitos bancários a curto prazo	30.688	62.735
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	(2)	(4)
Caixa e equivalentes a caixa pela Demonstração da Posição Financeira	<u>30.693</u>	<u>62.747</u>
Caixa e equivalentes a caixa incluídos em Ativos das operações descontinuadas	-	1.178
Menos: Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	2	4
Caixa e equivalentes a caixa pela Demonstração dos Fluxos de Caixa	<u>30.695</u>	<u>63.929</u>

A evolução do saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' reflete essencialmente o pagamento de dividendos a acionistas, no montante total de 47.312m€, parcialmente compensado pelo encaixe do aumento de capital realizado pelos acionistas da Novabase que optaram por receber o dividendo em ações, no montante de 13.973m€ (ver notas 19 e 20).

78% do saldo de caixa e equivalentes (líquido de imparidades) diz respeito a subsidiárias detidas pelo Grupo em 100%. Do remanescente valor, 9% é relativo a subsidiárias localizadas fora de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados em caixa e seus equivalentes.

Os ratings atribuídos às instituições financeiras com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários encontram-se detalhados na nota 3 c).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos de imparidade de depósitos e aplicações financeiras a curto prazo são analisados como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	4	6
Imparidade (nota 33)	-	3
Reversão de imparidade (nota 32)	(2)	(5)
Saldo em 31 de dezembro	<u>2</u>	<u>4</u>

19. Capital social, prémios de emissão e ações próprias e opções sobre ações

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de 1.152.569,19 Euros (31.12.24: 1.072.866,06 Euros), representado por 38.418.973 ações de valor nominal de 0,03 Euros cada uma (31.12.24: 35.762.202 ações de 0,03 Euros), e encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, 83,73% do capital social da Novabase (32.167.832 ações) é detido por titulares de participações qualificadas. A lista dos titulares de participações qualificadas pode ser consultada nos anexos ao relatório de gestão, incluído no Relatório de Gestão, que é parte integrante do Relatório Financeiro Anual.

	N.º Ações (milhares)	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Total
Em 1 de janeiro de 2024	26.528	796	(20)	226	1.002
Aumento de capital	9.234	277	-	37.704	37.981
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
Cedência de ações próprias	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	35.762	1.073	(20)	37.930	38.983
Aumento de capital	2.657	80	-	13.893	13.973
Aquisição de ações próprias	-	-	(3)	-	(3)
Cedência de ações próprias	-	-	2	-	2
Em 31 de dezembro de 2025	38.419	1.153	(21)	51.823	52.955

Em cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral de 22 de maio de 2025, foi executado um aumento do capital social em resultado das entradas em dinheiro realizadas pelos acionistas da Novabase que optaram por receber o dividendo em espécie (ver nota 20).

O montante do aumento de capital acima referido foi de 13.972.490,05 Euros, correspondendo à emissão de 2.656.771 novas ações (“Novas Ações”), tendo sido subscrito por acionistas titulares de ações representativas de cerca de 29% do capital social com direito ao dividendo. Deste modo, a Novabase passou a ter um capital social de 1.152.569,19 Euros (31.12.24: 1.072.866,06 Euros), representado por 38.418.973 ações ordinárias e nominativas (31.12.24: 35.762.202), com um valor nominal de 0,03 Euros cada.

As Novas Ações são fungíveis com as demais ações e conferem aos acionistas os mesmos direitos que as ações existentes antes do referido aumento de capital, e foram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon a partir do dia 30 de junho de 2025 (inclusive).

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 22 de maio de 2025, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Importa destacar que a Novabase iniciou um programa de recompra de ações próprias da Sociedade (“Programa de Recompra”) a 20 de dezembro de 2024, tendo como número máximo de ações a adquirir 460.000 ações, correspondente ao número estimado a essa data de ações necessárias para fazer face à liquidação das opções atribuídas ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade (ver secção seguinte), e montante pecuniário máximo até 3.000.000 Euros. O Programa de Recompra vigorará até 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo de terminar em data anterior caso o número máximo de ações ou o montante pecuniário máximo sejam atingidos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Novabase detinha em carteira 658.921 ações próprias, representativas de 1,84% do seu capital social, das quais 658.461 ações eram detidas através da Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Durante o ano de 2025, a Novabase S.G.P.S. adquiriu em bolsa 99.661 ações próprias a um preço líquido médio de 7,856 Euros, no âmbito do Programa de Recompra. Adicionalmente, a Novabase S.G.P.S. transferiu a titularidade de 47.946 ações para os administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e María del Carmen Gil Marín, 23.973 ações/cada, na sequência da liquidação de opções sobre ações da Novabase atribuídas em 2021 e exercidas em 2022, que se encontravam retidas pela Novabase nos termos do Regulamento (ver também nota 38 i)).

Em 31 de dezembro de 2025, a Novabase detinha em carteira 710.636 ações próprias, representativas de 1,85% do seu capital social, das quais 658.461 ações eram detidas através da Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

Opções sobre ações

Em 31 de dezembro de 2025 está em vigor o Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações (“Regulamento”), aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 26 de setembro de 2019. Este Regulamento estabelece os termos e condições gerais pelos quais poderão ser atribuídas opções tendo por objeto ações da Sociedade a membros do Conselho de Administração e a colaboradores da Novabase.

As opções atribuídas têm como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducam automaticamente sempre que o colaborador deixe de estar ao serviço de qualquer das empresas do Grupo em virtude de despedimento promovido pela Novabase com a alegação de justa causa, ou em caso de cessação do vínculo por iniciativa do colaborador.

A liquidação das opções exercidas processa-se da seguinte forma: i) 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('*net share settlement*') detidas em carteira própria, e ii) os remanescentes 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('*net share settlement*') ou, alternativamente, em dinheiro ('*net cash settlement*'), mediante opção do participante. O mesmo Regulamento estabelece ainda que a data de maturidade das opções corresponde ao 2º aniversário contado da data de atribuição (sem prejuízo da opção de exercício no 1º aniversário pelo participante) e que o período de retenção (período durante o qual as ações correspondentes às opções exercidas serão retidas pela Novabase) corresponde a três anos a contar da data de exercício, sendo transmitida a titularidade das ações para o participante uma vez decorrido tal período e condicionado ao desempenho positivo da Novabase durante o mesmo.

Por último, importa referir que, de acordo com o Regulamento, as ações retidas ficam sujeitas a ajustamentos relativamente aos eventos ocorridos durante o período de retenção, nomeadamente o pagamento de dividendos, devendo ser pago ao participante um montante equivalente aos pagamentos unitários por ação acumulados realizados aos acionistas durante tal período, juntamente com a entrega das ações.

Os movimentos no número de opções sobre ações vivas são os seguintes:

	31.12.25		31.12.24	
	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)
Saldo em 1 de janeiro		318		600
Atribuído	(2,072)	318	(0,749)	318
Exercido	7,444	(318)	5,604	(600)
Saldo em 31 de dezembro		318		318

As opções sobre ações em aberto no final do exercício têm a seguinte data de termo e os seguintes preços de exercício:

Data de termo	Preço de exercício (*)	Opções (milhares)	
		31.12.25	31.12.24
2026	(0,749)	-	318
2027	(2,072)	318	-
		318	318

No ano de 2025 foram atribuídas 318 mil opções, com um valor total estimado do plano de 3.035m€.

O justo valor das opções atribuídas no período, determinado utilizando o modelo de Monte Carlo, foi de 9,3257€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

- (i) Spot: 7,35€
- (ii) Preço de exercício (*): -2,0724€
- (iii) Volatilidade: 28,757% - obtida com base numa média amostral de uma série histórica de volatilidades baseadas em 180 cotações de fecho diárias
- (iv) Tempo para a maturidade das opções: 1,9671 anos
- (v) Taxa de juro sem risco: 2,0052% (a 2 anos)

(*) Corresponde ao preço de atribuição (*strike*) nos termos do Regulamento de setembro de 2019 de 2,295€ por ação, ajustado pela remuneração acionista distribuída após essa data descontando ações próprias.

De acordo com o Regulamento, o preço de exercício das opções é ajustado pela distribuição de dividendos. Assim sendo, as opções podem ser avaliadas com base no preço de exercício definido e assumindo uma 'dividend yield' nula.

Ainda no ano de 2025 foram exercidas 318 mil opções, tendo resultado no pagamento de 1.511m€ e na atribuição de 202.946 ações ordinárias da Novabase. Foram também entregues aos administradores com encargos especiais 47.946 ações que se encontravam retidas pela Novabase, com pagamento de 191m€ relativo ao ajustamento dos dividendos pagos durante o período de retenção das ações nos termos do Regulamento. Em 31 de dezembro de 2025, encontram-se atribuídas pela Novabase 916.988 ações (31.12.24: 761.986 ações), na sequência do exercício de opções sobre ações da Novabase.

Na demonstração dos resultados, foi registado em 2025 um custo de 2.582m€ em 'Gastos com o pessoal' (ver nota 28), por contrapartida de reservas relativas a opções sobre ações, no montante de 743m€ (ver nota 20), do aumento do passivo de 328m€ (ver nota 25) e de uma saída de cash de 1.511m€ como referido acima (ver nota 38 i)).

20. Reservas e resultados acumulados

Os movimentos da rubrica 'Reservas e resultados acumulados' são analisados como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	28.538	27.449
Resultados do ano anterior	6.420	47.058
Pagamento de dividendos / remuneração acionista	(47.312)	(46.306)
Diferença cambial de operações estrangeiras	18	(15)
Aquisição e venda de ações próprias (nota 19)	(780)	(3)
(*) Pagamentos baseados em ações (nota 19)	(384)	545
Pagamentos baseados em ações – exercício das opções (nota 19)	(2)	-
Transações com interesses que não controlam	(156)	(190)
Transferência da reserva de conversão cambial para resultados (nota 39)	5.597	-
Saldo em 31 de dezembro	(8.061)	28.538

(*) Em 2025 corresponde: i) 743m€ relativos ao custo dos planos de opções de atribuição de ações; ii) -1.028m€ referentes ao ajustamento do dividendo 2025 sobre ações retidas; e iii) -99m€ de imposto diferido ativo relacionado com os itens reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

Em Assembleia Geral de 22 de maio de 2025, os acionistas da Novabase deliberaram que, do resultado líquido do exercício de 2024, um montante correspondente a 26.164,86 Euros fosse afeto à reintegração da reserva legal. Deliberaram ainda uma distribuição de dividendos no montante de 48.279m€, correspondente a um dividendo bruto de 1,35 Euros por ação, considerando o número total de ações emitidas (ver nota 36), onde, para cada acionista, foi dada a possibilidade de, por sua exclusiva opção, receber a totalidade ou parte do dividendo em novas ações da mesma categoria a emitir pela Sociedade num aumento do capital a realizar com essa finalidade (ver nota 19). O pagamento, ocorrido em junho de 2025, ascendeu a 47.312m€, sendo que a diferença corresponde à remuneração das ações próprias em carteira, que ficou na Novabase. Em 2024, o montante global pago aos acionistas totalizou 46.306m€, equivalente a 1,79 Euros por ação, dos quais 1,41 Euros em dividendos - numa operação semelhante à de 2025 - e o remanescente por distribuição de reservas livres.

De acordo com a legislação vigente, as empresas sediadas em Portugal que integram o Grupo Novabase são obrigadas a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social. Para além disso, e nos termos do n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a Novabase constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado em ações próprias (31.12.25: 402m€ e 31.12.24: 3m€).

Em 2025 e 2024, o Grupo realizou transações com interesses que não controlam (INC) com o seguinte impacto:

	Redução de ativos	Pagamentos a INC	(Diminuição) / aumento dos INC (nota 21)	Efeito nos Cap. Próprios atrib. aos acionistas
Em 31 de dezembro de 2025				
(i) Diluição da participação na NB Solutions Middle East em 9,939%	-	-	17	(17)
(ii) Aquisição de 2% da Rota Virtuosa, S.A.	-	184	(45)	(139)
	-	184	(28)	(156)
Em 31 de dezembro de 2024				
(iii) Diluição da participação no FCR NB Capital II em 1,34%	-	823	(610)	(213)
(iv) Diluição da participação no FCR NB Capital +Inovação em 4,70%	1.898	-	(1.921)	23
	1.898	823	(2.531)	(190)

(i) O Grupo reduziu a sua participação na Novabase Solutions Middle East FZ-LLC para 90,1% (antes 100%), na sequência da alienação intragrupo desta subsidiária pela Nbase International Investments B.V. à Celfocus, S.A., tendo a primeira sido liquidada já no final de 2025 no âmbito da reorganização interna do Grupo (ver nota 6).

(ii) O Grupo adquiriu uma participação adicional de 2% na subsidiária Rota Virtuosa, S.A., passando a deter 78% do respetivo capital social (antes 76%). Como consequência, aumentou indiretamente a sua participação nas subsidiárias por esta detidas em 0,295%, para 90,4% (ver nota 6).

(iii) O Grupo diluiu a sua participação no FCR NB Capital Inovação e Internacionalização para 50,50% (antes 51,83%), na sequência do encerramento da dotação A do referido Fundo, seguida de uma redução do capital social para distribuição de liquidez.

(iv) O Grupo diminuiu a sua participação no FCR NB Capital +Inovação para 53,12% (antes 57,82%), na sequência de uma redução do capital social do referido Fundo no valor do capital subscrito não realizado.

Por se tratar de transações com interesses que não controlam que não afetaram o exercício do controlo, foram contabilizadas como transações de capital próprio (i. e., transações com detentores de capital próprio na sua qualidade de detentores).

21. Interesses que não controlam

Os movimentos da rubrica 'Interesses que não controlam' são analisados como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	10.945	11.587
(*) Redução de capital	(1.439)	-
Transações com interesses que não controlam (nota 20)	(28)	(2.531)
Diferença cambial de operações estrangeiras	9	(10)
Atribuição de resultados	2.796	1.245
(**) Variação do perímetro de consolidação	(1.028)	654
Saldo em 31 de dezembro	11.255	10.945

(*) Devolução de capital social do FCR NB Capital Inovação e Internacionalização aos seus participantes (ver nota 6 (vi)).

(**) Em 2025, NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. e em 2024, TVLab, S.A..

22. Empréstimos

	31.12.25	31.12.24
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	4.036	6.311
Passivos de locação	6.134	7.913
	10.170	14.224
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	2.275	3.276
Passivos de locação	3.039	2.771
	5.314	6.047
Total dos empréstimos	15.484	20.271

A análise da maturidade das dívidas reconhecidas em 'Empréstimos' é como segue:

	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Dívidas a instituições de crédito	1.138	1.137	2.276	1.760	-	6.311
Passivos de locação	1.515	1.524	2.888	3.246	-	9.173
Em 31 de dezembro de 2025	2.653	2.661	5.164	5.006	-	15.484
Dívidas a instituições de crédito	2.138	1.138	2.275	4.036	-	9.587
Passivos de locação	1.402	1.369	2.607	5.306	-	10.684
Em 31 de dezembro de 2024	3.540	2.507	4.882	9.342	-	20.271

A média ponderada das taxas de juro efetivas das dívidas a instituições de crédito à data de relato é de 3,448% (31.12.24: 3,931%). O Grupo usa a sua taxa de financiamento incremental no cálculo do valor presente dos pagamentos futuros das locações, determinada tendo em consideração as características do contrato (ativo subjacente, garantias do contrato e prazo). A taxa média ponderada aplicada à data de relato é de 4,907% (31.12.24: 4,831%). Nesta nota, os passivos de locação são apresentados já descontados dos futuros resultados financeiros não realizados, os quais ascendem a 691m€ à data de 31 de dezembro de 2025 (31.12.24: 1.036m€).

Durante o ano de 2025, as amortizações de empréstimos com instituições bancárias ascenderam a 3.276m€ (2024: 6.475m€). Não foram contratados novos empréstimos no período, nem renegociadas as condições ou *covenants* relativamente aos empréstimos existentes a 31 de dezembro de 2024.

Os movimentos ocorridos nos passivos de locação são como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	10.684	11.757
Diferenças cambiais	2	-
Aumentos (i)	1.740	1.524
Cancelamento contratos	(98)	(496)
Gasto de juros (ii)	496	540
Pagamentos de locações (iii)	(3.651)	(2.641)
Saldo em 31 de dezembro	9.173	10.684

(i) Inclui novos contratos, remensuração de contratos que estão dependentes de um índice ou taxa e modificação de contratos que não qualificam como uma locação separada (termo).

(ii) Incluídos em 'Gastos financeiros' (nota 33).

(iii) Classificados como 'Fluxos das Atividades de Financiamento' na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados.

Informação sobre os ativos sob direito de uso relacionados com estes passivos de locação pode ser encontrada na nota 7.

Os empréstimos do Grupo têm os seguintes tipos de *covenants*:

Covenants

- Dívida líquida / EBITDA $\leq 3,5$
- Não realização de redução de capital
- Graduação *pari passu* das obrigações
- *Cross Default*
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo estava a cumprir todos os *covenants* assumidos contratualmente. O rácio de Dívida líquida / EBITDA foi -1,00 (31.12.24: -3,33), sendo que o EBITDA é uma *Alternative Performance Measure* que a Novabase define como os 'Resultados Operacionais' excluindo as 'Amortizações e depreciações' e os 'Custos de reestruturação' (e outros custos não usuais, se existirem).

(a) Reconciliação da dívida líquida

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	31.12.25	31.12.24
Caixa e equivalentes a caixa pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (nota 18)	30.695	63.929
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo "overdrafts")	(5.314)	(6.047)
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(10.170)	(14.224)
Dívida líquida	15.211	43.658

	Caixa e equivalentes a caixa	Dívidas a instituições de crédito reemb. <1 ano	Dívidas a instituições de crédito reemb. >1 ano	Passivos de locação reemb. <1 ano	Passivos de locação reemb. >1 ano	Dívida líquida
Em 1 de janeiro de 2024	81.450	(7.475)	(8.587)	(1.961)	(9.796)	53.631
<i>Cashflows</i>	(16.998)	6.475	-	2.101	-	(8.422)
Aquisições - passivos de locação	-	-	-	-	(1.524)	(1.524)
Efeito das diferenças de câmbio	(523)	-	-	-	-	(523)
Outros movimentos non-cash	-	(2.276)	2.276	(2.911)	3.407	496
Em 31 de dezembro de 2024	63.929	(3.276)	(6.311)	(2.771)	(7.913)	43.658
<i>Cashflows</i>	(33.031)	3.276	-	3.155	-	(26.600)
Aquisições - passivos de locação	-	-	-	-	(1.740)	(1.740)
Efeito das diferenças de câmbio	(203)	-	-	-	(2)	(205)
Outros movimentos non-cash	-	(2.275)	2.275	(3.423)	3.521	98
Em 31 de dezembro de 2025	30.695	(2.275)	(4.036)	(3.039)	(6.134)	15.211

23. Provisões

Os movimentos das provisões são analisados como segue:

	Reestruturação	Out. Riscos e Encargos	Total
Em 1 de janeiro de 2024	-	3.269	3.269
Dotação do exercício (notas 29 e 30)	1.854	1.160	3.014
Reversões (nota 30)	-	(189)	(189)
Utilizações	-	(542)	(542)
Em 31 de dezembro de 2024	1.854	3.698	5.552
Dotação do exercício (nota 30)	-	328	328
Reversões (notas 29 e 30)	(157)	(1.005)	(1.162)
(*) Utilizações	(1.697)	-	(1.697)
Em 31 de dezembro de 2025	-	3.021	3.021

(*) Utilização da provisão para custos com indemnizações no âmbito do processo de reestruturação implementado no final de 2024.

O saldo da rubrica de 'Provisões' destina-se a fazer face a riscos e encargos diversos, nomeadamente, às situações abaixo elencadas, das quais da sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa e outros passivos prováveis, não sendo possível na maioria dos casos estimar com fiabilidade o momento da concretização da despesa:

- Responsabilidades com custos a incorrer com possíveis penalizações contratuais relativas a projetos em curso;
- Outros riscos relacionados com eventos / diferendos de natureza diversa, que incluem contingências de natureza civil, contratual, laboral, entre outros, e envolvem clientes, fornecedores, parceiros ou colaboradores;
- Reestruturação – Responsabilidade com custos a incorrer com indemnizações a colaboradores, decorrentes do processo de reestruturação implementado no final de 2024.

24. Outros passivos não correntes

	31.12.25	31.12.24
Plano de opções sobre ações – ações retidas (nota 19)	459	826
Subsídios para investigação e desenvolvimento	2.291	2.749
	2.750	3.575

A rubrica 'Plano de opções sobre ações - ações retidas' refere-se à dívida não corrente relativa ao ajustamento dos dividendos sobre ações retidas, de acordo com o Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações em vigor (ver nota 19). A parcela com maturidade inferior a 12 meses, encontra-se incluída em "Fornecedores e outras contas a pagar" (nota 25).

A rubrica 'Subsídios para investigação e desenvolvimento' corresponde ao subsídio no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência para o projeto BLOCKCHAIN.PT – Agenda "Descentralizar Portugal com Blockchain". Informação adicional sobre subsídios é apresentada na nota 26.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destes passivos é a seguinte:

	31.12.25	31.12.24
De 1 a 2 anos	1.375	1.742
De 2 a 5 anos	1.375	1.833
	2.750	3.575

25. Fornecedores e outras contas a pagar

	31.12.25	31.12.24
Fornecedores	2.434	3.274
Remunerações, férias e subsídios de férias	8.800	9.358
Bónus	7.216	7.268
Projetos em curso	2.986	3.175
Imposto sobre o valor acrescentado	320	86
Contribuições para a segurança social	1.937	2.022
Retenção de impostos sobre o rendimento	1.065	1.207
Colaboradores	66	98
Plano de opções sobre ações – <i>cash-settled</i> (nota 19)	889	561
Plano de opções sobre ações – ações retidas (notas 19 e 24)	1.331	127
Outros acréscimos de custos	1.472	1.300
Outros credores	335	237
	<u>28.851</u>	<u>28.713</u>

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	31.12.25	31.12.24
Até 1 ano	28.851	28.713
	<u>28.851</u>	<u>28.713</u>

26. Proveitos diferidos e outros passivos correntes

	31.12.25	31.12.24
Projetos de consultoria	15.176	17.217
Subsídios para investigação e desenvolvimento	458	-
	<u>15.634</u>	<u>17.217</u>

Os saldos com projetos de consultoria, ou passivos resultantes de contratos, referem-se a diferenças de andamento dos projetos e dos tempos de faturação contratualizados. Tal enquadramento é típico desta indústria.

Na tabela abaixo são apresentados os incentivos financeiros à investigação e desenvolvimento em aberto à data de 31 de dezembro de 2025, por tipo de programa de incentivos. Os saldos por receber são apresentados na nota 13.

	Valor contratado	Valor acum. recebido
Subsídios:		
• FAI - Fundo de Apoio à Inovação	1.706	1.163
• PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	2.749	2.405
	<u>4.455</u>	<u>3.568</u>

Os incentivos recebidos no ano, quer de projetos em aberto à data de relato quer de projetos que entretanto fecharam, totalizaram 853m€ (2024: 1.142m€).

27. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.25	31.12.24
Subcontratos	28.834	38.346
Comissões e honorários	797	1.120
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	2.799	3.935
Trabalhos especializados e rendas	3.502	2.513
Publicidade e propaganda	382	330
Água, eletricidade e combustíveis	474	477
Comunicações	179	242
Seguros	403	441
Utensílios, material de escritório e documentação técnica	679	445
Outros fornecimentos e serviços	530	563
	<u>38.579</u>	<u>48.412</u>

Os subcontratos referem-se na sua maioria a valores incorridos por serviços prestados por entidades externas usadas pelo Grupo para suportar os projetos a clientes.

Uma análise do valor agregado dos subcontratos e dos 'Gastos com o pessoal' permite concluir que a sua evolução em 2025 acompanhou a redução do rédito, refletindo a disciplina reforçada de rentabilidade e diminuição da exposição a atividades menos diferenciadas.

28. Gastos com o pessoal

	31.12.25	31.12.24
Remuneração / benefícios dos órgãos sociais (nota 38 i))	1.507	980
Remuneração do pessoal	53.940	56.599
Encargos sobre remunerações do pessoal	9.470	9.828
Stock options atribuídas (notas 19 e 38 i))	2.582	2.788
Outros custos com o pessoal	3.835	3.907
	<u>71.334</u>	<u>74.102</u>

Os outros custos com o pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, ação social, formação e indemnizações.

A variação da 'Remuneração dos órgãos sociais' está impactada pela reversão de estimativa para remuneração variável no exercício de 2024 (relativa ao desempenho de 2023), no montante de 500m€.

O número médio de colaboradores é analisado como segue:

	31.12.25	31.12.24
Value Portfolio	11	11
Next-Gen	1.251	1.314
	<u>1.262</u>	<u>1.325</u>

À data de 31 de dezembro de 2025, o número de colaboradores da Novabase era 1232 (2024: 1322), 33% dos quais são mulheres (2024: 32%).

29. Custos de reestruturação

No final de 2024, a Novabase operou uma reestruturação com o duplo objetivo de aumentar o foco no cliente e melhorar a eficiência operacional. Como consequência, foram registados nesse ano custos de reestruturação, relativos a indemnizações a colaboradores, no montante de 1.854m€, correspondente à estimativa do valor a pagar em 2025. A reestruturação decorreu dentro dos limites dos custos estimados, tendo sido revertido em 2025 o excedente da provisão, no montante de 157m€ (ver nota 23).

30. Outros ganhos e perdas líquidos

	31.12.25	31.12.24
(*) Menos-valia na alienação/liquidação de participações financeiras	-	(112)
Provisões e reversão de provisões para outros riscos e encargos (nota 23)	677	(971)
(**) Proveitos suplementares	174	2.049
Outros ganhos e perdas operacionais	(22)	(203)
	<u>829</u>	<u>763</u>

(*) Resultado da liquidação da subsidiária TVLab, S.A..

(**) Em 2024 foram reconhecidos proveitos suplementares adicionais relativos a redêbitos e serviços prestados pelo Grupo às subsidiárias alienadas no âmbito do negócio Neotalent, ao abrigo do *Transitional Services Agreement* (TSA) celebrado aquando da alienação. A prestação destes serviços foi sendo gradualmente reduzida até ao termo do TSA, em 18 de junho de 2025 (ver nota 39).

31. Amortizações e depreciações

	31.12.25	31.12.24
Ativos fixos tangíveis (nota 7):		
Edifícios e outras construções	2.159	2.114
Equipamento básico	587	586
Equipamento de transporte	860	963
Equipamento administrativo	50	41
Outros ativos tangíveis	-	-
	<u>3.656</u>	<u>3.704</u>
Ativos intangíveis (nota 8):		
Intangíveis desenvolvidos internamente	159	133
Propriedade industrial e outros direitos	9	8
	<u>168</u>	<u>141</u>
	<u>3.824</u>	<u>3.845</u>

32. Rendimentos financeiros

	31.12.25	31.12.24
Juros obtidos	966	1.996
Diferenças de câmbio favoráveis	454	988
Atualização do justo valor de ativos financeiros (notas 9 e 40)	3.654	414
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 11)	-	907
Mais-valia na alienação/liquidação de ativos financeiros (notas 9 e 40)	421	110
Reversão de imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 18)	2	5
	<u>5.497</u>	<u>4.420</u>

A variação de 'Rendimentos financeiros' no ano de 2025 deve-se essencialmente a movimentos no portfolio de capital de risco, nomeadamente o reconhecimento de uma mais-valia na alienação parcial de ações detidas na Feedzai S.A. e de uma variação de justo valor do referido investimento (ver nota 40). Em 2025, verificou-se ainda uma redução dos juros obtidos com depósitos bancários de curto prazo, acompanhando o contexto de taxas de juro mais baixas e a dinâmica da posição de excedente de caixa.

33. Gastos financeiros

	31.12.25	31.12.24
Juros pagos		
- empréstimos	(320)	(722)
- contratos de locação (nota 22)	(496)	(540)
- outros juros	-	(1)
Despesas com garantias bancárias	(9)	(11)
Serviços e comissões bancárias	(114)	(107)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(371)	(1.511)
Atualização do justo valor de ativos financeiros (notas 9 e 40)	(621)	(134)
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 11)	(130)	(20)
Menos-valia na alienação/liquidação de ativos financeiros (notas 9 e 40)	-	(2)
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 18)	-	(3)
	<u>(2.061)</u>	<u>(3.051)</u>

34. Imposto sobre o rendimento

A Novabase e as suas participadas sediadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 20%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 21,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 9% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

Para determinação dos impostos diferidos, a Novabase utilizou as taxas que deverão estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas, de acordo com a Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro. O impacto desta alteração de taxa resultou num proveito de imposto de 54m€.

Os resultados gerados em subsidiárias estrangeiras são tributados às taxas de imposto sobre o rendimento local aplicáveis com base nas respetivas matérias coletáveis, a saber: Países Baixos (25,8%, com taxa reduzida de 19% para os primeiros 200.000 Euros), Reino Unido (25%), Alemanha (15%), Egito (22,5%) e Arábia Saudita (20%) e EAU (9%, com isenção para um RAI até 375.000 AED).

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal, esse período é de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou

crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2022 a 2025 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Alterações legislativas que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2025

Com a Lei do Orçamento do Estado para 2025 (Lei n.º 45-A/2024), a taxa normal de IRC foi reduzida em 1 p.p, passando a 20%, enquanto as PME e as *Small Mid Cap* passaram a estar sujeitas a IRC à taxa de 16% (anteriormente, 17%) sobre os primeiros 50.000€ de matéria coletável.

Adicionalmente, os encargos com viaturas ligeiras de passageiros, de determinadas viaturas ligeiras de mercadorias, motos ou motocicletas, passaram a ser sujeitos a tributação autónoma às taxas de 8%, 25% e 32% (anteriormente, 8,5%, 25,5% e 32,5%), com a atualização dos respetivos limites dos custos de aquisição. Os encargos suportados com espetáculos oferecidos a clientes, fornecedores ou a quaisquer outras pessoas ou entidades deixaram de qualificar como despesas de representação, deixando de estar sujeitos a tributação autónoma. Os gastos suportados com seguros de saúde ou doença em benefício dos trabalhadores, reformados ou respetivos familiares, quando considerados realizações de utilidade social, passaram a ser considerados em 120% do seu valor.

Estas alterações não tiveram impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento do Grupo.

Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2026

No que concerne às alterações introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado para 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro), destaca-se que os gastos suportados com compensações devidas ao trabalhador pelas despesas adicionais com a prestação de trabalho em regime de teletrabalho são considerados em 110% do seu valor, quando considerados realizações de utilidade social.

No que se refere a tributações autónomas, passam a incluir-se na categoria de viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in (as quais são sujeitas às taxas de 2,5%, 7,5% e 15%), as viaturas homologadas de acordo com a norma de emissões “Euro 6e-bis” com emissões oficiais inferiores a 80 gCO2/km. A taxa agravada em 10 pontos percentuais não é aplicável, no período de tributação de 2026, quando: i) o sujeito passivo tenha obtido lucro tributável em um dos três períodos de tributação anteriores e tenha cumprido atempadamente as obrigações declarativas relativas à entrega da Modelo 22 e IES, relativas aos dois períodos de tributação anteriores; ou ii) o período de tributação de 2026 corresponda ao período de tributação de início de atividade ou a um dos dois períodos seguintes.

Adicionalmente, à margem da Lei do OE para 2026, diversas medidas fiscais foram aprovadas. A Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, reduziu a taxa normal de IRC, passando a mesma para: i) 19%, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026; ii) 18%, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027; e iii) 17%, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2028. As PME e as *Small Mid Cap* passam a estar sujeitas a IRC à taxa de 15% sobre os primeiros 50.000€ de matéria coletável, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026.

A Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento do Grupo.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31.12.25	31.12.24
Impostos correntes sobre os resultados do ano (nota 15)	1.076	1.572
Ajustamentos de impostos correntes	230	57
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias (nota 10)	1.179	563
	<u>2.485</u>	<u>2.192</u>

Para o Grupo, o imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos do país da Empresa-Mãe devido ao seguinte:

	31.12.25	31.12.24
Resultado antes de impostos	14.998	8.799
Imposto à taxa nominal (20% em 2025 e 21% em 2024)	3.000	1.848
Mais-valia não tributada obtida na alienação de participações financeiras	-	24
Tributação autónoma	163	280
Resultados em empresas onde não são reconhecidos impostos diferidos	(700)	(260)
Diferencial de taxa de imposto em empresas localizadas no estrangeiro	(2)	(2)
Benefício fiscal à Investigação e Desenvolvimento	(1.162)	(1.105)
Derrama	509	704
Ajustamento da taxa de Derrama	90	-
Ajustamento da taxa de IRC	(54)	18
Desreconhecimento/reversão de SIFIDE I&D	486	606
Imparidade do PEC, prejuízos fiscais e retenções de não residentes	348	190
Plano de opções sobre ações	(134)	(133)
Benefícios fiscais relativos à capitalização de empresas (ICE)	(530)	(363)
Gastos de endividamento	(88)	102
Despesas não aceites para efeitos fiscais e outros itens	559	283
Imposto sobre o rendimento	<u>2.485</u>	<u>2.192</u>
Taxa efetiva de imposto	16,6%	24,9%

35. Resultados por ação

Os resultados por ação são analisados como segue:

	31.12.25	31.12.24
Nº médio ponderado de ações ordinárias	36.620.796	31.255.967
Ajustamento relativo às stock options	1.317.672	1.117.103
Nº médio ponderado de ações ordinárias ajustado	37.938.468	32.373.070
Resultado total atribuível aos acionistas ordinários	5.485	6.420
Resultado por Ação - Básico - Euros	0,15 Euros	0,21 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	0,14 Euros	0,20 Euros
Resultado das operações em continuação atribuível aos acionistas ordinários	9.717	5.362
Resultado por Ação - Básico - Euros	0,26 Euros	0,17 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	0,25 Euros	0,17 Euros
Resultado das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários	(4.232)	1.058
Resultado por Ação - Básico - Euros	(0,11) Euros	0,04 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	(0,11) Euros	0,03 Euros

36. Dividendos por ação

No ano de 2025 foi distribuído o montante de 48.279m€ aos acionistas a título de dividendos, correspondente a um valor por ação de 1,35 Euros relativamente ao número total de ações ordinárias emitidas (2024: 37.404m€, correspondente a um valor por ação de 1,41 Euros). Este montante difere do relevado na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados devido à remuneração das ações próprias em carteira e, no caso de 2024, também à distribuição de reservas livres (ver nota 20).

Relativamente ao exercício de 2025, o Conselho de Administração tenciona propor, na Assembleia Geral anual de 2026, o pagamento de uma remuneração acionista de 0,40 Euros por ação aos acionistas, isto é um montante correspondente a 15.367.589,20 Euros (ver nota 43). Estas demonstrações financeiras não refletem a remuneração acionista a pagar.

37. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso e a locações do Grupo ou decorrentes da alienação de negócios, são analisados como segue:

	Banco	31.12.25	31.12.24
(*) Novabase S.G.P.S., S.A.	Bankinter	-	1.935
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	18	20
Novabase Business Solutions, S.A.	Santander	-	220
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	20	20
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	222	222
Celfocus, S.A.	BPI	111	111
Celfocus, S.A.	Novo Banco	410	410
Celfocus, S.A.	BCP	34	34
		815	2.972

(*) Garantia bancária prestada no âmbito dos compromissos assumidos com a alienação do Negócio GTE no final de 2019 cujo prazo terminou a 9 de janeiro de 2025, tendo a garantia sido cancelada após essa data.

No âmbito da alienação da NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A. em novembro de 2025, a Novabase assumiu o seguinte compromisso:

- Ressarcir o Comprador, numa base de Kwanza por Kwanza, por todos e quaisquer danos sofridos pelo Comprador ou pela Sociedade relativamente a todos e quaisquer processos fiscais válidos, instaurados pela autoridade tributária angolana contra a Sociedade, até à Data de Conclusão ("Processos Fiscais"), que resultem na condenação da Sociedade. A Data de Conclusão considera-se ser 7 de novembro de 2025, data de assinatura do memorando de Conclusão.

No âmbito da alienação da Novabase Neotalent, S.A. em dezembro de 2023, a Novabase assumiu os seguintes compromissos, solidariamente com os restantes Vendedores:

- CAP de responsabilidade de 20% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores para cobertura de garantias no âmbito do RGPD cujo prazo é de 5 anos e 30 dias, ou seja, até 18 de janeiro de 2029;
- CAP de responsabilidade para as garantias referentes a responsabilidades fiscais e de Segurança Social, no valor correspondente a 100% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores, pelo prazo de 4 e 5 anos, respetivamente, acrescidos de trinta dias. Assim, as garantias caducam em 18 de janeiro de 2028 (fiscais) e 18 de janeiro de 2029 (Segurança Social);
- Constituição de um *basket deductible* para correções posteriores no montante de 201m€, *minimis* de 22,5m€.

No ano de 2025, o Grupo tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

38. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias (identificadas na nota 6), participadas da Novabase classificadas com ativos financeiros ao justo valor através de resultados (identificadas na nota 9), acionistas e elementos-chave na gestão do Grupo.

i) Remuneração / Benefícios dos elementos-chave da Gestão

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e outros gestores-chave do Grupo, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, são como segue:

	31.12.25	31.12.24
Benefícios / remunerações de curto prazo	1.507	980
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	-	-
Stock options atribuídas (nota 19)	2.582	2.788
	<u>4.089</u>	<u>3.768</u>

A rubrica 'Outros benefícios / remunerações a longo prazo' corresponde à parcela das remunerações variáveis especializadas no exercício (se aplicável), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato. De referir que o valor final da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração é apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos – ver nota 4 g)).

O total das remunerações variáveis atribuídas aos Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S. e a outros elementos-chave na gestão do Grupo, independentemente do ano de atribuição, cujo pagamento está diferido à data de 31 de dezembro de 2025, é nulo (31.12.24: 0m€).

Em 31 de dezembro de 2025, existem saldos de contas correntes a pagar aos elementos-chave da gestão no montante de 22m€ (31.12.24: 2m€). Não existem saldos a receber em ambas as datas de relato.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 existem 916.988 ações (31.12.24: 761.986 ações) atribuídas a administradores-delegados e administradores com encargos especiais na sequência do exercício de opções, e um passivo de 1.790m€ (31.12.24: 953m€) correspondente ao montante que será pago a estes juntamente com a entrega das ações, nos termos do Regulamento - ver notas 19, 24 e 25.

A política de remuneração dos Órgãos Sociais da Empresa-Mãe do Grupo, Novabase S.G.P.S., encontra-se detalhada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, parte integrante do Relatório Financeiro Anual, que se resume abaixo.

Por deliberações unânimes da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2025, bem como a remuneração variável anual. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos nos termos da Política de Remuneração, auferindo os administradores uma remuneração fixa em dinheiro e podendo auferir ainda uma remuneração variável que poderá ser composta por remuneração variável em numerário e remuneração variável com base em opções sobre ações. Esta remuneração é repartida entre os administradores atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos ao abrigo do disposto na Política de Remuneração.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes poderá possuir uma componente variável, conforme previsto na Política de Remuneração, caso as respetivas funções e responsabilidades assim justifiquem. Com efeito, o desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso *know-how* adquirido, designadamente pelos fundadores da empresa e acumulado ao longo de um período de mais de 35 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores deverá ser determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos, tendo por base os critérios descritos na Política de Remuneração e no ponto 70 do Relatório sobre o Governo da Sociedade. Em 2025 a Comissão de Vencimentos deliberou que toda a remuneração variável seria atribuída via planos tendo por base valores mobiliários da Novabase, designadamente a participação no Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade aprovado na Assembleia Geral de 26 de setembro de 2019, dado o contexto específico da Sociedade, nomeadamente devido à execução do plano estratégico (Update Estratégico 2019+) que continua válido e em curso apesar de se ter entrado num período temporal posterior ao período de 5 anos abrangido no plano comunicado em 2019. Com efeito, foram atribuídas 317.500 opções sobre ações da Novabase durante o exercício de 2025, ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações, aos administradores-delegados Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira e aos administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e María del Carmen Gil Marín, conforme expresso no quadro abaixo.

O total de remuneração variável em dinheiro dos administradores da Novabase S.G.P.S., S.A. relativa ao desempenho no exercício de 2024 foi 0 Euros (zero Euros), o que compara com 0 Euros (zero Euros) relativo ao desempenho de 2023.

De referir ainda que a Comissão de Vencimentos deliberou em 2025 canalizar 20% das verbas atribuídas a título de remuneração fixa para o exercício de 2025 a cada um dos administradores com funções executivas ou com encargos especiais para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa.

As remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2025 aos administradores da Sociedade em funções a 31 de dezembro de 2025 são como segue:

Administradores ¹	Remuner. fixa anual (€) ²	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2025 (€) ³	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2025) (€)	Remuner. variável anual diferida (€)	Remuner. variável Número opções
Luís Paulo Cardoso Salvado	351.000	-	351.000	-	125.000
Álvaro José da Silva Ferreira	345.000	-	345.000	-	125.000
Total Executivos	696.000	-	696.000	-	250.000
(% total)	65,93	-	65,93	-	
María del Carmen Gil Marín	156.000	-	156.000	-	30.000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	-	-	-	-	37.500
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	45.500	-	45.500	-	-
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	45.500	-	45.500	-	-
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira	45.500	-	45.500	-	-
Benito Vázquez Blanco	45.500	-	45.500	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado	21.675	-	21.675	-	-
Total Não Executivos	359.675	-	359.675	-	67.500
(% total)	34,07	-	34,07	-	
TOTAL	1.055.675	-	1.055.675	-	317.500

¹ Os administradores Álvaro José da Silva Ferreira, Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado auferiram valores em 2025 através de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade. Esses valores não estão considerados nesta tabela, sendo apresentados mais abaixo.

² O valor indicado inclui as verbas atribuídas a título de remuneração fixa na reunião da Comissão de Vencimentos de 28 de maio de 2025, que foram canalizadas para complementos de reforma através do reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade, em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa - a saber, Luís Paulo Cardoso Salvado (70.200 Euros), Álvaro José da Silva Ferreira (69.000 Euros), María del Carmen Gil Marín (31.200 Euros) e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes (0 Euros).

³ O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2025 (excluindo a componente variável com base em opções sobre ações, conforme aplicável), ou seja, zero Euros, dado não ter sido atribuída remuneração variável em numerário no exercício nem existir remuneração variável diferida de anos anteriores.

Durante o exercício de 2025, os administradores Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira, María del Carmen Gil Marín e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes exerceram as suas opções (respetivamente, 125.000 opções, 125.000 opções, 30.000 opções e 37.500 opções, atribuídas em 2024) nos seguintes termos:

- Relativamente a 50% das opções objeto de exercício por net share settlement, tendo resultado na atribuição de 79.900, 79.900, 19.176 e 23.970 ações ordinárias da Novabase, respetivamente a Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira, María del Carmen Gil Marín e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no Regulamento do Plano; e
- Relativamente aos remanescentes 50% por net cash settlement, tendo resultado no pagamento aos administradores Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira, María del Carmen Gil Marín e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes, respetivamente, do montante de 594.781,95 Euros, 594.781,95 Euros, 142.743,80 Euros e 178.431,61 Euros, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no Regulamento do Plano.

Em suma, o exercício de opções em 2025 resultou numa atribuição total de 202.946 ações ordinárias e no pagamento de um montante total de 1.510.739,31 Euros.

Adicionalmente, a Novabase S.G.P.S. transferiu a titularidade de 47.946 ações para os administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e María del Carmen Gil Marín (23.973 ações/cada um), na sequência da liquidação de opções sobre ações da Novabase atribuídas em 2021 e exercidas em 2022, que se encontravam retidas pela Novabase nos termos do Regulamento. Foi ainda pago, juntamente com a entrega das ações retidas, o montante equivalente aos dividendos pagos a acionistas durante o período de retenção das ações, ou seja, um total de 191.296,56 Euros (95.648,28 Euros/cada um), conforme previsto no Regulamento.

Não se encontram formalmente previstos quaisquer mecanismos que regulem a possibilidade de solicitar a restituição da remuneração variável auferida pelos administradores da Novabase. Não obstante, nos termos dos princípios gerais que norteiam a política de remunerações da Novabase, quando o desempenho da Sociedade constituir um critério de determinação de uma remuneração variável, a sua deterioração poderá justificar, face às circunstâncias concretas, a limitação de tal remuneração.

Os membros do Conselho de Administração da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase, ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase, com exceção das remunerações indicadas na tabela seguinte:

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2025 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2025) (€)	Variável em dinheiro pago em 2025 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes ⁴	195.000	-	195.000	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado ⁵	82.633	29.454	112.087	26,28	-
Álvaro José da Silva Ferreira ⁶	3.989	-	3.989	-	-

⁴ Valor pago pela Novabase Consulting S.G.P.S., S.A., empresa detida diretamente a 100% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de administrador com encargos especiais da Novabase S.G.P.S., S.A. no ano de 2025. O valor indicado inclui as verbas atribuídas a título de remuneração fixa na reunião da Comissão de Vencimentos de 28 de maio de 2025, que foram canalizadas para complementos de reforma através do reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade, em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa - a saber, 39.000 Euros.

⁵ Valor pago pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 90,4% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de Diretora Jurídica do Grupo Novabase ao abrigo de um contrato de prestação de serviços.

⁶ Valor pago (montante transposto para Euros equivalente a 16.432,68 SAR) pela Celfocus Arabia, empresa detida indiretamente a 90,4% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de General Manager da subsidiária ao abrigo de um contrato de trabalho com a entidade, nos termos da legislação local.

Em 2025 foi pago aos membros do Conselho de Administração em funções durante o ano um total de 21.441,60 Euros para subsídios de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Adicionalmente, em 2025 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2025.

ii) Saldos e transações com partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Nos procedimentos de consolidação estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações com partes relacionadas ascenderam aos seguintes montantes:

	Clientes e outras contas a receber		Fornecedores e outras contas a pagar	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Empresas associadas	-	-	-	-
Outras participadas	-	14	-	-
	-	14	-	-
Ajustamento por imparidade de clientes e outros devedores	-	-	-	-
	-	14	-	-

	Prestação de serviços		Prov. suplementares		Juros obtidos		Compras	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Empresas associadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras participadas	11	-	-	11	-	-	-	-
	11	-	-	11	-	-	-	-

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas são liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

iii) Outros saldos com partes relacionadas

	Não corrente (nota 11)		Corrente (nota 13)	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Empresas associadas	-	-	-	-
Outras participadas				
Empréstimo à Bright Innovation, Lda.	-	1.477	1.477	-
	-	1.477	1.477	-
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas	-	(948)	(1.078)	-
	-	529	399	-

No âmbito das liquidações das participadas Powergrid, Lda. e Radical Innovation, Lda., finalizadas em 2024, resultou um montante total a devolver de 1.429m€, do qual foram recebidos 1.348m€ nesse mesmo ano e cerca de 74m€ em 2025, permanecendo por receber 7m€ (ver nota 13).

Estes empréstimos revestem a forma legal de prestações suplementares quase-capital. Para além dos valores mencionados nos quadros apresentados acima, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

39. Operações descontinuadas

A 24 de janeiro de 2025, a Novabase celebrou um contrato de compra e venda de ações com o promotor local, Dr. Vinhas Lobo ("Comprador"), tendo por objeto a alienação de 99,2% do capital social da subsidiária angolana NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. ("NBASIT"), por uma consideração total de 99.200 Euros, da qual 9.920 Euros pagos na assinatura e 89.280 Euros a pagar no *closing*.

Na mesma data, as subsidiárias Novabase Business Solutions, S.A. e NOVABASE IMS 2, S.A. celebraram um acordo para a cessão onerosa de créditos sobre a NBASIT de, respetivamente, 358m€ e 2.510m€, decorrentes das suas atividades comerciais, a adquirir pelo Comprador num período máximo de 12 meses. O acordo de venda implicou ainda a aquisição prévia de 49,8% da NBASIT ao acionista minoritário Microcenter.

A venda foi concluída a 7 de novembro de 2025, após o cumprimento das condições precedentes, incluindo o recebimento integral do preço da cessão de créditos, tendo o controlo sido transferido para o Comprador após o preenchimento da última condição. Deste modo, a Novabase reconheceu, nos resultados de 2025, uma mais-valia de 31m€ - abaixo da estimativa previamente divulgada de 45m€ - e uma reserva de conversão cambial ("RCC") negativa de 5,6m€, sem impacto em caixa, conforme antecipado nos Relatórios e Contas de 2023 e 2024. O efeito da alienação da NBASIT na posição financeira do Grupo e os detalhes da venda podem ser consultados nos pontos A. e B. desta nota.

Esta transação concluiu a saída do negócio de *IT Staffing*, na sequência da venda das entidades Neotalent de Portugal e Espanha em 2023, permitindo à Novabase concentrar-se no desenvolvimento da sua estratégia em torno das soluções de Next-Gen Intelligence.

Adicionalmente, em 2025 foi reconhecido um ajustamento positivo à mais-valia gerada com a alienação, em 2023, da Novabase Neotalent, S.A. à Conclusion Group B.V., no montante de 0,9M€. Este ajustamento corresponde ao *earn-out* líquido de comissões associadas, decorrente da conclusão bem-sucedida do *Transitional Services Agreement* (TSA) celebrado na data da transação.

Recorda-se que, nos termos do contrato de venda, a Novabase poderia vir a receber um *earn-out* - reconhecido inicialmente como ativo contingente - até ao limite de 0,95M€, condicionado ao cumprimento integral das obrigações estabelecidas no TSA. O pagamento deste montante seria efetuado no termo do referido TSA, cuja duração máxima poderia atingir 18 meses, ou seja, até 18 de junho de 2025.

A informação financeira das operações descontinuadas por subsidiária / negócio alienado pode ser sumariada como segue:

	31.12.25				
	NEOTALENT	COLLAB	GTE	IMS	Novabase
<i>Resultados das operações descontinuadas:</i>					
Réditos	934	-	-	-	934
Custos	(500)	-	16	-	(484)
Resultados das atividades operacionais ⁽¹⁾	434	-	16	-	450
Imposto sobre o rendimento	(59)	-	-	-	(59)
Result. das atividades operac., líquidos de imposto	375	-	16	-	391
Menos-valia na alienação do Negócio	(4.623)	-	-	-	(4.623)
Imposto sobre a mais-valia na alienação do Negócio	-	-	-	-	-
	(4.248)	-	16	-	(4.232)
<i>Ativos e passivos das operações descontinuadas:</i>					
Ativos das operações descontinuadas	-	-	-	-	-
Passivos das operações descontinuadas ⁽²⁾	(388)	-	(1.007)	-	(1.395)
	(388)	-	(1.007)	-	(1.395)

⁽¹⁾ Os réditos e custos apresentados para a Neotalent, em 2025, referem-se aos resultados da NBASIT até à data da sua alienação, ou seja, dez meses findos em 31 de outubro de 2025. No caso do GTE, o montante apresentado refere-se à reversão de provisões para R&W.

⁽²⁾ Referem-se a provisões para R&W decorrentes das alienações da Novabase Neotalent, S.A. e NBASIT (nota 37), e do Negócio GTE (nota 41).

	31.12.25				
	NEOTALENT	COLLAB	GTE	IMS	Novabase
<i>Fluxos de caixa das operações descontinuadas:</i>					
Fluxo das Atividades Operacionais	(66)	-	-	-	(66)
Fluxo das Atividades de Investimento ⁽¹⁾	837	-	-	-	837
Fluxo das Atividades de Financiamento	(1)	-	-	-	(1)
	<u>770</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>770</u>

⁽¹⁾ Inclui: +977m€ relativos ao *earn-out* na venda da Novabase Neotalent, S.A. e -153m€ da consideração recebida líquida de cash alienado na venda da NBASIT, S.A..

	31.12.24				
	NEOTALENT	COLLAB	GTE	IMS	Novabase
<i>Resultados das operações descontinuadas:</i>					
Réditos	1.129	-	-	-	1.129
Custos	(556)	60	100	-	(396)
Resultados das atividades operacionais	<u>573</u>	<u>60</u>	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>733</u>
Imposto sobre o rendimento	(76)	-	-	-	(76)
Result. das atividades operac., líquidos de imposto	<u>497</u>	<u>60</u>	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>657</u>
Mais-valia na alienação do Negócio	401	-	-	-	401
Imposto sobre a mais-valia na alienação do Negócio	-	-	-	-	-
	<u>898</u>	<u>60</u>	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>1.058</u>
<i>Ativos e passivos das operações descontinuadas:</i>					
Ativos das operações descontinuadas	1.393	-	-	-	1.393
Passivos das operações descontinuadas	(465)	-	(1.023)	-	(1.488)
	<u>928</u>	<u>-</u>	<u>(1.023)</u>	<u>-</u>	<u>(95)</u>
<i>Fluxos de caixa das operações descontinuadas:</i>					
Fluxo das Atividades Operacionais	3	-	-	-	3
Fluxo das Atividades de Investimento	462	12	-	-	474
Fluxo das Atividades de Financiamento	(2)	-	(9)	-	(11)
	<u>463</u>	<u>12</u>	<u>(9)</u>	<u>-</u>	<u>466</u>

A. Efeito da alienação da NBASIT na posição financeira do Grupo

	31.10.25
(*) Ativos das operações descontinuadas	(459)
Passivos das operações descontinuadas	1.434
Ativos líquidos	<u>975</u>

(*) Inclui -252m€ de Caixa e equivalentes a caixa.

Adicionalmente, foi registada uma provisão de 150m€ para responsabilidades associadas à alienação da NBASIT (ver nota 37).

B. Detalhes da venda da NBASIT

	2025
Consideração recebida ou a receber:	
Cash recebido	99
Consideração total	<u>99</u>
Ativos líquidos alienados (49,4%)	482
Provisão para R&W	(150)
Custo da cessão de créditos para o Grupo	(162)
Aquisição de 49,8% da NBASIT (nota 13)	<u>(238)</u>
Mais-valia na alienação antes de imposto e da reclassificação da RCC	<u>31</u>
Reclassificação das reservas de conversão cambial acumuladas	(5.597)
Imposto sobre a mais-valia na alienação	-
Menos-valia na alienação depois de imposto sobre o rendimento	<u>(5.566)</u>

40. Mensurações do justo valor de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo registados pelo justo valor são os seguintes:

- Instrumentos financeiros derivados (ativos e passivos) – Referem-se aos *forwards* de taxa de câmbio contratados com o objetivo de mitigar a exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio (ver nota 16). Embora contratados com o objetivo de cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, as variações do justo valor destes derivados são reconhecidas em resultados (ver nota 2.21).
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – Nesta categoria encontram-se as participações do Grupo em sociedades detidas essencialmente através dos seus Fundos de Capital de Risco, FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR NB Capital +Inovação, e as unidades de participação no FCT - Fundo de Compensação do Trabalho (ver nota 9).

O Grupo classifica os seus instrumentos financeiros de acordo com os 3 níveis de hierarquia do justo valor preconizados nas normas:

- Nível 1: O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço.
- Nível 2: O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado.
- Nível 3: O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos financeiros do Grupo mensurados e reconhecidos ao justo valor numa base recorrente são como segue:

	31.12.25			31.12.24		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	558	-	15.847	596	-	13.404
Instrumentos financeiros derivados	-	6	-	-	75	-
	<u>558</u>	<u>6</u>	<u>15.847</u>	<u>596</u>	<u>75</u>	<u>13.404</u>
Passivos mensurados ao justo valor						
Instrumentos financeiros derivados	-	14	-	-	688	-
	<u>-</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>688</u>	<u>-</u>

O Grupo possui igualmente uma série de instrumentos financeiros que não são mensurados pelo seu justo valor na demonstração da posição financeira. A 31 de dezembro de 2025, o justo valor desses instrumentos não difere materialmente do seu valor contabilístico, uma vez que os juros a receber / a pagar se aproximam das taxas atuais de mercado ou os instrumentos são de curto prazo.

A. Metodologias de valorização

Metodologias específicas usadas na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros incluem:

- Para as unidades de participação no FCT – o justo valor é calculado com referência ao valor das Unidades de Participação (UP's) à data de relato observável no mercado (Nível 1 na hierarquia do justo valor).
- Para os instrumentos financeiros derivados (nomeadamente os *forwards* cambiais) – o justo valor é calculado utilizando as cotações *Market-to-Market* (MtM) disponibilizadas pelos intermediários financeiros onde essas transações foram efetuadas. Essas avaliações representam a estimativa atual dos intermediários do valor da transação ou instrumento na data especificada (Nível 2 na hierarquia do justo valor).
- Para outros instrumentos financeiros (onde se incluem as participadas dos fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR NB Capital +Inovação e da Novabase Capital S.C.R., S.A.) – o justo valor é determinado com recurso a modelos de avaliação e teorias financeiras, cujos principais inputs não são observáveis no mercado (Nível 3 na hierarquia do justo valor). É utilizado o método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão.

B. Mensurações do justo valor usando inputs não observáveis significativos (Nível 3)

A tabela seguinte apresenta a movimentação nos instrumentos de Nível 3 para os exercícios de 2025 e 2024:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	13.404	13.271
Aquisições	-	-
Alienações	(577)	(159)
Efeito registado em resultados	3.020	292
Saldo em 31 de dezembro	<u>15.847</u>	<u>13.404</u>

Em junho de 2025, o FCR NB Capital Inovação e Internacionalização alienou 17.510 ações detidas na sociedade Feedzai, S.A. pelo montante de 998m€, no âmbito de um programa de recompra de ações próprias lançado pela própria, tendo obtido uma mais-valia de 421m€ (ver nota 32). O valor da venda foi integralmente recebido no ano. Após essa transação, o investimento do Fundo na Feedzai, S.A. reduziu-se para 1,12% do capital *fully diluted* (352.081 ações).

As variações líquidas do justo valor de instrumentos de Nível 3 registadas no exercício evidenciam uma valorização do investimento na Feedzai, S.A. (3.641m€), cujo impacto foi parcialmente compensado pelas desvalorizações verificadas nos investimentos na Aixtel Technologies, S.A. (-334m€), Globaleda, S.A. (-161m€) e Glarevision, S.A. (-126m€). As variações positivas do justo valor foram reconhecidas em resultados e

incluídas em 'Rendimentos financeiros' (ver nota 32), enquanto as variações negativas foram reconhecidas em resultados e incluídas em 'Gastos financeiros' (ver nota 33).

Durante o ano de 2025 não houve transferências entre os Níveis 3 e 2 para a mensuração do justo valor e também não foram efetuadas alterações às metodologias de valorização aplicadas desde 31 de dezembro de 2024, considerando os seguintes eventos ocorridos em 2025, que foram tidos em consideração na valorização da Feedzai, S.A..

No mês de junho de 2025, a Feedzai, S.A. realizou as seguintes transações: i) ronda de investimento, com a entrada de novos investidores e reforço de participações de acionistas existentes, no âmbito da qual foram emitidas 1.113.281 ações das séries E-1/E-2, elevando a valorização para 59,28 Euros por ação; e subsequente ii) programa de recompra de ações próprias, com o objetivo de redução de participações de acionistas com maior antiguidade, no âmbito do qual o FCR NB Capital Inovação e Internacionalização vendeu 17.510 ações das séries A/A-1.

À luz destas transações e da norma internacional de relato financeiro aplicável, a Gestão exerceu o seu julgamento, tendo considerado sobre os preços observados no mercado o seguinte:

- A ronda em causa foi pontual e pouco representativa, envolvendo apenas 3,544% do capital *fully diluted*;
- O preço da ronda de investimento incorpora direitos materialmente distintos face às ações detidas pelo Fundo (séries A/A-1), nomeadamente preferências de liquidez, e os ajustamentos necessários para refletir fatores específicos dessas transações seriam substancialmente não observáveis e altamente subjetivos.

Concluiu-se que o método dos fluxos de caixa descontados, classificado como Nível 3, é adequado e o mais fiável como técnica de valorização das ações das séries A/A-1 detidas na Feedzai a 31 de dezembro de 2025, não obstante ter sido levado em consideração os preços observados no mercado.

Apresentam-se, de seguida, as informações quantitativas sobre os inputs não observáveis significativos usados na mensuração de justo valor de Nível 3 da Feedzai, S.A., o principal ativo nesta categoria representando aproximadamente 96% do valor destes instrumentos a 31 de dezembro de 2025, bem como a relação de alguns desses inputs com o justo valor.

Feedzai	31.12.25	31.12.24
Taxa de atualização (depois de imposto)	13,7%	14,2%
Taxa de crescimento na perpetuidade	0,5%	0,5%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	40,1%	36,2%

De acordo com as análises de sensibilidade efetuadas, um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. no WACC resultaria numa variação do justo valor da Feedzai, S.A. de cerca de -1.448m€ e +1.704m€, respetivamente. Já um possível aumento ou diminuição de 0,5 p.p. na taxa de crescimento implícita no cálculo do Valor Terminal ('Terminal Value') da avaliação, com todas as outras variáveis constantes, resultaria numa variação do justo valor de cerca de +512m€ e -474m€, respetivamente.

O Grupo possui uma equipa responsável pelas mensurações de justo valor de Nível 3 das participadas detidas essencialmente pelos fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR NB Capital +Inovação, que reporta diretamente ao *Chief Financial Officer* (CFO). As discussões dos processos e resultados das valorizações são realizadas entre o CFO e a equipa de avaliação pelo menos uma vez a cada seis meses, de acordo com os períodos semestrais de relato do Grupo ao mercado.

Os principais inputs de Nível 3 usados pelo Grupo na mensuração do justo valor de instrumentos financeiros são determinados e avaliados como segue:

- **Taxas de atualização:** São determinadas através do cálculo do custo médio ponderado do capital (*Weighted Average Cost of Capital*, "WACC") para cada participada em cada Fundo. Para o cálculo do custo de capital do WACC, o retorno do ativo isento de risco corresponde ao rendimento médio das Obrigações de Portugal a 10 anos nos últimos 5 anos à avaliação (*risk-free*), acrescido do prémio de risco de Portugal (*Market Risk Premium*) aquando da avaliação, onde o fator de risco referente à participada (*beta*) é obtido através da média de empresas comparáveis cotadas nos mercados acionistas. Por fim, é ainda adicionado ao custo de capital um prémio de risco conservador (*alfa*). A componente *alfa* reflete os fatores que não são capturados através do *beta*, ou seja, ajusta o custo de capital a riscos específicos da empresa, riscos não sistemáticos ou idiossincráticos. Para o cálculo do custo da dívida financeira de cada participada, é utilizado o *risk-free* do custo de capital, ao qual é adicionado um *spread* consoante o *rating* de risco da participada a avaliar, sendo posteriormente deduzido o valor da taxa de imposto sobre o rendimento a pagar.
- **Taxas de crescimento do volume de negócios:** A evolução deste indicador é feita de forma individual para cada participada após uma análise profunda da evolução do negócio de cada empresa bem como das suas perspetivas de crescimento. As perspetivas de crescimento do mercado como um todo onde a participada atua são também tidas em conta, tendo em consideração não só o crescimento do próprio mercado mas também a evolução do produto da participada e o seu *fit* no mercado e perspetivas de expansão para novos mercados.
- **Taxas de crescimento na perpetuidade:** Em todas as participadas a taxa de crescimento na perpetuidade é +0,5%.
- **Ajustamentos de risco específicos para as contrapartes** (incluindo pressupostos sobre a probabilidade de *default*): Os ajustamentos de riscos específicos são maioritariamente refletidos nas taxas de desconto calculadas para cada participada. A equipa de avaliação da Novabase analisa os diversos riscos de cada participada de forma individualizada refletindo os necessários ajustamentos no WACC, sempre que se justifique.

Quaisquer alterações no justo valor dos instrumentos financeiros dos Níveis 2 e 3 são analisadas no final de cada período de relato durante a discussão de avaliação semestral entre o CFO e a equipa de avaliação. No âmbito dessa discussão, é tido em consideração se os inputs dos modelos utilizados inicialmente na sua mensuração, passaram por exemplo a ser observáveis e se os mesmos têm aderência face ao instrumento financeiro em análise. Caso os inputs sejam observáveis e representativos, a Novabase altera a categoria de Nível 3 para Nível 2.

41. Contingências

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo era interveniente no seguinte processo:

- Encontra-se em curso no Ghana High Circuit Court - Commercial Division, ação intentada pela Rhema Systems Associates Ltd, parceiro da Novabase no Gana, para pagamento de valores que considera serem devidos em sede de partilha de proveitos no âmbito de alguns contratos celebrados com clientes, no valor global de 1.568.801,76 USD. De acordo com as alegações da Rhema a distribuição não foi feita nos termos acordados no contrato de parceria existindo à data divergências quanto aos termos executados. O processo segue termos no Ghana High Circuit Court - Commercial Division, tendo estado suspenso o processo judicial pois as partes optaram por iniciar um procedimento de mediação, envolvendo um mediador externo da Faculdade de Direito da Universidade do Gana tendo em vista negociação para um acordo entre as partes, no qual não foi possível obter consenso. O processo segue agora os seus termos na via judicial, estando a aguardar diligências do próprio Tribunal para posterior apresentação de contestação por parte da Novabase. Existem provisões (incluídas na nota 39) para prováveis responsabilidades associadas ao processo, não se esperando custos adicionais aos já contemplados nestas contas.

A Novabase foi notificada de uma reclamação apresentada por um terceiro, no contexto da alienação da Novabase IMS, a qual foi concluída em janeiro de 2017, no valor global de 1,2M€. Considerando a avaliação preliminar efetuada, a reclamação ora apresentada carece de fundamento, tendo sido remetida resposta ao comprador nessa medida.

Adicionalmente, no decurso da sua atividade, a Novabase encontra-se exposta a riscos de natureza civil, laboral, contratual, entre outros, cuja probabilidade de desfecho é avaliada com recurso a assessores legais, sempre que aplicável. As contingências graduadas como prováveis encontram-se registadas na rubrica de 'Provisões' (nota 23) ou na rubrica de 'Passivos das operações descontinuadas' (nota 39).

42. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 508.º-F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- (i) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira consolidada ou descritas nas suas notas;
- (ii) A Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (EY) foi nomeada como a auditora externa do Grupo Novabase na Assembleia Geral de acionistas realizada em 22 de maio de 2024. O total das remunerações da EY pelos serviços profissionais prestados, no ano de 2025, foi de 137.500 Euros, do qual 102.500 Euros correspondem a serviços de revisão legal de contas e 35.000 Euros são relativos a serviços de garantia de fiabilidade no âmbito do relatório sobre a informação de sustentabilidade (2024: 100.000 Euros, correspondendo na totalidade aos serviços de revisão legal de contas);
- (iii) A nota 38 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

43. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2026, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

• Remuneração aos acionistas de 0,40 Euros por ação

No dia 18 de fevereiro de 2026, a Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2026 o pagamento de uma remuneração acionista de 0,40 Euros por ação, sujeita às condições de mercado, existência de uma situação financeira e contabilística no balanço da Novabase que permita a sua execução e termos e condições legais e regulamentares aplicáveis. Este valor corresponde à distribuição de 15,4M€ aos acionistas.

O mesmo comunicado informa que o Conselho de Administração tem a intenção de propor que a referida remuneração seja paga em dinheiro, na sua totalidade.

• Situação no Médio Oriente

Desde 28 de fevereiro de 2026 verifica-se uma escalada significativa das tensões geopolíticas no Médio Oriente, com o início de operações militares diretas entre os Estados Unidos, Israel e o Irão. Estes desenvolvimentos têm perturbado o espaço aéreo regional e o tráfego marítimo no Estreito de Ormuz. Os ataques a infraestruturas críticas na região provocaram, já no primeiro trimestre de 2026, impactos relevantes nos mercados globais, nomeadamente no preço do petróleo e na estabilidade das cadeias de abastecimento.

O atual enquadramento aumenta a probabilidade de efeitos adversos no mercado da energia e nas cadeias de abastecimento, potencia pressões inflacionistas e pode originar flutuações inesperadas em taxas de juro e câmbios, num contexto marcado por elevada incerteza quanto à duração, profundidade e intensidade do conflito.

O Grupo mantém presença no Médio Oriente através de duas subsidiárias de pequena dimensão. Em 2025, esta geografia representou 10,7% do rédito consolidado, registando uma redução homóloga, em linha com a estratégia de crescimento seletivo e orientado à rentabilidade.

A Administração está a monitorizar em permanência a evolução do contexto geopolítico e económico, tendo constituído uma task force dedicada ao acompanhamento destes desenvolvimentos. Apesar do elevado nível de incerteza, a Administração considera que a capacidade de continuidade da Novabase não está em causa, não sendo, contudo, possível estimar com fiabilidade o potencial impacto destes acontecimentos sobre a atividade e rentabilidade durante o exercício de 2026.

(Página intencionalmente deixada em branco)

II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTADO NA CMVM

(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade e das suas participadas, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do seu património, resultados e fluxos de caixa consolidados.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu cinco vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para todos os membros do Conselho.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2025.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e as sociedades que integram o perímetro de consolidação, tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declaramos que durante o exercício de 2025 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, qualquer comunicação sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2025 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 29.º - G n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de 2025, que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada relativas ao exercício de 2025, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2025, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 29.º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2025;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2025.

Lisboa, 29 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Álvaro José Barrigas do Nascimento – Presidente

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha – Vogal

João Luís Correia Duque – Vogal

(Página intencionalmente deixada em branco)

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 128.837 milhares de euros e um total de capital próprio de 61.634 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 5.485 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Reconhecimento do rédito – Turn Key

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. apresentam 124.465 milhares de euros de prestação de serviços (2024: 134.188 milhares de euros) (Nota 5). O reconhecimento do rédito associado a projetos de consultoria em regime de contrato fechado (“Turn Key”) representa	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação do desenho dos processos e controlos relevantes, incluindo o desenho dos controlos gerais de IT, relacionados com o processo de reconhecimento do rédito; ▶ Realização de procedimentos substantivos analíticos e testes de detalhe para uma amostra de projetos, obtendo documentação de suporte contratual, quando aplicável, e de evidência do

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
cerca de 30% do volume de negócios do Grupo. O reconhecimento deste tipo de projetos “over time”, assenta em fatores qualitativos, que requerem julgamento, tais como, proveitos e custos planeados e contingências em matéria de riscos contratuais. Tendo em consideração a materialidade dos montantes envolvidos e o grau de julgamento associado aos critérios de reconhecimento do rédito, consideramos este assunto como matéria relevante de auditoria.	cumprimento da obrigação de desempenho, desde o momento de reconhecimento da transação até ao seu recebimento; ▶ Execução de procedimentos de revisão analítica, nomeadamente através de análise da evolução da margem dos projetos; ▶ Realização de procedimentos de revisão da estimativa e discussão dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão referente a custos e proveitos planeados e contingências; ▶ Obtenção do suporte documental dos principais ajustamentos manuais, de forma a verificar a exatidão dos montantes contabilizados e a sua correta especialização no exercício; e ▶ Obtenção de confirmações externas para uma amostra representativa de clientes e outras contas a receber. Verificámos também a adequabilidade das políticas de reconhecimento do rédito e demais divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 2.18, 4 (d) e 5 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Mensuração do ativo financeiro ao justo valor – Feedzai, S.A.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
O montante em ativos financeiros ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2025, a 16.405 milhares de euros (2024: 14.000 milhares de euros), sendo que a participação na entidade Feedzai, S.A., ascende a 15.242 milhares de euros (2024: 12.178 milhares de euros), representando a parte mais significativa da rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme detalhado na Nota 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas. A política do Grupo consiste em determinar o justo valor em cada data de reporte, de acordo com um modelo de fluxos de caixa descontados, suportados por planos de negócios estimados pelo órgão de gestão num horizonte de 5 anos, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade. Pela relevância dos montantes envolvidos, assim como pela complexidade e julgamento inerentes aos pressupostos vertidos no modelo adotado, consideramos este assunto como matéria relevante de auditoria.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação do processo e controlos referentes ao registo e monitorização do justo valor das participadas reconhecidas ao justo valor através de resultados; ▶ Obtenção dos modelos de avaliação preparados pelo órgão de gestão e teste da exatidão aritmética e da plenitude dos modelos utilizados no apuramento do justo valor; ▶ Análise dos modelos de avaliação tendo por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores; ▶ Avaliação, com o apoio de especialistas internos, da razoabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade e julgamento na determinação do justo valor, nomeadamente, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade; e ▶ Análise das transações de mercado ocorridas no período e o respetivo enquadramento ao abrigo do normativo contabilístico aplicável. Adicionalmente, verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas nas Notas 2.7, 4 (b), 9 e 40 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- ▶ planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório Consolidado de Gestão, capítulo “Declaração de Sustentabilidade”, a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores de Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de maio de 2024 para um mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2026;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade da informação não financeira de Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. para o período findo em 31 de dezembro de 2025.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 29 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Miguel Gonçalves Rosado - ROC n.º 1607
Registado na CMVM com o n.º 20161217

III. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR ÓRGÃOS SOCIAIS

(Página intencionalmente deixada em branco)

VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA SOCIEDADE E POR SOCIEDADES COM AS QUAIS A NOVABASE S.G.P.S. TEM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS DA NOVABASE S.G.P.S.

	Capital social	N.º total de ações / quotas	N.º ações / quotas detidas pelos órgãos sociais em 31.12.24	Transações	N.º ações / quotas detidas pelos órgãos sociais em 31.12.25	% detida pelos órgãos sociais em 31.12.25
Novabase S.G.P.S., S.A.	1.152.569 €	38.418.973	19.305.911	1.888.361	21.194.272	55,2%
HNB - S.G.P.S., S.A. ^(a)			16.417.222	1.901.433	18.318.655	47,7%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			2.736.653	0	2.736.653	7,1%
Manuel Saldanha Tavares Festas			74.986	0	74.986	0,2%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes			43.536	19.939	63.475	0,2%
María del Carmen Gil Marín			33.011	(33.011)	0	0,0%
João Luís Correia Duque			500	0	500	0,0%
Luís Paulo Cardoso Salvado			1	0	1	0,0%
Álvaro José da Silva Ferreira			1	0	1	0,0%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			1	0	1	0,0%
Benito Vázquez Blanco			0	0	0	0,0%
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado			0	0	0	0,0%
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira			0	0	0	0,0%
Álvaro José Barrigas do Nascimento			0	0	0	0,0%
Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha			0	0	0	0,0%
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Luís Miguel Gonçalves Rosado			0	0	0	0,0%
Rui Abel Serra Martins			0	0	0	0,0%
NBASIT - Sist. Inf e Telecomunicações, S.A. ^(b)	47.500.000 AOA	100.000	800	(800)	0	0,0%
Álvaro José da Silva Ferreira			400	(400)	0	0,0%
Luís Paulo Cardoso Salvado			200	(200)	0	0,0%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes			200	(200)	0	0,0%
Celfocus Egypt ^(c)	200.000 EGP	200.000	N/A	1	1	0,0%
Álvaro José da Silva Ferreira			N/A	1	1	0,0%

^(a) Os administradores da Novabase José Afonso Oom Ferreira de Sousa, Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira são acionistas controladores e administradores da HNB - S.G.P.S., S.A., tendo celebrado um acordo parassocial tendo por objeto a totalidade do capital social desta sociedade.

^(b) Empresa alienada em 2025 (ver nota 6).

^(c) Empresa constituída em 2025 (ver nota 6).

A Novabase reporta neste mapa os valores mobiliários detidos diretamente por parte das pessoas com responsabilidades de direção e fiscalização da Sociedade ou pessoas estreitamente relacionadas com elas.

(Página intencionalmente deixada em branco)

CONTAS INDIVIDUAIS 2025

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.25	31.12.24
Ativo			
Ativos Não Correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	88	94
Investimentos financeiros	6	53.539	22.931
Ativos por impostos diferidos	7	1.428	1.963
Total de Ativos Não Correntes		55.055	24.988
Ativos Correntes			
Clientes e outras contas a receber	9	3.431	31.028
Imposto sobre o rendimento a receber	10	-	812
Outros ativos correntes		11	14
Caixa e equivalentes a caixa	11	16.602	55.528
Total de Ativos Correntes		20.044	87.382
Total do Ativo		75.099	112.370
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital social	12	1.153	1.073
Ações próprias	12	(1)	-
Prêmios de emissão	12	51.823	37.930
Reservas e resultados acumulados	13	13.927	5.189
Resultado líquido		(2.825)	51.964
Total do Capital Próprio		64.077	96.156
Passivo			
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	14	4.036	6.311
Provisões	15	198	59
Outros passivos não correntes	16	459	826
Total de Passivos Não Correntes		4.693	7.196
Passivos Correntes			
Empréstimos	14	2.275	2.276
Fornecedores e outras contas a pagar	17	3.467	6.741
Imposto sobre o rendimento a pagar	10	582	-
Proveitos diferidos e outros passivos correntes		5	1
Total de Passivos Correntes		6.329	9.018
Total do Passivo		11.022	16.214
Total do Capital Próprio e do Passivo		75.099	112.370

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.25	31.12.24
Prestação de serviços	27	375	915
Fornecimentos e serviços externos	18	(886)	(513)
Gastos com o pessoal	19	(3.892)	(3.657)
Outros ganhos e perdas líquidos	20	41	53.340
		(4.362)	50.085
Depreciações	21	(6)	(6)
Resultados Operacionais		(4.368)	50.079
Rendimentos financeiros	22	864	1.773
Gastos financeiros	23	(353)	(642)
Resultados Antes de Impostos		(3.857)	51.210
Imposto sobre o rendimento	24	1.032	754
Resultado Líquido		(2.825)	51.964
Outro rendimento integral no exercício		-	-
Rendimento integral total no exercício		(2.825)	51.964

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Reservas legais	Res. rel. a opções s/ ações	Outras res. e result. acumul.	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 1 de janeiro de 2024		796	-	226	188	1.961	48.400	51.571
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	-	51.964	51.964
Aumento de capital	12, 13	277	-	37.704	-	-	-	37.981
Pagamento de dividendos e reservas	13, 25	-	-	-	-	-	(45.902)	(45.902)
Constituição de Reserva legal	13	-	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	12, 13	-	-	-	-	-	(3)	(3)
Pag. baseados em ações - exercício de opções	12, 13	-	-	-	-	-	-	-
Pag. baseados em ações, líquido de imposto	12, 13	-	-	-	-	348	197	545
Reorganizações internas	13	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.073	-	37.930	188	2.309	54.656	96.156
Saldos em 1 de janeiro de 2025		1.073	-	37.930	188	2.309	54.656	96.156
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	-	(2.825)	(2.825)
Aumento de capital	12, 13	80	-	13.893	-	-	-	13.973
Pagamento de dividendos e reservas	13, 25	-	-	-	-	-	(47.312)	(47.312)
Constituição de Reserva legal	13	-	-	-	26	-	(26)	-
Compra e venda de ações próprias	12, 13	-	(3)	-	-	-	(780)	(783)
Pag. baseados em ações - exercício de opções	12, 13	-	2	-	-	6	(8)	-
Pag. baseados em ações, líquido de imposto	12, 13	-	-	-	-	(384)	-	(384)
Reorganizações internas	13	-	-	-	-	-	5.252	5.252
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.153	(1)	51.823	214	1.931	8.957	64.077

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Euros)

		12 M *	
	Nota	31.12.25	31.12.24
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1.055	1.474
Pagamentos a fornecedores		(728)	(607)
Pagamentos ao pessoal		(2.993)	(3.574)
Fluxo gerado pelas operações		(2.666)	(2.707)
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento		344	(66)
Outros pagamentos operacionais		(53)	(803)
		291	(869)
Fluxo das Atividades Operacionais		(2.375)	(3.576)
Atividades de Investimento			
<i>Recebimentos:</i>			
Alienação de subsidiárias e outros investimentos	6	99	-
Financiamento de subsidiárias	27	30.035	6.481
Dissolução de subsidiárias e associadas	6	-	37
Empréstimos concedidos a subsidiárias e associadas	27	-	2.600
Juros e proveitos similares		881	1.906
Dividendos	27	-	53.000
		31.015	64.024
<i>Pagamentos:</i>			
Adiantamentos por conta da venda de subsidiárias	9	-	(238)
Financiamento de subsidiárias	27	(5.428)	(30.036)
Empréstimos concedidos a subsidiárias e associadas	27	(26.000)	-
		(31.428)	(30.274)
Fluxo das Atividades de Investimento		(413)	33.750
Atividades de Financiamento			
<i>Recebimentos:</i>			
Devolução de dividendos e reservas	13	-	404
Aumentos de capital e prêmios de emissão	12	13.973	37.981
		13.973	38.385
<i>Pagamentos:</i>			
Empréstimos obtidos	14	(2.276)	(4.475)
Dividendos e reservas	13, 25	(47.312)	(46.306)
Juros e custos similares		(394)	(706)
Aquisição de ações próprias	12, 13	(773)	(3)
		(50.755)	(51.490)
Fluxo das Atividades de Financiamento		(36.782)	(13.105)
Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro	11	55.531	38.462
Variação de caixa e seus equivalentes		(39.570)	17.069
Caixa e seus equivalentes - Liquidação Nbase II B.V.	6, 13	642	-
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro	11	16.603	55.531

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras individuais

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase S.G.P.S., Novabase ou Empresa), criada inicialmente sob a denominação de Novabase – Sistemas de Informação e Base de Dados, Lda., é a Empresa mais antiga do Grupo Novabase, detendo as participações sociais das restantes Empresas do Grupo. Constituída em 11 de maio de 1989 em Portugal, teve como atividade principal a produção e comercialização de sistemas informáticos até ao final de 1999.

Em 23 de dezembro de 1999, a Empresa alterou a sua denominação social e o seu objeto, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como objeto a gestão de participações sociais de outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon. O capital social em 31 de dezembro de 2025 é composto por 38.418.973 ações (31.12.24: 35.762.202 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 0,03 Euros em ambos os períodos.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de forma a dar uma imagem apropriada das operações da Empresa, bem como da sua posição e performance financeiras e fluxos de caixa. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2026.

Estas demonstrações financeiras individuais serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 22 de maio de 2026.

2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas são apresentadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2025.

Deve entender-se como fazendo parte daquelas Normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e Standard Interpretations Committee ("SIC"). O conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por IFRS.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado em contrário. As abreviaturas 'm€' e 'M€' representam milhares e milhões de euros, respetivamente.

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes que se tornaram efetivas em 2025

- **Alteração à IAS 21, 'Falta de permutabilidade'**. Esta alteração veio clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo. A alteração à IAS 21 veio exigir também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração à norma existente, aplicada pela Empresa pela primeira vez neste exercício, não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais.

Novas normas, interpretações, alterações a normas existentes e outras orientações, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a Empresa decidiu não adotar antecipadamente

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7, 'Classificação e mensuração de instrumentos financeiros'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Estas alterações resultam do processo de revisão após a implementação da IFRS 9 para os princípios de classificação e mensuração, e incluem esclarecimentos nomeadamente quanto à classificação de ativos financeiros com ESG e características semelhantes e à liquidação de passivos por meio de sistemas de pagamento eletrónico.

• **Melhorias Anuais - Volume 11** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1 – ‘Primeira adoção das IFRS’, IFRS 7 – ‘Instrumentos financeiros – divulgações’ e as orientações que a acompanham sobre a implementação da IFRS 7, IFRS 9 – ‘Instrumentos financeiros’, IFRS 10 – ‘Demonstrações financeiras consolidadas’ e IAS 7 – ‘Demonstração dos Fluxos de Caixa’.

• **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7, ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Estas alterações clarificam o tratamento contabilístico de contratos de eletricidade dependentes de fatores naturais, permitindo a aplicação da contabilidade de cobertura e isenções específicas, com novas exigências de divulgação.

• **Alteração à IAS 21, ‘Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração, de âmbito restrito e ainda não endossada pela União Europeia, especifica os procedimentos de conversão para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária mas cuja moeda funcional própria, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.

• **Exemplos ilustrativos das normas IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37, ‘Divulgações de incertezas nas demonstrações financeiras’** (estes exemplos ilustrativos não têm uma data efetiva, mas espera-se que as entidades implementem qualquer alteração na sua divulgação de forma atempada). As alterações introduzem exemplos ilustrativos que demonstram como aplicar os requisitos das normas de contabilidade IFRS na divulgação dos efeitos de incertezas nas demonstrações financeiras, que incluem cenários relacionados com alterações climáticas, sendo que os princípios e requisitos são aplicáveis à divulgação de outras incertezas.

• **IFRS 18, ‘Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). A IFRS 18 constitui a resposta do IASB à necessidade de informação mais comparável sobre o desempenho financeiro das entidades e substitui a IAS 1 – ‘Apresentação das demonstrações financeiras’. A nova norma introduz três conjuntos de novos requisitos: i) novas categorias e subtotais obrigatórios na demonstração dos resultados, incluindo o “resultado operacional”; ii) divulgação sobre as medidas de desempenho definidas pela Gestão (‘não-GAAP’) numa única nota às demonstrações financeiras; e iii) orientação melhorada sobre o agrupamento de informações (agregação e desagregação) e divulgações sobre itens de “outros”.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Investimentos em empresas subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Novabase tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposta a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas. Normalmente está associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo valor de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando aplicável.

No caso de resultarem de reorganizações internas (p.e., liquidação de empresa intermédia ou fusão), o investimento é contabilizado pelo método do valor contabilístico (“predecessor method”). Nessa situação, o investimento é desreconhecido e os ativos e passivos transferidos são reconhecidos pelos seus valores contabilísticos históricos, uma vez que a substância do controlo no grupo se mantém. Qualquer diferença entre o valor do investimento desreconhecido, eventuais contrapartidas e o valor líquido dos ativos e passivos recebidos é registada diretamente em capital próprio, sem impacto em resultados. Esta política é aplicada de forma consistente a transações sob controlo comum.

Os testes de imparidade dos investimentos em subsidiárias (incluindo saldos de prestações suplementares) são realizados por unidades geradoras de caixa, as quais a Novabase considera serem os segmentos operacionais reportáveis do Grupo, baseado na substância operacional da atividade desenvolvida, independentemente da forma legal de cada subsidiária.

Para além do reconhecimento da imparidade do investimento na subsidiária, a Novabase reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou se tiver efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

2.3. Transações em moedas estrangeiras

(1) Moeda de mensuração

As demonstrações financeiras da Novabase S.G.P.S. são apresentadas em milhares de Euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato.

(2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da conversão na data de relato dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos por edifícios e outras construções e equipamento administrativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
• Edifícios e outras construções	20 a 50
• Equipamento administrativo	3 a 10

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira individual na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

As contas a receber comerciais são reconhecidas, no momento inicial, pelo preço de transação conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou iii) a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos, não obstante retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Novabase classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, (ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e (iii) ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Todos os ativos financeiros da Empresa estão classificados na categoria de 'Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado' e incluem prestações suplementares concedidas a subsidiárias, clientes e outras contas a receber e caixa e seus equivalentes. Estas rubricas são incluídas na demonstração da posição financeira no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes.

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com as seguintes exceções:

- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, e que deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com as alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras contas a pagar e outros passivos correntes.

2.6. Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, a Novabase avalia se os ativos financeiros ao custo amortizado se encontram em imparidade e reconhece perdas de crédito esperadas relativas a: (1) Clientes, devedores e outras contas a receber, e (2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das perdas de crédito e são mensuradas pelo valor presente de todos os "cash shortfalls" (isto é, a diferença entre todos os fluxos de caixa que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber), descontados à taxa de juro efetiva do ativo.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Em termos da apresentação na demonstração da posição financeira, as imparidades para perdas esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado são deduzidas ao valor contabilístico bruto desses ativos.

(1) Clientes, devedores e outras contas a receber

No caso dos clientes e outras contas a receber, a Empresa mensura a imparidade por um montante equivalente às perdas esperadas até à maturidade do ativo ("Lifetime ECL's"). Essas perdas são calculadas com recurso à aplicação do modelo simplificado, ou seja, de uma matriz de perdas esperadas baseada na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante. A matriz é atualizada sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na Empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

Para os saldos a receber de empresas do grupo, a Empresa prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, são considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos.

No caso das prestações suplementares concedidas a empresas subsidiárias da Novabase S.G.P.S., a política relativa às imparidades está definida na nota 2.2..

(2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo

No caso dos depósitos e aplicações financeiras a prazo para as quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, é calculada a imparidade a 12 meses (ou período ainda mais curto se a maturidade do instrumento financeiro for inferior a 12 meses).

A Empresa considera que os depósitos e aplicações financeiras a prazo não têm um risco de crédito significativo quando a sua notação de risco corresponde a CCC ou superior (ponderação dos ratings de várias agências de notação, entre as quais, Standard & Poor's e Moody's).

As perdas esperadas para depósitos e aplicações financeiras a prazo são registadas em resultados do exercício, na rubrica 'Gastos financeiros'. Se se verificar uma diminuição da exposição da Empresa ou se a reavaliação anual da PD e LGD usadas no cálculo das imparidades resultar numa redução das perdas esperadas, o valor destes ativos é aumentado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Rendimentos financeiros'.

2.7. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses ou com cláusulas contratuais de desmobilização imediata e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes a caixa' compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

2.8. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Novabase S.G.P.S. adquire ações próprias, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total do capital próprio, e apresentadas de acordo com parágrafo seguinte, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído no capital próprio.

A rubrica 'Ações próprias' apresenta as ações próprias pelo seu valor nominal e o prémio/desconto para o custo de aquisição é apresentado como um ajustamento em outras reservas ou resultados transitados.

2.9. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Gastos financeiros' em resultados.

2.10. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

2.11. Benefícios a empregados

Bónus

A Novabase S.G.P.S. reconhece um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considera o resultado distribuível aos colaboradores depois de ajustamentos.

Opções sobre ações

A Empresa tem por prática remunerar os serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade e alguns colaboradores da Novabase, através de planos de atribuição de opções sobre ações liquidados em instrumentos de capital próprio ('equity settled') e em dinheiro ('cash settled'), enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos Órgãos de Administração e colaboradores com os interesses da Sociedade e a estimular e incentivar a sua capacidade criativa e produtividade.

O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo em resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios (parcela 'equity settled') ou passivo (parcela 'cash settled'), ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo é determinado com base no justo valor das opções atribuídas, o qual é estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são condições de mercado são consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a Empresa revê a estimativa do número de opções que espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original em resultados.

2.12. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a Novabase S.G.P.S. tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) o seu valor é razoavelmente estimável.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, a Empresa não procede à atualização financeira.

2.13. Fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de serviços adquiridos pela Empresa no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

2.14. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Novabase S.G.P.S. provêm de: (a) prestação de serviços, (b) juros e (c) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida.

(a) Prestação de serviços

Os proveitos da prestação dos serviços compreendem débitos de serviços de gestão e outros serviços de gestão centralizada desempenhados pela Novabase enquanto sociedade que gere atividades administrativas transversais ao Grupo Novabase.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados na data da prestação dos serviços.

(b) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, a Novabase S.G.P.S. reduz o valor ao seu valor recuperável (cashflow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(c) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos' quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.15. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

2.16. Comparativos

As demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o período findo em 31 de dezembro de 2024, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

3. Política de gestão do risco financeiro

A Novabase encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de capital.

A evolução dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos da Novabase, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

Em 2025, o Banco Central Europeu (BCE) continuou a reduzir as taxas de juro de referência, tendo entrado numa “pausa” que se iniciou no verão, motivado pela desaceleração da inflação na zona Euro, que se situou em torno de 1,9%, segundo dados divulgados a 19 de janeiro de 2026 pelo Eurostat. A forte desvalorização do Dólar face ao Euro foi outro dos temas de 2025, justificada em grande medida pelas políticas da administração americana, com as tarifas anunciadas por Trump a afetarem as perspetivas para a inflação dos EUA. Para 2026, a escalada significativa das tensões geopolíticas no Médio Oriente, o evoluir do conflito na Ucrânia e as perspetivas de paz, mas também outros choques geopolíticos que neste momento existem ou que são um potencial de risco, trazem incertezas adicionais. O comportamento das principais economias europeias e a evolução da relação comercial entre os EUA e a China são outros fatores de incerteza económica.

Não obstante as incertezas geopolíticas e os desafios económicos, a Novabase acredita que as suas atuais políticas de gestão de risco financeiro mantêm-se adequadas ao perfil da Novabase, continuando a monitorizar os riscos em permanência, de forma a antecipar e gerir eventuais impactos não contemplados atualmente.

a) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pela Novabase está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade igual ou inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase S.G.P.S. advém de deter aplicações em instituições financeiras e empréstimos contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, a Empresa enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, um risco de variação dos fluxos caixa.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

Em 2025, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu gradualmente as taxas de juro diretoras até junho, refletindo a descida da inflação para próximo do objetivo de 2% e preocupações com o fraco crescimento e incerteza geopolítica e comercial; a partir de julho, manteve as taxas estáveis, terminando o ano com a taxa principal de refinanciamento em cerca de 2,15%, tendo adotado uma abordagem dependente dos dados e reunião a reunião para sustentar a estabilidade monetária. Nos EUA, a Reserva Federal (FED) foi mais prudente, mantendo as taxas estáveis até setembro e realizando três cortes no último trimestre, para 3,50–3,75%, em resposta ao arrefecimento do mercado de trabalho e à contenção gradual da inflação. O ano de 2026 inicia-se num contexto de elevada incerteza, marcado por riscos globais - da volatilidade comercial à guerra no Médio Oriente e a potenciais choques geopolíticos. A Novabase tem vindo a monitorizar este risco com particular atenção, no entanto, não se esperam impactos relevantes uma vez que a exposição da Novabase ao risco de taxa de juro é atualmente reduzida, dada a sua posição de excedente de caixa.

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, 100% do saldo de empréstimos bancários está contratado a taxas variáveis. Todos os empréstimos estão denominados em Euros. As aplicações em instituições financeiras são de curto prazo.

A Novabase S.G.P.S. utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2025 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 51m€ em 2025, e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 235m€ em 2024. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

b) Risco de crédito

O risco de crédito advém de caixa e equivalentes a caixa e exposições de crédito a clientes e entidades relacionadas, incluindo valores a receber e transações já acordadas.

O atual contexto económico global mantém-se complexo, com desafios significativos. Acontecimentos geopolíticos, desastres climáticos e fragmentação comercial continuam a ser ameaças e a alimentar a incerteza nos mercados financeiros, o que poderá refletir-se na revisão em baixa pelas agências de rating das notações de risco dos bancos e instituições financeiras e, consequentemente, no aumento de imparidades no futuro. A deterioração geral da situação financeira das contrapartes poderá ainda ter impacto na qualidade de crédito dos clientes e outras contas a receber do Grupo Novabase e, indiretamente, afetar o risco de crédito a que a Empresa se encontra exposta.

Apesar deste contexto, a Novabase não antecipa a esta data impactos relevantes, continuando a monitorizar a evolução deste risco. Por um lado, a sua exposição ao risco de crédito por via dos depósitos bancários é atualmente baixa, dado que a Empresa já tinha como política relacionar-se apenas com bancos e instituições financeiras com credibilidade no setor. Por outro lado, os principais clientes e contrapartes do Grupo são clientes da indústria de Telco e/ou clientes com um perfil de crédito sólido.

Em 31 de dezembro de 2025, 98,4% do saldo de clientes e outras contas a receber são com entidades relacionadas (31.12.24: 98,9%) - ver nota 9.

De seguida, analisam-se os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais a Novabase S.G.P.S. tem o maior saldo a 31 de dezembro de 2025. Estes saldos são apresentados antes das imparidades registadas de acordo com a IFRS 9.

	31.12.25	31.12.24
A1	1.185	17.545
A2	15.288	30.201
A3	-	7.423
	<u>16.473</u>	<u>55.169</u>

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

c) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez da Empresa (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes a caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos inflows dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos empréstimos e obrigações da Novabase S.G.P.S. (ver notas 14 e 17).

De seguida, detalham-se os saldos de empréstimos e os plafonds de linhas de crédito negociados pela Empresa, por instituição financeira:

	Euro	
	31.12.25	31.12.24
Banco BPI (BPI)	7.000	7.000
Banco Comercial Português (BCP)	3.811	5.087
Novo Banco	2.500	3.500
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	5.000
	<u>18.311</u>	<u>20.587</u>

Como decorre da análise do quadro acima, a Empresa mantém um perfil diversificado nos financiamentos e tem acesso a facilidades de crédito (plafonds), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2025, os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados ascendem a 12.000m€ - ver nota 26 (31.12.24: 12.000m€), sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, e tal como expresso na Demonstração da Posição Financeira Individual a 31 de dezembro de 2025, a Novabase tem um saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' de 16.602m€, que combinado com as facilidades de crédito, perfaz 28.602m€.

Considerando a atual envolvente macroeconómica e de negócios e os compromissos assumidos à data de relato, a Empresa avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual situação de liquidez se mantém adequada. A Empresa espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso às suas reservas de liquidez e, caso venha a ser eventualmente necessário, recorrendo às linhas de crédito disponíveis existentes e/ou novos financiamentos. A Empresa entende ainda que se encontra assegurado o cumprimento dos atuais *covenants* associados aos empréstimos.

d) *Risco de capital*

Os objetivos da Novabase S.G.P.S. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira Individual, são:

- (i) Salvaguardar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes stakeholders;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que a Empresa define como 'Resultados Operacionais' dividido pelo 'Total do Capital Próprio', que mede até que ponto a empresa gera cashflows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	31.12.25	31.12.24
Resultados Operacionais	(4.368)	50.079
Capital Próprio	64.077	96.156
Return on Capital	-6,8 %	52,1 %

A Novabase S.G.P.S. tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - Weighted Average Cost of Capital), o que permite à Empresa criar valor. O WACC da Novabase, situou-se em torno dos 9,6% (2024: 9,9%). Em 2025, o objetivo não foi alcançado, tendo para isso contribuído o facto das suas subsidiárias não terem procedido à distribuição de dividendos no ano.

A Novabase S.G.P.S. anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2026 o pagamento de uma remuneração acionista de 0,40 Euros por ação, em comunicado de 18 de fevereiro de 2026 (ver nota 30).

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados reais podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

a) *Imparidade de investimentos financeiros*

Os investimentos em subsidiárias são sujeitos a teste de imparidade sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. No sentido de determinar se a imparidade existe, a Novabase S.G.P.S. exerce julgamento, tendo em conta fatores externos e internos, nomeadamente sobre a sua capacidade e intenção de deter o investimento, os resultados esperados da subsidiária, o enquadramento económico e o estado do setor. Os pressupostos utilizados nos testes de imparidade são definidos com base em informações do mercado e na melhor avaliação efetuada pela Gestão com base na sua experiência à data da preparação das demonstrações financeiras.

b) *Bónus*

A remuneração variável dos membros do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos nos termos da política de remuneração, podendo ser composta por uma remuneração variável em numerário (associada, entre outros fatores, ao desempenho da Novabase) e planos tendo por base valores mobiliários da Novabase (designadamente participação em Planos de Opções de Atribuição de Ações da Novabase). Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação sobre a política de remuneração da Novabase e remunerações auferidas pelos Administradores no exercício, pode ser encontrada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual.

5. Ativos fixos tangíveis

	31.12.25			31.12.24		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	306	219	87	306	213	93
Equipamento administrativo	1	-	1	1	-	1
	<u>307</u>	<u>219</u>	<u>88</u>	<u>307</u>	<u>213</u>	<u>94</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2025, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.25	Aquisições / dotações	Saldo em 31.12.25
Custo:			
Edifícios e outras construções	306	-	306
Equipamento administrativo	1	-	1
	<u>307</u>	<u>-</u>	<u>307</u>
Depreciações acumuladas:			
Edifícios e outras construções	213	6	219
Equipamento administrativo	-	-	-
	<u>213</u>	<u>6</u>	<u>219</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2024, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.24	Aquisições / dotações	Saldo em 31.12.24
Custo:			
Edifícios e outras construções	306	-	306
Equipamento administrativo	1	-	1
	<u>307</u>	<u>-</u>	<u>307</u>
Depreciações acumuladas:			
Edifícios e outras construções	207	6	213
Equipamento administrativo	-	-	-
	<u>207</u>	<u>6</u>	<u>213</u>

As dotações de depreciações foram incluídas em 'Depreciações' em resultados do exercício (nota 21).

6. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025	Principal local de negócios	% participação	Custo de aquisição	Prestações suplementares (nota 27)	Perdas por imparidade	Total
(*) Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	-	-	-	-	-
(*) Novabase E.A., S.A.	Portugal	100,0%	5.972	-	-	5.972
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	100,0%	4.704	5.000	-	9.704
(**) NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A.	Angola	-	-	-	-	-
Novabase Consulting S.G.P.S.	Portugal	100,0%	11.863	26.000	-	37.863
			22.539	31.000	-	53.539

Em 31 de dezembro de 2024	Principal local de negócios	% participação	Custo de aquisição	Prestações suplementares (nota 27)	Perdas por imparidade	Total
Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	100,0%	1.058	306	-	1.364
Novabase E.A., S.A.	Portugal	-	-	-	-	-
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	100,0%	4.704	5.000	-	9.704
NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A.	Angola	49,4%	172	-	(172)	-
Novabase Consulting S.G.P.S.	Portugal	100,0%	11.863	-	-	11.863
			17.797	5.306	(172)	22.931

- (*) Em 15 de dezembro de 2025, a Nbase International Investments B.V. foi liquidada no âmbito da reorganização societária e simplificação da estrutura do Grupo. Na sequência da liquidação, a Novabase S.G.P.S. reconheceu o investimento na subsidiária Novabase E.A., S.A., que era detida diretamente pela subsidiária liquidada, de acordo com a política contabilística definida na nota 2.2. (ver também nota 13).
- (**) Em 7 de novembro de 2025 foi concluída a alienação da totalidade das ações detidas na subsidiária angolana NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A., correspondente a 99,2% do capital social, pelo montante de 99.200 Euros, após o cumprimento das condições precedentes previstas no acordo de venda celebrado em janeiro. Esta transação, que assinala a conclusão da saída do Grupo do negócio de IT Staffing, na sequência da alienação das entidades Neotalent de Portugal e Espanha em 2023, originou o reconhecimento de uma menos-valia de 139m€ nas contas individuais (ver nota 20). A menos-valia resulta da diferença entre: i) a contraprestação recebida em caixa, deduzida do adiantamento previamente efetuado para a aquisição de 49,8% da sociedade alienada (ver nota 9); e ii) o valor contabilístico do investimento, líquido das perdas por imparidade reconhecidas.

Os movimentos de ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros são analisados como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	172	9.629
Imparidade (nota 20)	-	-
Reversão de imparidade (nota 20)	-	-
Utilizações	(172)	(9.457)
Saldo em 31 de dezembro	-	172

No ano de 2025, a Novabase S.G.P.S. não reconheceu qualquer perda por imparidade de investimentos financeiros (2024: 0m€). As utilizações estão relacionadas com a alienação da NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A. (em 2024 respeitavam à liquidação da TVLab, S.A.).

Para informação sobre dividendos atribuídos pelas subsidiárias, ver nota 27, alínea ii).

7. Ativos por impostos diferidos

O movimento bruto nos ativos por impostos diferidos foi o seguinte:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	1.963	870
Efeito registado em resultados (nota 24)	(436)	669
Efeito registado diretamente em capitais próprios	(99)	424
Saldo em 31 de dezembro	1.428	1.963

O efeito registado diretamente em capitais próprios, no montante de -99m€ (2024: 424m€), refere-se ao imposto relativo às diferenças temporárias dedutíveis do Plano de opções sobre ações - equity-settlement.

Para a Empresa, o movimento nos ativos por impostos diferidos no exercício é o seguinte:

	Prejuízos Fiscais	Opções sobre ações	Total
Em 1 de janeiro de 2024	870	-	870
Dotações Resultado Líquido	362	307	669
Dotações Capital Próprio	-	424	424
Em 31 de dezembro de 2024	1.232	731	1.963
Dotações Resultado Líquido	(655)	219	(436)
Dotações Capital Próprio	-	(99)	(99)
Em 31 de dezembro de 2025	577	851	1.428

No exercício de 2025 a Novabase S.G.P.S. utilizou ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais na sequência do lucro fiscal registado pelo grupo fiscal da Novabase.

A caducidade dos ativos por impostos diferidos é analisada como segue:

	Prejuízos Fiscais	Opções sobre ações	Total
Sem prazo definido	577	851	1.428
	577	851	1.428

8. Instrumentos financeiros por categoria

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos/passivos ao justo valor através Result.	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos/passivos não financeiros	Total
Em 31 de dezembro de 2025					
Ativos					
Investimentos financeiros	31.000	-	-	22.539	53.539
Clientes e outras contas a receber	3.431	-	-	-	3.431
Outros ativos correntes	-	-	-	11	11
Caixa e equivalentes a caixa	16.602	-	-	-	16.602
	51.033	-	-	22.550	73.583
Passivos					
Outros passivos não correntes	-	-	459	-	459
Empréstimos	-	-	6.311	-	6.311
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	3.400	67	3.467
	-	-	10.170	67	10.237
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos/passivos ao justo valor através Result.	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos/passivos não financeiros	Total
Em 31 de dezembro de 2024					
Ativos					
Investimentos financeiros	5.306	-	-	17.625	22.931
Clientes e outras contas a receber	30.765	-	-	263	31.028
Outros ativos correntes	-	-	-	14	14
Caixa e equivalentes a caixa	55.528	-	-	-	55.528
	91.599	-	-	17.902	109.501
Passivos					
Outros passivos não correntes	-	-	826	-	826
Empréstimos	-	-	8.587	-	8.587
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	6.690	51	6.741
	-	-	16.103	51	16.154

9. Clientes e outras contas a receber

	31.12.25	31.12.24
Clientes conta corrente		
- Partes relacionadas - nota 27, alínea iii)	71	132
Clientes de cobrança duvidosa	8	8
Ajustamento por imparidade de clientes	(8)	(8)
	<u>71</u>	<u>132</u>
Partes relacionadas - nota 27, alínea iv)	3.306	30.561
(*) Adiantamentos por conta da alienação de participações financeiras	-	238
Pessoal - nota 27, alínea i)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	25
Outros saldos a receber	54	72
	<u>3.360</u>	<u>30.896</u>
	<u>3.431</u>	<u>31.028</u>

(*) Montante pago no final de 2024 para aquisição de 49,8% da NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A. ao acionista minoritário Microcenter, no âmbito do acordo de venda desta subsidiária - condição precedente (ver nota 6).

A variação das contas a receber de partes relacionadas resulta principalmente da diminuição dos saldos provenientes da gestão centralizada de tesouraria durante o ano (-30.035m€), parcialmente compensada pelo aumento dos montantes a receber no âmbito do RETGS (+2.780m€).

O valor contabilístico desta rubrica representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A antiguidade dos saldos de clientes é analisada como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldos não vencidos	71	132
Saldos devedores com imparidade		
Vencidos há menos de 6 meses	-	-
Vencidos há mais de 6 meses	8	8
Saldos devedores vencidos e com imparidade	<u>8</u>	<u>8</u>
	<u>79</u>	<u>140</u>

Os movimentos de ajustamentos para cobranças duvidosas são analisados como segue:

	Clientes		O. Devedores		Total	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	8	-	-	-	8	-
Imparidade	-	-	-	-	-	-
Reversão de imparidade	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	8	-	-	-	8
Saldo em 31 de dezembro	<u>8</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8</u>	<u>8</u>

A Novabase S.G.P.S. não reconheceu no período qualquer perda por imparidade de saldos com empresas do Grupo e outros devedores, tal como em 2024.

10. Imposto sobre o rendimento a receber e a pagar

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

A Novabase S.G.P.S., enquanto sociedade dominante, efetua os pagamentos em nome das sociedades abrangidas pelo RETGS, repercutindo depois esses montantes nas sociedades que integram o Grupo de tributação.

	31.12.25	31.12.24
Pagamentos por conta	18	-
Pagamento especial por conta	109	333
Imposto estimado (nota 24)	1.673	85
RETGS	(2.681)	(162)
Pedidos de reembolso	79	79
Retenção na fonte de terceiros	220	477
	(582)	812

11. Caixa e equivalentes a caixa

	31.12.25	31.12.24
- Numerário	-	-
- Depósitos bancários a curto prazo	16.603	55.531
Caixa e equivalentes a caixa em 31 de dezembro	16.603	55.531
- Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	(1)	(3)
Caixa e equivalentes a caixa	16.602	55.528

A evolução do saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' reflete essencialmente o pagamento de dividendos a acionistas, no montante total de 47.312m€, parcialmente compensado pelo encaixe do aumento de capital realizado pelos acionistas da Novabase que optaram por receber o dividendo em ações, no montante de 13.973m€ (ver notas 12 e 13).

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados em caixa e seus equivalentes.

Os *ratings* atribuídos às instituições financeiras com as quais a Empresa tem o maior saldo de depósitos bancários encontram-se detalhados na nota 3 b).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos em imparidades de depósitos e aplicações financeiras a curto prazo são analisados como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	3	1
Imparidade (nota 23)	-	2
Reversão de imparidade (nota 22)	(2)	-
Saldo em 31 de dezembro	1	3

12. Capital social, prémios de emissão e ações próprias e opções sobre ações

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de 1.152.569,19 Euros (31.12.24: 1.072.866,06 Euros), representado por 38.418.973 ações de valor nominal de 0,03 Euros cada uma (31.12.24: 35.762.202 ações de 0,03 Euros), e encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, 83,73% do capital social da Novabase (32.167.832 ações) é detido por titulares de participações qualificadas. A lista dos titulares de participações qualificadas pode ser consultada nos anexos ao relatório de gestão, incluído no Relatório de Gestão, que é parte integrante do Relatório Financeiro Anual.

	N.º Ações (milhares)	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Total
Em 1 de janeiro de 2024	26.528	796	-	226	1.022
Aumento de capital	9.234	277	-	37.704	37.981
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
Cedência de ações próprias	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	35.762	1.073	-	37.930	39.003
Aumento de capital	2.657	80	-	13.893	13.973
Aquisição de ações próprias	-	-	(3)	-	(3)
Cedência de ações próprias	-	-	2	-	2
Em 31 de dezembro de 2025	38.419	1.153	(1)	51.823	52.975

Em cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral de 22 de maio de 2025, foi executado um aumento do capital social em resultado das entradas em dinheiro realizadas pelos acionistas da Novabase que optaram por receber o dividendo em espécie (ver nota 13).

O montante do aumento de capital acima referido foi de 13.972.490,05 Euros, correspondendo à emissão de 2.656.771 novas ações ("Novas Ações"), tendo sido subscrito por acionistas titulares de ações representativas de cerca de 29% do capital social com direito ao dividendo. Deste modo, a Novabase passou a ter um capital social de 1.152.569,19 Euros (31.12.24: 1.072.866,06 Euros), representado por 38.418.973 ações ordinárias e nominativas (31.12.24: 35.762.202), com um valor nominal de 0,03 Euros cada.

As Novas Ações são fungíveis com as demais ações e conferem aos acionistas os mesmos direitos que as ações existentes antes do referido aumento de capital, e foram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon a partir do dia 30 de junho de 2025 (inclusive).

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 22 de maio de 2025, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Importa destacar que a Novabase iniciou um programa de recompra de ações próprias da Sociedade ("Programa de Recompra") a 20 de dezembro de 2024, tendo como número máximo de ações a adquirir 460.000 ações, correspondente ao número estimado a essa data de ações necessárias para fazer face à liquidação das opções atribuídas ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade (ver secção seguinte), e montante pecuniário máximo até 3.000.000 Euros. O Programa de Recompra vigorará até 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo de terminar em data anterior caso o número máximo de ações ou o montante pecuniário máximo sejam atingidos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 460 ações próprias, representativas de 0,001% do seu capital social. A sua subsidiária Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. era detentora de 658.461 ações da Novabase S.G.P.S., representativas de 1,84% do capital social.

Durante o ano de 2025, a Novabase S.G.P.S. adquiriu em bolsa 99.661 ações próprias a um preço líquido médio de 7,856 Euros, no âmbito do Programa de Recompra. Adicionalmente, a Novabase S.G.P.S. transferiu a titularidade de 47.946 ações para os administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Moraes Antunes e María del Carmen Gil Marín, 23.973 ações/cada, na sequência da liquidação de opções sobre ações da Novabase atribuídas em 2021 e exercidas em 2022, que se encontravam retidas pela Novabase nos termos do Regulamento (ver também nota 27 i)).

Em 31 de dezembro de 2025, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 52.175 ações próprias, representativas de 0,14% do seu capital social. A sua subsidiária Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. era detentora de 658.461 ações da Novabase S.G.P.S., representativas de 1,71% do capital social.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

Opções sobre ações

Em 31 de dezembro de 2025 está em vigor o Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações ("Regulamento"), aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 26 de setembro de 2019. Este Regulamento estabelece os termos e condições gerais pelos quais poderão ser atribuídas opções tendo por objeto ações da Sociedade a membros do Conselho de Administração e a colaboradores da Novabase.

As opções atribuídas têm como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducam automaticamente sempre que o colaborador deixe de estar ao serviço de qualquer das empresas do Grupo em virtude de despedimento promovido pela Novabase com a alegação de justa causa, ou em caso de cessação do vínculo por iniciativa do colaborador.

A liquidação das opções exercidas processa-se da seguinte forma: i) 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') detidas em carteira própria, e ii) os remanescentes 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') ou, alternativamente, em dinheiro ('net cash settlement'), mediante opção do participante. O mesmo Regulamento estabelece ainda que a data de maturidade das opções corresponde ao 2º aniversário contado da data de atribuição (sem prejuízo da opção de exercício no 1º aniversário pelo participante) e que o período de retenção (período durante o qual as ações correspondentes às opções exercidas serão retidas pela Novabase) corresponde a três anos a contar da data de exercício, sendo transmitida a titularidade das ações para o participante uma vez decorrido tal período e condicionado ao desempenho positivo da Novabase durante o mesmo.

Por último, importa referir que, de acordo com o Regulamento, as ações retidas ficam sujeitas a ajustamentos relativamente aos eventos ocorridos durante o período de retenção, nomeadamente o pagamento de dividendos, devendo ser pago ao participante um montante equivalente aos pagamentos unitários por ação acumulados realizados aos acionistas durante tal período, juntamente com a entrega das ações.

Os movimentos no número de opções sobre ações vivas são os seguintes:

	31.12.25		31.12.24	
	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)
Saldo em 1 de janeiro		318		600
Atribuído	(2,072)	318	(0,749)	318
Exercido	7,444	(318)	5,604	(600)
Saldo em 31 de dezembro		318		318

As opções sobre ações em aberto no final do exercício têm a seguinte data de termo e os seguintes preços de exercício:

Data de termo	Preço de exercício (*)	Opções (milhares)	
		31.12.25	31.12.24
2026	(0,749)	-	318
2027	(2,072)	318	-
		<u>318</u>	<u>318</u>

No ano de 2025 foram atribuídas 318 mil opções, com um valor total estimado do plano de 3.035m€.

O justo valor das opções atribuídas no período, determinado utilizando o modelo de Monte Carlo, foi de 9,3257€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

- (i) Spot: 7,35€
- (ii) Preço de exercício (*): -2,0724€
- (iii) Volatilidade: 28,757% - obtida com base numa média amostral de uma série histórica de volatilidades baseadas em 180 cotações de fecho diárias
- (iv) Tempo para a maturidade das opções: 1,9671 anos
- (v) Taxa de juro sem risco: 2,0052% (a 2 anos)

(*) Corresponde ao preço de atribuição (*strike*) nos termos do Regulamento de setembro de 2019 de 2,295€ por ação, ajustado pela remuneração acionista distribuída após essa data descontando ações próprias.

De acordo com o Regulamento, o preço de exercício das opções é ajustado pela distribuição de dividendos. Assim sendo, as opções podem ser avaliadas com base no preço de exercício definido e assumindo uma 'dividend yield' nula.

Ainda no ano de 2025 foram exercidas 318 mil opções, tendo resultado no pagamento de 1.511m€ e na atribuição de 202.946 ações ordinárias da Novabase. Foram também entregues aos administradores com encargos especiais 47.946 ações que se encontravam retidas pela Novabase, com pagamento de 191m€ relativo ao ajustamento dos dividendos pagos durante o período de retenção das ações nos termos do Regulamento. Em 31 de dezembro de 2025, encontram-se atribuídas pela Novabase 916.988 ações (31.12.24: 761.986 ações), na sequência do exercício de opções sobre ações da Novabase.

Na Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, foi registado em 2025 um custo de 2.582m€ em 'Gastos com o pessoal' (ver nota 19), por contrapartida de reservas relativas a opções sobre ações, no montante de 743m€ (ver nota 13), do aumento do passivo de 328m€ (ver nota 17) e de uma saída de cash de 1.511m€ como referido acima (ver nota 27 i)).

13. Reservas e resultados acumulados

Os movimentos da rubrica reservas e resultados acumulados são analisados como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	5.189	13.037
Resultados do ano anterior	51.964	37.512
Pagamento de dividendos / remuneração acionista	(47.312)	(46.306)
(*) Reembolso de dividendos / remuneração acionista	-	404
Aquisição e venda de ações próprias (nota 12)	(780)	(3)
(**) Pagamentos baseados em ações (nota 12)	(384)	545
Pagamentos baseados em ações - exercício das opções (nota 12)	(2)	-
(***) Reorganizações internas (nota 6)	5.252	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>13.927</u>	<u>5.189</u>

(*) Reembolso dos dividendos pagos à Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. em 2023, referentes ao exercício de 2022, à luz do regime das ações próprias do Código das Sociedades Comerciais.

(**) Em 2025 corresponde: i) 743m€ relativos ao custo dos planos de opções de atribuição de ações; ii) -1.028m€ referentes ao ajustamento do dividendo 2025 sobre ações retidas; e iii) -99m€ de imposto diferido ativo relacionado com os itens reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

(***) Reserva, de carácter distribuível, resultante da liquidação da Nbase International Investments B.V., que corresponde à diferença entre o valor do investimento desreconhecido (-1.364m€) e o valor dos ativos líquidos recebidos reconhecidos pelos seus valores contabilísticos, a saber: i) investimento na subsidiária Novabase E.A. (5.972m€), ii) contas a receber (2m€) e iii) caixa e equivalentes (642m€). Atendendo a que a operação não implicou qualquer alteração de controlo ao nível da entidade-mãe, a liquidação foi tratada, ao abrigo das Normas de Contabilidade IFRS, como uma transação de capital próprio e não como um evento reconhecido em resultados, refletindo a substância da operação.

Em Assembleia Geral de 22 de maio de 2025, os acionistas da Novabase deliberaram que, do resultado líquido do exercício de 2024, um montante correspondente a 26.164,86 Euros fosse afeto à reintegração da reserva legal. Deliberaram ainda uma distribuição de dividendos no montante de 48.279m€, correspondente a um dividendo bruto de 1,35 Euros por ação, considerando o número total de ações emitidas (ver nota 25), onde, para cada acionista, foi dada a possibilidade de, por sua exclusiva opção, receber a totalidade ou parte do dividendo em novas ações da mesma categoria a emitir pela Sociedade num aumento do capital a realizar com essa finalidade (ver nota 12). O pagamento, ocorrido em junho de 2025, ascendeu a 47.312m€, sendo que a diferença corresponde à remuneração das ações próprias em carteira (detidas por si ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo), que ficou na Novabase. Em 2024, o montante global pago aos acionistas totalizou 46.306m€, equivalente a 1,79 Euros por ação, dos quais 1,41 Euros em dividendos - numa operação semelhante à de 2025 - e o remanescente por distribuição de reservas livres.

De acordo com a legislação vigente, a Novabase S.G.P.S. é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social. Para além disso, e nos termos do n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a Novabase S.G.P.S. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado em ações próprias (31.12.25: 402m€ e 31.12.24: 3m€).

Atendendo a que a Demonstração da Posição Financeira Individual reportada à data de 31 de dezembro de 2025 apresenta um resultado líquido negativo de 2.825m€, a proposta de aplicação dos resultados determina que o mesmo seja integrado na rubrica de resultados transitados.

Desta forma, o valor máximo distribuível aos acionistas via reservas e resultados acumulados, já considerando a proposta de aplicação do resultado líquido acima referida, é de 8.955.467,17 Euros (para mais informação sobre proposta de remuneração acionista a ser submetida a aprovação em Assembleia Geral de acionistas, ver nota 30).

14. Empréstimos

	31.12.25	31.12.24
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	4.036	6.311
	4.036	6.311
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	2.275	2.276
	2.275	2.276
Total dos empréstimos	6.311	8.587

Os períodos em que as dívidas a instituições financeiras correntes serão reembolsadas são os seguintes:

	31.12.25	31.12.24
6 meses ou menos	1.138	1.138
6 a 12 meses	1.137	1.138
	2.275	2.276

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	31.12.25	31.12.24
De 1 a 2 anos	2.276	2.275
De 2 a 5 anos	1.760	4.036
	4.036	6.311

As taxas de juro efetivas à data de relato eram as seguintes:

	31.12.25	31.12.24
Dívidas a instituições de crédito	3,448%	3,928%

Durante o ano de 2025, a Empresa não contratou novos empréstimos. As amortizações de empréstimos com instituições bancárias ascenderam a 2.276m€ (2024: 4.475m€).

Os empréstimos da Empresa têm os seguintes tipos de covenants:

Covenants
- Dívida líquida / EBITDA ≤ 3,5 - Não realização de redução de capital - Graduação pari passu das obrigações - Cross Default - Situação tributária e contributiva em dia - Prestação de contas - Deveres de Informação de Litigância - Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa estava a cumprir todos os covenants assumidos contratualmente, tendo em conta a informação financeira consolidada. O rácio de Dívida líquida / EBITDA foi -1,00 (31.12.24: -3,33), sendo que o EBITDA é uma Alternative Performance Measure que a Novabase define como os 'Resultados Operacionais' excluindo as 'Amortizações e depreciações' e os 'Custos de reestruturação' (e outros custos não usuais, se existirem).

(a) Reconciliação da dívida líquida

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	31.12.25	31.12.24
Caixa e equivalentes a caixa (montante antes de imparidades)	16.603	55.531
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo "overdrafts")	(2.275)	(2.276)
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(4.036)	(6.311)
Dívida líquida	10.292	46.944

	Caixa e equivalentes a caixa	Dívidas a instituições de crédito reemb. <1 ano	Dívidas a instituições de crédito reemb. >1 ano	Dívida líquida
Em 1 de janeiro de 2024	38.462	(4.475)	(8.587)	25.400
Cashflows	17.069	4.475	-	21.544
Outros movimentos non-cash	-	(2.276)	2.276	-
Em 31 de dezembro de 2024	55.531	(2.276)	(6.311)	46.944
Cashflows	(39.570)	2.276	-	(37.294)
Caixa e seus equivalentes - Liquidação Nbase II B.V.	642	-	-	642
Outros movimentos non-cash	-	(2.275)	2.275	-
Em 31 de dezembro de 2025	16.603	(2.275)	(4.036)	10.292

15. Provisões

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	31.12.25	31.12.24
Saldo em 1 de janeiro	59	69
Dotação do exercício (nota 20)	150	-
Reversão no exercício (nota 20)	(11)	(10)
Saldo em 31 de dezembro	198	59

Durante 2025 foram criadas provisões de R&W, constituídas com a alienação da subsidiária angolana NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A., no montante de 150m€ (ver nota 26).

16. Outros passivos não correntes

	31.12.25	31.12.24
Plano de opções sobre ações - ações retidas (nota 12)	459	826
	459	826

Esta rubrica corresponde à dívida não corrente relativa ao ajustamento dos dividendos sobre ações retidas, de acordo com o Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações em vigor. A parcela com maturidade inferior a 12 meses, encontra-se incluída em "Fornecedores e outras contas a pagar" (nota 17).

O termo de pagamento destas dívidas é analisado como segue:

	31.12.25	31.12.24
De 1 a 2 anos	459	826
	459	826

17. Fornecedores e outras contas a pagar

	31.12.25	31.12.24
Fornecedores		
- Partes relacionadas - nota 27, alínea iii)	1	6
- Outros	2	16
Acréscimos de custos		
- Pessoal	49	75
- Outros acréscimos de custos	489	111
Plano de opções sobre ações - nota 12		
- Cash-settled	889	561
- Ações retidas (ver também nota 16)	1.331	127
Estado e outros entes públicos	54	51
Adiantamentos de clientes	2	2
Pessoal - nota 27, alínea i)	13	-
Partes relacionadas - nota 27, alínea iv)	625	5.792
Outros credores	12	-
	<u>3.467</u>	<u>6.741</u>

A variação das contas a pagar de partes relacionadas decorre sobretudo da diminuição dos saldos provenientes da gestão centralizada de tesouraria registada no ano (-5.428m€), parcialmente compensada pelo incremento dos montantes a pagar no âmbito do RETGS (+261m€).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	31.12.25	31.12.24
Até 1 ano	<u>3.467</u>	<u>6.741</u>
	<u>3.467</u>	<u>6.741</u>

18. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.25	31.12.24
Trabalhos especializados e rendas	556	212
Seguros	224	213
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	78	65
Outros fornecimentos e serviços	28	23
	<u>886</u>	<u>513</u>

19. Gastos com o pessoal

	31.12.25	31.12.24
Remuneração dos órgãos sociais	1.052	613
Encargos sobre remunerações	196	215
Stock options atribuídas (nota 12)	2.582	2.788
Outros custos com o pessoal	62	41
	<u>3.892</u>	<u>3.657</u>

A variação da 'Remuneração dos órgãos sociais' está impactada pela reversão de estimativa para remuneração variável no exercício de 2024 (relativa ao desempenho de 2023), no montante de 500m€.

À data 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Novabase S.G.P.S. é constituído por 9 membros (31.12.24: 9), dos quais 3 são do género feminino. As remunerações pagas aos administradores no exercício de 2025 são detalhadas na nota 27.

20. Outros ganhos e perdas líquidos

	31.12.25	31.12.24
Dividendos atribuídos pelas subsidiárias (nota 27, alínea ii))	-	53.000
(*) Ganhos/(perdas) na alienação/liquidação de participações financeiras	(139)	20
Imparidade e reversão de imparidade de investimentos financeiros (nota 6)	-	-
Provisões e reversão de provisões para outros riscos e encargos (nota 15)	(139)	10
Outros ganhos e perdas operacionais		
- Partes relacionadas (nota 27, alínea ii))	301	293
- Outros	18	17
	<u>41</u>	<u>53.340</u>

(*) Em 2025, refere-se à menos-valia na alienação da NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A. e, em 2024, ao resultado da liquidação da TVLab, S.A. (ver nota 6).

21. Depreciações

	31.12.25	31.12.24
Ativos fixos tangíveis (nota 5):		
Edifícios e outras construções	6	6
Equipamento administrativo	-	-
	<u>6</u>	<u>6</u>

22. Rendimentos financeiros

	31.12.25	31.12.24
Juros obtidos	861	1.773
Diferenças de câmbio favoráveis	1	-
Reversão de imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 11)	2	-
	<u>864</u>	<u>1.773</u>

A variação de 'Rendimentos financeiros' em 2025 deve-se à redução dos juros obtidos com depósitos bancários de curto prazo, acompanhando o contexto de taxas de juro mais baixas e a dinâmica da posição de excedente de caixa.

23. Gastos financeiros

	31.12.25	31.12.24
Juros suportados	(297)	(573)
Despesas com garantias bancárias	-	(9)
Serviços e comissões bancárias	(56)	(58)
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 11)	-	(2)
	<u>(353)</u>	<u>(642)</u>

24. Imposto sobre o rendimento

A Novabase e as suas participadas sediadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 20%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 21,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 9% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

Para determinação dos impostos diferidos, a Novabase utilizou as taxas que deverão estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas, de acordo com a Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro. O impacto desta alteração de taxa resultou num custo de imposto de 62m€.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2022 a 2025 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Alterações legislativas que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2025

Com a Lei do Orçamento do Estado para 2025 (Lei n.º 45-A/2024), a taxa normal de IRC foi reduzida em 1 p.p, passando a 20%, enquanto as PME e as Small Mid Cap passaram a estar sujeitas a IRC à taxa de 16% (anteriormente, 17%) sobre os primeiros 50.000€ de matéria coletável.

Adicionalmente, os encargos com viaturas ligeiras de passageiros, de determinadas viaturas ligeiras de mercadorias, motos ou motociclos, passaram a ser sujeitos a tributação autónoma às taxas de 8%, 25% e 32% (anteriormente, 8,5%, 25,5% e 32,5%), com a atualização dos respetivos limites dos custos de aquisição. Os encargos suportados com espetáculos oferecidos a clientes, fornecedores ou a quaisquer outras pessoas ou entidades deixaram de qualificar como despesas de representação, deixando de estar sujeitos a tributação autónoma. Os gastos suportados com seguros de saúde ou doença em benefício dos trabalhadores, reformados ou respetivos familiares, quando considerados realizações de utilidade social, passaram a ser considerados em 120% do seu valor.

Estas alterações não tiveram impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento da Empresa.

Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2026

No que concerne às alterações introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado para 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro), destaca-se que os gastos suportados com compensações devidas ao trabalhador pelas despesas adicionais com a prestação de trabalho em regime de teletrabalho são considerados em 110% do seu valor, quando considerados realizações de utilidade social.

No que se refere a tributações autónomas, passam a incluir-se na categoria de viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in (as quais são sujeitas às taxas de 2,5%, 7,5% e 15%), as viaturas homologadas de acordo com a norma de emissões “Euro 6e-bis” com emissões oficiais inferiores a 80 gCO₂/km. A taxa agravada em 10 pontos percentuais não é aplicável, no período de tributação de 2026, quando: i) o sujeito passivo tenha obtido lucro tributável em um dos três períodos de tributação anteriores e tenha cumprido atempadamente as obrigações declarativas relativas à entrega da Modelo 22 e IES, relativas aos dois períodos de tributação anteriores; ou ii) o período de tributação de 2026 corresponda ao período de tributação de início de atividade ou a um dos dois períodos seguintes.

Adicionalmente, à margem da Lei do OE para 2026, diversas medidas fiscais foram aprovadas. A Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, reduziu a taxa normal de IRC, passando a mesma para: i) 19%, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026; ii) 18%, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027; e iii) 17%, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2028. As PME e as Small Mid Cap passam a estar sujeitas a IRC à taxa de 15% sobre os primeiros 50.000€ de matéria coletável, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026.

A Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento da Empresa.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31.12.25	31.12.24
Impostos correntes sobre os resultados do ano (nota 10)	(1.673)	(85)
Ajustamentos de impostos correntes	205	-
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias (nota 7)	436	(669)
	<u>(1.032)</u>	<u>(754)</u>

O imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos devido ao seguinte:

	31.12.25	31.12.24
Resultado antes de impostos	(3.857)	51.210
Imposto à taxa nominal (20% em 2025 e 21% em 2024)	(771)	10.754
Reconhecimento de imposto relativo a eventos de exercícios anteriores	(1)	(16)
Mais-valia não tributada obtida na alienação/liquidação de participações financeiras	28	(4)
Dividendos	-	(11.130)
Amortizações e provisões (net de reduções) não aceites para efeitos fiscais	28	(3)
Plano de opções sobre ações	(134)	(133)
Benefícios fiscais relativos à capitalização de empresas (ICE)	(436)	(305)
Despesas não aceites para efeitos fiscais	-	-
Tributação autónoma	4	10
Ajustamento da taxa de Derrama	(17)	-
Ajustamento da taxa de IRC	62	73
Imparidade do Pagamento Especial por Conta	205	-
Imposto sobre o rendimento	<u>(1.032)</u>	<u>(754)</u>
Taxa efetiva de imposto	26,8%	-1,5%

25. Dividendos por ação

No ano de 2025 foi distribuído o montante de 48.279m€ aos acionistas a título de dividendos, correspondente a um valor por ação de 1,35 Euros relativamente ao número total de ações ordinárias emitidas (2024: 37.404m€, correspondente a um valor por ação de 1,41 Euros). Este montante difere do relevado na Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais devido à remuneração das ações próprias em carteira e, no caso de 2024, também à distribuição de reservas livres (ver nota 13).

Relativamente ao exercício de 2025, o Conselho de Administração tenciona propor, na Assembleia Geral anual de 2026, o pagamento de uma remuneração acionista de 0,40 Euros por ação aos acionistas, isto é um montante correspondente a 15.367.589,20 Euros (ver nota 30). Estas demonstrações financeiras não refletem a remuneração acionista a pagar.

26. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Individual, referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros decorrentes da alienação de negócios, são analisados como segue:

	Banco	31.12.25	31.12.24
(*) Novabase S.G.P.S., S.A.	Bankinter	-	1.935
		-	1.935

- (*) Garantia bancária prestada no âmbito dos compromissos assumidos com a alienação do Negócio GTE no final de 2019 cujo prazo terminou a 9 de janeiro de 2025, tendo a garantia sido cancelada após essa data.

No âmbito da alienação da NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A. em novembro de 2025, a Novabase assumiu o seguinte compromisso:

- Ressarcir o Comprador, numa base de Kwanza por Kwanza, por todos e quaisquer danos sofridos pelo Comprador ou pela Sociedade relativamente a todos e quaisquer processos fiscais válidos, instaurados pela autoridade tributária angolana contra a Sociedade, até à Data de Conclusão ("Processos Fiscais"), que resultem na condenação da Sociedade. A Data de Conclusão considera-se ser 7 de novembro de 2025, data de assinatura do memorando de Conclusão.

No âmbito da alienação da Novabase Neotalent, S.A. em dezembro de 2023, a Novabase assumiu os seguintes compromissos, solidariamente com os restantes Vendedores:

- CAP de responsabilidade de 20% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores para cobertura de garantias no âmbito do RGPD cujo prazo é de 5 anos e 30 dias, ou seja, até 18 de janeiro de 2029;
- CAP de responsabilidade para as garantias referentes a responsabilidades fiscais e de Segurança Social, no valor correspondente a 100% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores, pelo prazo de 4 e 5 anos, respetivamente, acrescidos de trinta dias. Assim, as garantias caducam em 18 de janeiro de 2028 (fiscais) e 18 de janeiro de 2029 (Segurança Social);
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 201m€, minimis de 22,5m€.

No ano de 2025, a Empresa tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond (nota 3 c)
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

27. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias do Grupo Novabase (as quais são apresentadas na nota 6 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas), acionistas com influência na gestão do Grupo, elementos-chave na gestão do Grupo e entidades que prestam serviços de gestão ao Grupo.

- i) Remuneração / benefícios dos órgãos sociais

	31.12.25	31.12.24
Benefícios / remunerações de curto prazo	1.310	869
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	-	-
Stock options atribuídas (nota 12)	2.582	2.788
	3.892	3.657

A rubrica 'Outros benefícios / remunerações a longo prazo' corresponde à parcela das remunerações variáveis especializadas no exercício (se aplicável), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato. De referir que o valor final da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração é apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos (ver nota 4 b)).

O total das remunerações variáveis atribuídas aos Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S., independentemente do ano de atribuição ou da sociedade do Grupo onde auferiram essa remuneração, cujo pagamento está diferido à data de 31 de dezembro de 2025, é nulo (31.12.24: 0m€).

Em 31 de dezembro de 2025, existem saldos de contas correntes a pagar aos administradores da Empresa que totalizam 13m€ (31.12.24: 0m€ a pagar e a receber) - ver notas 9 e 17.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 existem 916.988 ações (31.12.24: 761.986 ações) atribuídas a administradores-delegados e administradores com encargos especiais na sequência do exercício de opções, e um passivo de 1.790m€ (31.12.24: 953m€) correspondente ao montante que será pago a estes juntamente com a entrega das ações, nos termos do Regulamento - ver notas 12, 16 e 17.

A política de remuneração dos Órgãos Sociais encontra-se detalhada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, parte integrante do Relatório Financeiro Anual, que se resume abaixo.

Por deliberações unânimes da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2025, bem como a remuneração variável anual. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos nos termos da Política de Remuneração, auferindo os administradores uma remuneração fixa em dinheiro e podendo auferir ainda uma remuneração variável que poderá ser composta por remuneração variável em numerário e remuneração variável com base em opções sobre ações. Esta remuneração é repartida entre os administradores atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos ao abrigo do disposto na Política de Remuneração.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes poderá possuir uma componente variável, conforme previsto na Política de Remuneração, caso as respetivas funções e responsabilidades assim justifiquem. Com efeito, o desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso know-how adquirido, designadamente pelos fundadores da empresa e acumulado ao longo de um período de mais de 35 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores deverá ser determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos, tendo por base os critérios descritos na Política de Remuneração e no ponto 70 do Relatório sobre o Governo da Sociedade. Em 2025 a Comissão de Vencimentos deliberou que toda a remuneração variável seria atribuída via planos tendo por base valores mobiliários da Novabase, designadamente a participação no Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade aprovado na Assembleia Geral de 26 de setembro de 2019, dado o contexto específico da Sociedade, nomeadamente devido à execução do plano estratégico (Update Estratégico 2019+) que continua válido e em curso apesar de se ter entrado num período temporal posterior ao período de 5 anos abrangido no plano comunicado em 2019. Com efeito, foram atribuídas 317.500 opções sobre ações da Novabase durante o exercício de 2025, ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações, aos administradores-delegados Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira e aos administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e María del Carmen Gil Marín, conforme expresso no quadro abaixo.

O total de remuneração variável em dinheiro dos administradores da Novabase S.G.P.S., S.A. relativa ao desempenho no exercício de 2024 foi 0 Euros (zero Euros), o que compara com 0 Euros (zero Euros) relativo ao desempenho de 2023.

De referir ainda que a Comissão de Vencimentos deliberou em 2025 canalizar 20% das verbas atribuídas a título de remuneração fixa para o exercício de 2025 a cada um dos administradores com funções executivas ou com encargos especiais para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa.

As remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2025 aos administradores da Sociedade em funções a 31 de dezembro de 2025 são como segue:

Administradores ¹	Remuner. fixa anual (€) ²	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2025 (€) ³	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2025) (€)	Remuner. variável anual diferida (€)	Remuner. variável Número opções
Luís Paulo Cardoso Salvado	351.000	-	351.000	-	125.000
Álvaro José da Silva Ferreira	345.000	-	345.000	-	125.000
Total Executivos	696.000	-	696.000	-	250.000
(% total)	65,93	-	65,93		
María del Carmen Gil Marín	156.000	-	156.000	-	30.000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	-	-	-	-	37.500
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	45.500	-	45.500	-	-
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	45.500	-	45.500	-	-
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira	45.500	-	45.500	-	-
Benito Vázquez Blanco	45.500	-	45.500	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado	21.675	-	21.675	-	-
Total Não Executivos	359.675	-	359.675	-	67.500
(% total)	34,07	-	34,07		
TOTAL	1.055.675	-	1.055.675	-	317.500

¹ Os administradores Álvaro José da Silva Ferreira, Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado auferiram valores em 2025 através de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade. Esses valores não estão considerados nesta tabela, sendo apresentados mais abaixo.

² O valor indicado inclui as verbas atribuídas a título de remuneração fixa na reunião da Comissão de Vencimentos de 28 de maio de 2025, que foram canalizadas para complementos de reforma através do reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade, em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa - a saber, Luís Paulo Cardoso Salvado (70.200 Euros), Álvaro José da Silva Ferreira (69.000 Euros), María del Carmen Gil Marín (31.200 Euros) e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes (0 Euros).

³ O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2025 (excluindo a componente variável com base em opções sobre ações, conforme aplicável), ou seja, zero Euros, dado não ter sido atribuída remuneração variável em numerário no exercício nem existir remuneração variável diferida de anos anteriores.

Durante o exercício de 2025, os administradores Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira, María del Carmen Gil Marín e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes exerceram as suas opções (respetivamente, 125.000 opções, 125.000 opções, 30.000 opções e 37.500 opções, atribuídas em 2024) nos seguintes termos:

- Relativamente a 50% das opções objeto de exercício por net share settlement, tendo resultado na atribuição de 79.900, 79.900, 19.176 e 23.970 ações ordinárias da Novabase, respetivamente a Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira, María del Carmen Gil Marín e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no Regulamento do Plano; e
- Relativamente aos remanescentes 50% por net cash settlement, tendo resultado no pagamento aos administradores Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira, María del Carmen Gil Marín e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes, respetivamente, do montante de 594.781,95 Euros, 594.781,95 Euros, 142.743,80 Euros e 178.431,61 Euros, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no Regulamento do Plano.

Em suma, o exercício de opções em 2025 resultou numa atribuição total de 202.946 ações ordinárias e no pagamento de um montante total de 1.510.739,31 Euros.

Adicionalmente, a Novabase S.G.P.S. transferiu a titularidade de 47.946 ações para os administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e María del Carmen Gil Marín (23.973 ações/cada um), na sequência da liquidação de opções sobre ações da Novabase atribuídas em 2021 e exercidas em 2022, que se encontravam retidas pela Novabase nos termos do Regulamento. Foi ainda pago, juntamente com a entrega das ações retidas, o montante equivalente aos dividendos pagos a acionistas durante o período de retenção das ações, ou seja, um total de 191.296,56 Euros (95.648,28 Euros/cada um), conforme previsto no Regulamento.

Não se encontram formalmente previstos quaisquer mecanismos que regulem a possibilidade de solicitar a restituição da remuneração variável auferida pelos administradores da Novabase. Não obstante, nos termos dos princípios gerais que norteiam a política de remunerações da Novabase, quando o desempenho da Sociedade constituir um critério de determinação de uma remuneração variável, a sua deterioração poderá justificar, face às circunstâncias concretas, a limitação de tal remuneração.

Os membros do Conselho de Administração da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase, ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase, com exceção das remunerações indicadas na tabela seguinte:

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2025 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2025) (€)	Variável em dinheiro pago em 2025 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes ⁴	195.000	-	195.000	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado ⁵	82.633	29.454	112.087	26,28	-
Álvaro José da Silva Ferreira ⁶	3.989	-	3.989	-	-

⁴ Valor pago pela Novabase Consulting S.G.P.S., S.A., empresa detida diretamente a 100% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de administrador com encargos especiais da Novabase S.G.P.S., S.A. no ano de 2025. O valor indicado inclui as verbas atribuídas a título de remuneração fixa na reunião da Comissão de Vencimentos de 28 de maio de 2025, que foram canalizadas para complementos de reforma através do reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade, em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa - a saber, 39.000 Euros.

⁵ Valor pago pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 90,4% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de Diretora Jurídica do Grupo Novabase ao abrigo de um contrato de prestação de serviços.

⁶ Valor pago (montante transposto para Euros equivalente a 16.432,68 SAR) pela Celfocus Arabia, empresa detida indiretamente a 90,4% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de General Manager da subsidiária ao abrigo de um contrato de trabalho com a entidade, nos termos da legislação local.

Em 2025 foi pago aos membros do Conselho de Administração em funções durante o ano um total de 21.441,60 Euros para subsídios de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Adicionalmente, em 2025 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2025.

ii) Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Rendimentos				Gastos	
	Prestação de serviços		Prov. suplementares (nota 20)		Compras	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Novabase Business Solutions, S.A.	375	375	59	65	-	-
Celfocus, S.A.	-	540	242	219	49	41
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	-	-	-	9	-	-
	<u>375</u>	<u>915</u>	<u>301</u>	<u>293</u>	<u>49</u>	<u>41</u>

Os rendimentos da prestação de serviços compreendem débitos de serviços de gestão e outros serviços de gestão centralizada desempenhados pela Novabase enquanto sociedade que gere atividades transversais ao Grupo Novabase. Os rendimentos de proveitos suplementares respeitam a redébitos de custos incorridos por conta das empresas incluídas no perímetro de consolidação, nomeadamente do seguro de responsabilidade civil.

Parte relacionada	Rendimentos	
	Dividendos (nota 20)	
	31.12.25	31.12.24
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	-	53.000
	-	53.000

Os dividendos foram integralmente recebidos no ano da sua distribuição.

iii) Saldos líquidos de clientes e fornecedores com partes relacionadas

Parte relacionada	Clientes (nota 9)		Fornecedores (nota 17)	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Novabase Business Solutions, S.A.	39	39	-	-
Celfocus, S.A.	32	93	1	6
	71	132	1	6

iv) Outros saldos com partes relacionadas

Parte relacionada	P. Suplementares (nota 6)		O. Devedores (nota 9)		O. Credores (nota 17)	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	26.000	-	335	30.495	-	-
Novabase Business Solutions, S.A.	-	-	73	-	-	529
Novabase E.A., S.A.	-	-	1	-	-	1.200
Celfocus, S.A.	-	-	2.713	-	-	3.655
NOVABASE IMS 2, S.A.	-	-	-	-	328	265
Nbase International Investments B.V.	-	306	-	14	-	-
Novabase Capital S.C.R., S.A.	5.000	5.000	-	-	4	143
Binómio, Lda.	-	-	184	52	-	-
Equipa Frutuosa, S.A.	-	-	-	-	201	-
Rota Virtuosa, S.A.	-	-	-	-	92	-
	31.000	5.306	3.306	30.561	625	5.792
Ajustamentos por imparidade	-	-	-	-	-	-
	31.000	5.306	3.306	30.561	-	-

Em 2025, a Novabase S.G.P.S efetuou prestações suplementares na subsidiária Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. no montante de 26.000m€. Adicionalmente, desreconheceu as prestações suplementares na Nbase International Investments B.V. com a liquidação desta subsidiária. Referir ainda que a Novabase S.G.P.S teve recebimentos significativos e efetuou pagamentos no exercício relativos a operações de gestão centralizada de tesouraria com subsidiárias do Grupo Novabase, os quais estão apresentados nas rubricas 'Financiamento de subsidiárias', em Atividades de Investimento, da Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais.

28. Contingências

A Novabase foi notificada de uma reclamação apresentada por um terceiro, no contexto da alienação da Novabase IMS, a qual foi concluída em janeiro de 2017, no valor global de 1,2M€. Considerando a avaliação preliminar efetuada, a reclamação ora apresentada carece de fundamento, tendo sido remetida resposta ao comprador nessa medida.

Adicionalmente, no decurso da sua atividade, a Novabase S.G.P.S. encontra-se exposta a riscos de natureza civil, laboral, contratual, entre outros, cuja probabilidade de desfecho é avaliada com recurso a assessores legais, sempre que aplicável. As contingências graduadas como prováveis encontram-se registadas na rubrica de 'Provisões' (nota 15).

29. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- (i) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira ou descritas nas suas notas;
- (ii) A Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (EY) foi nomeada como a auditora externa do Grupo Novabase para o triénio de 2024-2026 na Assembleia Geral de acionistas realizada em 22 de maio de 2024. O total das remunerações da EY pelos serviços profissionais prestados, no ano de 2025, foi de 56.000 Euros, do qual 21.000 Euros correspondem a serviços de revisão legal de contas e 35.000 Euros são relativos a serviços de garantia de fiabilidade no âmbito do relatório sobre a informação de sustentabilidade (2024: 21.000 Euros, correspondendo na totalidade aos serviços de revisão legal de contas);
- (iii) A nota 27 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

30. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2026, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

- **Remuneração aos acionistas de 0,40 Euros por ação**

No dia 18 de fevereiro de 2026, a Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2026 o pagamento de uma remuneração acionista de 0,40 Euros por ação, sujeita às condições de mercado, existência de uma situação financeira e contabilística no balanço da Novabase que permita a sua execução e termos e condições legais e regulamentares aplicáveis. Este valor corresponde à distribuição de 15,4M€ aos acionistas.

O mesmo comunicado informa que o Conselho de Administração tem a intenção de propor que a referida remuneração seja paga em dinheiro, na sua totalidade.

- **Situação no Médio Oriente**

Desde 28 de fevereiro de 2026 verifica-se uma escalada significativa das tensões geopolíticas no Médio Oriente, com o início de operações militares diretas entre os Estados Unidos, Israel e o Irão. Estes desenvolvimentos têm perturbado o espaço aéreo regional e o tráfego marítimo no Estreito de Ormuz. Os ataques a infraestruturas críticas na região provocaram, já no primeiro trimestre de 2026, impactos relevantes nos mercados globais, nomeadamente no preço do petróleo e na estabilidade das cadeias de abastecimento.

O atual enquadramento aumenta a probabilidade de efeitos adversos no mercado da energia e nas cadeias de abastecimento, potencia pressões inflacionistas e pode originar flutuações inesperadas em taxas de juro e câmbios, num contexto marcado por elevada incerteza quanto à duração, profundidade e intensidade do conflito.

O Grupo mantém presença no Médio Oriente através de duas subsidiárias de pequena dimensão. Em 2025, esta geografia representou 10,7% do rédito consolidado, registando uma redução homóloga, em linha com a estratégia de crescimento seletivo e orientado à rentabilidade.

A Administração está a monitorizar em permanência a evolução do contexto geopolítico e económico, tendo constituído uma task force dedicada ao acompanhamento destes desenvolvimentos. Apesar do elevado nível de incerteza, a Administração considera que a capacidade de continuidade da Novabase não está em causa, não sendo, contudo, possível estimar com fiabilidade o potencial impacto destes acontecimentos sobre a atividade e rentabilidade durante o exercício de 2026.

II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM

(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2025

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, bem como sobre a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património individual, dos seus resultados e fluxos de caixa individuais.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu cinco vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para todos os membros do Conselho.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2025.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declaramos que durante o exercício de 2025 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, qualquer comunicação sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2025 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 29.º - G n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício de 2025, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2025, a Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual relativa ao exercício de 2025, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2025, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 29.º-H do Código de Valores Mobiliários

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2025;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2025;
- nada obsta à aprovação da proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 29 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Álvaro José Barrigas do Nascimento – Presidente

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha – Vogal

João Luís Correia Duque – Vogal

(Página intencionalmente deixada em branco)

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 75.099 milhares de euros e um total de capital próprio de 64.077 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.825 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Recuperabilidade dos investimentos financeiros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica de investimentos financeiros ascende, em 31 de dezembro de 2025, a 53.539 milhares de euros (2024: 22.931 milhares de euros). Tal como divulgado nas Notas 2.2, 4 (a) e 6, os investimentos financeiros são reconhecidos inicialmente ao custo e analisados à data de balanço de forma a detetar a existência de indicadores de possíveis perdas por imparidade.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento do processo de identificação de indicadores e de teste da imparidade dos investimentos financeiros e avaliação do desenho dos controlos relevantes; ▶ Obtenção dos testes de imparidade preparados pelo órgão de gestão e da confirmação que os planos de negócios foram aprovados pelo Conselho de Administração; ▶ Análise dos testes de imparidade tendo por referência a comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Se forem identificados indicadores de imparidade, o valor recuperável do ativo é testado pelo órgão de gestão, utilizando o modelo de fluxos de caixa descontados. Os dados das avaliações para cálculo do valor de uso são suportados por performance histórica, expectativas de desenvolvimento do negócio pelo órgão de gestão, baseado em projeções de fluxos de caixa, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade. Pela relevância dos montantes envolvidos, assim como pela complexidade e julgamento inerentes ao modelo adotado para a avaliação da imparidade dos investimentos financeiros, os quais incluem os investimentos em capital de risco mensurados ao justo valor, consideramos este assunto como matéria relevante de auditoria.	▶ Teste da exatidão aritmética e plenitude dos modelos utilizados nos testes de imparidade preparados pelo órgão de gestão; ▶ Avaliação, com o apoio de especialistas internos, da razoabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade e julgamento na determinação do valor recuperável, nomeadamente, taxa de desconto, taxa de crescimento na perpetuidade, estimativa de crescimento do EBITDA e distribuição de dividendos; e ▶ Revisão dos montantes de perdas por imparidade reconhecidas pela Entidade, relativamente aos investimentos financeiros e avaliação da sua razoabilidade. Adicionalmente, verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas nas Notas 2.2, 4 (a) e 6 das notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de maio de 2024 para um mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2026;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade da informação não financeira de Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. para o período findo em 31 de dezembro de 2025.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 29 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Miguel Gonçalves Rosado - ROC n.º 1607
Registado na CMVM com o n.º 20161217

(Página intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declaração do Conselho de Administração

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração e pessoas responsáveis da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., abaixo identificados declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem tal como aí referidas, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso, nomeadamente no seio do Conselho de Administração:

(i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase S.G.P.S., S.A. e das demais empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação; e

(ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo nomeadamente uma descrição correta dos principais riscos e incertezas com que tais entidades se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2026

Luís Paulo Cardoso Salvado
Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado (CEO)

Álvaro José da Silva Ferreira
Administrador-Delegado

Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes
Administrador com encargos especiais

María del Carmen Gil Marín
Administradora com encargos especiais

Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

José Afonso Oom Ferreira de Sousa
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Benito Vázquez Blanco
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declarações dos membros do Conselho Fiscal nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários

Álvaro José Barrigas do Nascimento, presidente do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2026

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2026

João Luís Correia Duque, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2026

(Página intencionalmente deixada em branco)